

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – CAMPUS SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA
MESTRADO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA

Mariana Lopes dos Santos

O enfrentamento da violência contra as meninas e mulheres na escola:
análise do programa “Violência contra a mulher não é normal”

Sorocaba

2025

Mariana Lopes dos Santos

O enfrentamento da violência contra as meninas e mulheres na escola:
análise do programa “Violência contra a mulher não é normal”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH) da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Estudos da Condição Humana.

Área de Concentração: Estudos da Condição Humana na Contemporaneidade

Orientador: Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

Sorocaba

2025

Santos, Mariana Lopes dos

O enfrentamento da violência contra as meninas e mulheres na escola: análise do programa "Violência contra a mulher não é normal" / Mariana Lopes dos Santos -- 2025.

111f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba

Orientador (a): Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti

Banca Examinadora: Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça (UFSCar), Profa. Dra. Cellina Rodrigues Muniz (UFRN), Profa. Dra. Tamiris Cristina Gomes Mazetto (UNISO)

Bibliografia

1. Violência contra mulheres e meninas. 2. Pedagogia engajada. 3. Relações de gênero na escola. I. Santos, Mariana Lopes dos. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Mariana Lopes dos Santos, realizada em 25/02/2025.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Marcio Antonio Gatti (UFSCar)

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça (UFSCar)

Profa. Dra. Cellina Rodrigues Muniz (UFRN)

Profa. Dra. Tamiris Cristina Gomes Mazetto (UNISO)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana.

AGRADECIMENTOS

À minha família, por todo o apoio e incentivo que sempre me deram.

À minha mãe, Isabel, que acreditou em mim desde o início e me acompanhou em cada passo de minha jornada. Seu sonho era ser professora, porém devido a sua vida difícil, não conseguiu se formar. Com seus esforços, permitiu que eu me tornasse professora e devo a minha mãe, tudo o que conquistei.

Ao meu pai, Valmir, que também desde cedo teve que trabalhar e não pode seguir seus estudos. Como pai, sempre colocou a educação de suas filhas em primeiro lugar e fez com que seguíssemos o sonho de estudar, nos formar e alcançar nossos objetivos.

À minha irmã, Juliana, que mesmo estando hoje morando no Canadá, participa de minha vida e comemora comigo cada conquista. Somos incentivadoras uma da outra e o amor de irmãs supera todas as fronteiras, inclusive à distância.

Ao meu companheiro de vida, Ivan, por estar ao meu lado e viver cada sonho comigo. Por acreditar em mim, me fortalecer e estar presente em todos os momentos, crescendo e buscando ser melhores a cada dia. Obrigada por dividir a vida comigo, amo imensamente toda a nossa trajetória.

Ao meu filho canino Urso, que tornou nossas vidas muito mais felizes em treze anos que estive ao nosso lado. Sentimos sua falta todos os dias...

Aos meus filhos caninos Jack e Princesa, que alegam nossas vidas com muita bagunça e nos fazem esquecer das correrias diárias.

Agradecimentos especiais ao meu orientador Márcio Antônio Gatti e à professora Viviane Melo de Mendonça, pelo privilégio de conhecê-los e aprender com vocês. Gratidão pela generosidade!

A banca, pelo aceite e por todas as contribuições propostas pelas professoras Cellina Rodrigues Muniz e Tamiris Cristina Gomes Mazzetto.

Ao grupo de pesquisa NEGDS – Núcleo de Estudos de Gênero, Diferenças e Sexualidades da UFSCar Sorocaba.

Assim como todos aqueles que lutam por um mundo mais democrático e justo!

“A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência.”

(Heleieth Saffioti, 2015, p. 75)

RESUMO

O programa “Violência contra a mulher não é normal”, implementado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) entre janeiro e julho de 2022, foi analisado nesta dissertação sob uma perspectiva crítica fundamentada nos estudos feministas, destacando suas potencialidades e limitações. A iniciativa incluiu a distribuição de cartilhas físicas e digitais, além de uma trilha formativa disponibilizada na plataforma do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), e foi realizada em parceria com o Instituto Serenas, no âmbito do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), que buscou transformar as escolas em espaços acolhedores e seguros. Supervisores e supervisoras de ensino desempenharam um papel central no acompanhamento e promoção das ações educativas, além de contribuir para o levantamento de dados sobre violência de gênero nas escolas por meio de ferramentas como o Aplicativo CONVIVA SP (PLACON) e o painel Escola Total BI. A pesquisa, de natureza qualitativa e interdisciplinar, utilizou análise documental dos materiais oficiais do programa e revisão bibliográfica em bases como CAPES e ANPEd, bem como relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto Patrícia Galvão, para refletir sobre as relações de gênero e a educação no contexto de aumento dos índices de violência contra meninas e mulheres no Brasil nos anos de 2022 e 2023. Os resultados evidenciaram lacunas significativas na coleta e na disponibilização de dados específicos nas plataformas educacionais, o que limitou a eficácia das ações preventivas e pedagógicas propostas, especialmente pela ausência de informações detalhadas sobre violência de gênero, comprometendo o trabalho de supervisores e gestores escolares na formulação de estratégias eficazes. Além disso, as formações presenciais e *online* apresentaram alcance insuficiente, e as cartilhas, embora relevantes, abordaram o tema de forma superficial, sem estimular reflexões críticas ou propor ações transformadoras. Conclui-se que, para promover mudanças estruturais, é imprescindível ampliar o alcance das formações, integrar práticas pedagógicas engajadas que incentivem análises críticas, e aprimorar os mecanismos de monitoramento e análise de dados para apoiar políticas públicas mais eficazes e inclusivas. Este estudo reforça a necessidade de fortalecer o papel da escola como espaço de transformação social e proteção, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres sejam efetivamente promovidos e defendidos.

Palavras-chave: violência contra mulheres e meninas; pedagogia engajada; supervisão de ensino; relações de gênero na escola; feminismos.

ABSTRACT

The program “Violence Against Women is Not Normal”, implemented by the São Paulo State Department of Education (SEDUC-SP) between January and July 2022, was analyzed in this dissertation from a critical perspective grounded in feminist studies, highlighting its potential and limitations. The initiative included the distribution of physical and digital booklets, as well as a training track made available on the São Paulo Education Media Center (CMSP) platform and was carried out in partnership with the Serenas Institute within the framework of the School Coexistence and Protection Improvement Program (CONVIVA SP), aimed at transforming schools into welcoming and safe spaces. Supervisors of education played a central role in monitoring and promoting educational actions and contributed to the collection of data on gender-based violence in schools through tools such as the CONVIVA SP Application (PLACON) and the Escola Total BI dashboard. The research, qualitative and interdisciplinary in nature, utilized documentary analysis of the program’s official materials and a bibliographic review of databases such as CAPES and ANPEd, as well as reports from the Brazilian Public Security Forum and the Patrícia Galvão Institute, to reflect on gender relations and education in the context of increasing rates of violence against girls and women in Brazil in 2022 and 2023. The results revealed significant gaps in the collection and availability of specific data on the educational platforms, which hindered the effectiveness of the proposed preventive and educational actions, particularly due to the absence of detailed information on gender-based violence, thus limiting the work of supervisors and school managers in formulating effective strategies. Furthermore, both the in-person and online training sessions showed insufficient reach, and while the booklets were relevant, they addressed the topic superficially, failing to foster critical reflections or propose transformative actions. It is concluded that, to promote structural changes, it is essential to expand the reach of training initiatives, integrate engaged pedagogical practices that encourage critical analysis, and improve monitoring and data analysis mechanisms to support more effective and inclusive public policies. This study reinforces the need to strengthen the role of schools as spaces for social transformation and protection, contributing to the construction of a fairer and more egalitarian society where women's rights are effectively promoted and defended.

Keywords: violence against women and girls; engaged pedagogy; teaching supervision; gender relations in schools; feminisms.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil.....	277
Figura 2 – Formação de professores promovida pela Equipe CONVIVA no SESC Sorocaba	60
Figura 3 – Palestra sobre a obra de bell hooks apresentada no SESC Sorocaba.....	61
Figura 4 – Painel desenvolvido na Escola Estadual José Roque Martins	62
Figura 5 – Roda de conversa promovida na Escola Estadual Jorge Madureira	633
Figura 6 – Projeto desenvolvido na Escola Estadual Dulce Esmeralda Basile Ferreira	644
Figura 7 – Sumário da cartilha para adolescentes: Violência contra mulher não é normal ...	687
Figura 8 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para adolescentes.....	688
Figura 9 – Sumário da cartilha para profissionais da educação: Violência contra mulher não é normal.....	689
Figura 10 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais.....	70
Figura 11 – Alcance do Programa “Violência contra a mulher não é normal”	90

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxas de homicídios feminino e feminicídios a cada 100 mil mulheres, por região	322
Gráfico 2 – Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas ..	322
Gráfico 3 – Percentual de idade das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas	333
Gráfico 4 – Números absolutos de vítimas de feminicídio no Brasil entre 2015 e 2023	366
Gráfico 5 – Taxa de homicídios femininos e feminicídios nos estados brasileiros em 2023 ..	388
Gráfico 6 – Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídio e demais MVI de mulheres ..	399
Gráfico 7 – Percentual de idade das vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais (MVI) de mulheres no Brasil em 2023, por faixa etária	40
Gráfico 8 – Distribuição das pessoas autoras de crimes letais com vítimas mulheres, por sexo	411

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Artigos selecionados da 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)	499
Quadro 2 – Artigo selecionado da 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)	499
Quadro 3 – Artigos selecionados do 12º Seminário Internacional Fazendo Gênero (2021)	50
Quadro 4 – Dissertações de Mestrado selecionadas para análise detalhada.....	511

LISTA DE SIGLAS

ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BI	<i>Business Intelligence</i>
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CEDOC	Centro de Documentação e Pesquisa
CMSP	Centro de Mídias da Educação de São Paulo
CNDM	Conselho Nacional de Direitos da Mulher
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONVIVA	Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DOI-CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EFAPE	Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação
EIS	Educação Integral em Sexualidade
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCC	Fundação Carlos Chagas
FORPREd	Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GEERGE	Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero
GPACI	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
IBCCRIM	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais
MEC	Ministério da Educação
MMC	Método de Melhoria da Convivência
MPU	Medida Protetiva de Urgência
MVI	Morte Violenta Intencional
NEGDS	Núcleo de Estudos de Gênero, Diferenças e Sexualidades.
NESCCI	Núcleo de Subjetividade, Cultura e Cidadania

OBAN	Operação Bandeirante
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OT	Orientação Técnica
PCdoB	Partido Comunista Brasileiro
PEC	Professor Especialista do Currículo
PLACON	Plataforma CONVIVA
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
POC	Professor Orientador de Convivência
PPGECH	Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana
PT-ES	Partido dos Trabalhadores do Espírito Santo
PUC-RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
QAE	Quadro de Apoio Escolar
QM	Quadro do Magistério
QSE	Quadro da Secretaria da Educação
SESC	Serviço Social do Comércio
SEDUC-SP	Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
SLA	Acordo de Nível de Serviço
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICAMP Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP Universidade Federal de São Paulo
UNINTER Centro Internacional Universitário
UNIPAMPA Universidade Federal do Pampa
USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	166
2 NÚMEROS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL	25
2.1 DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM 2022.....	28
2.2 DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM 2023.....	35
3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS PESQUISAS ACADÊMICAS	48
4 PROGRAMA “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É NORMAL”	57
4.1 A FALTA DE VOZES DE AUTORAS FEMINISTAS NAS CARTILHAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	80
4.2 ALCANCE DO PROGRAMA “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É NORMAL”	90
4.3 INDICADORES DE DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ESCOLA	92
4.4 LEGISLAÇÕES EM VIGOR.....	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS	101

1 INTRODUÇÃO

“Antes que as mulheres pudessem mudar o patriarcado, era necessário mudar a nós mesmas; precisávamos criar consciência”
(bell hooks, 2018).

Como educadora, reconheço que a escola deve ser um espaço de diálogo, onde meninas e mulheres sejam incentivadas a exercer seu empoderamento, participem ativamente e influenciem positivamente os diversos contextos sociais. Esse empoderamento, conforme destaca bell hooks, precisa estar ancorado em uma perspectiva coletiva, vinculada à transformação social e à justiça coletiva. bell hooks (2017, p. 35) enfatiza que o verdadeiro empoderamento “deve sempre se concentrar em superar a dominação e criar alternativas inclusivas de poder”.

Bell hooks (1952-2021), nascida Gloria Jean Watkins, foi uma escritora, acadêmica, feminista e ativista social norte-americana amplamente reconhecida por seu pensamento interseccional e sua crítica às estruturas de opressão. O uso do pseudônimo “bell hooks”, em homenagem à bisavó materna Bell Blair Hooks e grafado em letras minúsculas, reflete seu desejo de destacar as ideias em detrimento de sua identidade pessoal. Seus escritos oferecem uma crítica contundente ao patriarcado, ao racismo e ao capitalismo, propondo caminhos para uma transformação social inclusiva e emancipatória.

Um dos pilares de seu pensamento é a interseccionalidade, conceito que analisa como raça, gênero, classe e outras dimensões de identidade interagem para perpetuar desigualdades. Em obras como “O Feminismo é para Todo Mundo: Políticas Arrojadas” (2018) e “E Eu Não Sou uma Mulher? Mulheres Negras e Feminismo” (2019), bell hooks argumenta que o feminismo deve incluir as experiências de mulheres negras e marginalizadas, reconhecendo suas especificidades. Para ela, o empoderamento só pode ser alcançado por meio de ações coletivas e solidárias voltadas para a justiça social, rompendo com uma abordagem individualista e fragmentada.

Além disso, bell hooks atribuiu à educação um papel central no processo de emancipação. Influenciada pelas ideias de Paulo Freire, ela concebeu a educação como uma prática de liberdade, capaz de transformar consciências e fomentar a resistência às opressões. No livro “Ensinando a Transgredir: A Educação como Prática da Liberdade” (1994), a autora defende um modelo pedagógico participativo que rompe com hierarquias tradicionais e

promove espaços de aprendizado emancipatórios. Esse conceito de educação é particularmente relevante no contexto escolar, onde a construção de narrativas mais inclusivas pode desempenhar um papel fundamental na desconstrução de estereótipos e desigualdades.

Minha experiência como aluna de escola pública, no entanto, revelou um cenário completamente oposto ao ideal proposto por bell hooks. Durante toda a minha trajetória escolar, nunca fui exposta a referências femininas marcantes no campo da ciência, da literatura ou da política. Os exemplos apresentados nos livros didáticos e pelos professores eram quase exclusivamente masculinos. Homens das cavernas, reis das antigas civilizações romana, egípcia e grega, grandes filósofos, cientistas, inventores, pintores e escritores renomados ocupavam a centralidade absoluta. Mulheres, por outro lado, eram representadas de forma limitada, frequentemente reduzidas ao papel de esposas, filhas ou mães desses homens ilustres. Essa ausência de representatividade feminina nos espaços centrais evidencia a persistência da dominação patriarcal e reforça a exclusão histórica das mulheres de narrativas de destaque.

Portanto, a necessidade de transformar o espaço escolar em um ambiente de diálogo e inclusão torna-se urgente. Inspirada pelos princípios de bell hooks, acredito que é fundamental repensar as práticas pedagógicas e curriculares para assegurar que meninas e mulheres, especialmente as de grupos historicamente marginalizados, encontrem referências e sejam incentivadas a ocupar espaços de liderança e transformação social. Somente por meio de um trabalho consciente e coletivo será possível superar a reprodução de desigualdades e construir alternativas inclusivas e emancipadoras para o futuro.

Essa ausência de representatividade feminina é reflexo do que a historiadora e professora emérita da Universidade Paris VII, Michelle Perrot, chama de “silêncio” das vozes e vidas das mulheres. Nascida na França em 1928 e atualmente com noventa e seis anos, Michelle Perrot dedicou sua carreira ao estudo da História das Mulheres. Ela demonstrou que a luta do movimento feminista se faz por meio do trabalho histórico aliado à ação política no presente, destacando que:

Para escrever a história, são necessárias fontes, documentos, vestígios. E isso é uma dificuldade quando se trata da história das mulheres. Sua presença é frequentemente apagada, seus vestígios, desfeitos, seus arquivos, destruídos. Há um déficit, uma falta de vestígios. Inicialmente, por ausência de registro. Na própria língua. A gramática contribui para isso. Quando há mistura de gêneros, usa-se o masculino plural: eles dissimula elas. No caso de greves mistas, por exemplo, ignora-se quase sempre o número de mulheres (Perrot, 2007, p. 21).

Essa cultura que permeia os espaços escolares reforça a posição de inferioridade atribuída às personagens femininas. Muitas mulheres que marcaram sua época foram apagadas dos livros de história, e seus feitos, bem como suas histórias de vida, acabaram esquecidos. Agora é o momento de resgatar essas memórias e devolvê-las ao lugar que merecem.

Quando começamos a considerar as relações de gênero como socialmente construídas, percebemos que uma série de características construídas “naturalmente” femininas ou masculinas corresponde às relações de poder. Essas relações vão ganhando a feição de “naturais” de tanto serem praticadas, contadas, repetidas e recontadas. Tais características são, na verdade, construídas ao longo dos anos e dos séculos, segundo o modo como as relações entre o feminino e o masculino foram se engendrando socialmente (Auad, 2006, p. 19).

A nós, professores e professoras, cabe apontar essa realidade e oportunizar conhecimentos significativos aos alunos, compartilhando histórias de mulheres importantes e suas contribuições para a sociedade. Nesse contexto, esta pesquisa busca analisar práticas educativas que promovem a igualdade de gênero nos espaços escolares, recuperando um território historicamente marcado pelo apagamento das contribuições femininas, pela objetificação do corpo da mulher e pela perpetuação de violências que afetam tragicamente a vida de tantas meninas e mulheres.

Para enfrentar esses apagamentos femininos, é necessário evidenciar a história das mulheres por meio de suas vozes e obras. Assim, o referencial bibliográfico que compõe este trabalho legitima o espaço que elas merecem na produção científica e como sujeitos de pesquisa. A luta pela igualdade de gênero continua, pois os direitos das mulheres são parte indissociável do processo democrático, e a escola deve assumir sua responsabilidade na formação crítica de seus estudantes.

Ao longo das leituras realizadas durante minha trajetória acadêmica e na escrita desta dissertação, sempre que conhecia uma autora feminista e suas obras, perguntava-me: “Por que não aprendi sobre elas na escola ou mesmo nas graduações de Letras e de Pedagogia que cursei?”. Esses ensinamentos e embasamentos teóricos, que me fizeram refletir sobre a desigualdade de gênero e as lutas feministas do passado e do presente, têm o poder de transformar nossa existência e nos desafiar a questionar posicionamentos e ações cotidianas. Ser feminista é, acima de tudo, questionar sempre!

Refletindo sobre minha trajetória como professora, constatei que a desigualdade de gênero também se manifestava nas relações com as crianças na Educação Infantil. Recordo-me de um aluno, que aqui chamarei de Pedro, que demonstrava interesse por brinquedos e

brincadeiras tradicionalmente associados às meninas. Ao observar a reação dos coleguinhos, que tinham cerca de três anos de idade e frequentemente faziam piadinhas sobre seu comportamento, vi uma oportunidade para abordar o tema em nossas rodas de conversa. Questionava-os: “Os meninos que um dia forem estudar fora não precisarão cuidar de suas casas, cozinhar, limpar e lavar roupa? E quando se tornarem pais, não terão que cuidar de seus filhos também?”. Com essa abordagem, mostrava de maneira natural que os meninos podem brincar de casinha e com bonecas, bem como seguir carreiras tradicionalmente vistas como femininas, como a de *chef* de cozinha. Essas reflexões pareciam impactar as crianças, que passaram a adotar posturas mais respeitadas. Se alguém zombasse de Pedro, os colegas logo vinham me contar, sinalizando que consideravam aquele comportamento inadequado e esperavam minha intervenção.

Trazendo para o debate o estudo de gênero com alunos na Educação Infantil e o impacto da consciência e formação de professores e professoras na perpetuação de desigualdades, Cássia Almeida e Viviane Mendonça (2024, p. 6) destacam que “não se pode, por exemplo, afirmar que é natural meninos preferirem carrinhos e meninas preferirem bonecas. Há uma construção social e cultural desde o nascimento das crianças baseada em seu sexo biológico, como apontam os estudos de gênero e infância”.

Complementando essa visão, Berenice Bento (2011) discute como ações cotidianas, frequentemente vistas como naturais, são na verdade transmitidas pelos adultos às crianças, muitas vezes motivadas pelo medo da homossexualidade. Ele explica que:

Hegemonicamente, o gênero e a sexualidade se expressam unidos. As “confusões” que uma criança faz ao misturar os dois mundos (o masculino e o feminino) são interpretadas pelo olhar atencioso das instituições, com o indicador de uma homossexualidade latente. Nessa hora, entra o controle produtor: “Isso não é coisa de menino/a!”. Controle produtor porque produz masculinidades e feminilidades. Passamos a interiorizar essas verdades como se fosse uma pele, algo que está conosco desde sempre, o que nos faz esquecer os inúmeros, cotidianos, reiterados “ensinamentos”: a sexualidade normal e natural é a heterossexualidade (Bento, 2011, p. 552).

Lembro-me de uma aluna de três anos, a quem chamarei de Beatriz, que, no primeiro dia de aula, mencionou, muito feliz, que tinha duas mães. No entanto, com o passar dos dias, percebi que sua alegria estava se apagando, e ela começou a se isolar nas brincadeiras. Notei que as outras meninas da turma a tratavam com indiferença, justamente por ter uma família diferente das demais crianças. Para abordar essa situação, decidi iniciar um projeto sobre grandes compositores, escolhendo Adriana Calcanhoto e seu álbum infantil “Partimpim”.

Selecionei um vídeo no qual a artista falava sobre sua história e apresentava sua então namorada, Suzana de Moraes, filha mais velha de Vinícius de Moraes. Quando o vídeo mostrou Suzana, minha aluna Beatriz olhou para mim ao fundo da sala com um largo sorriso, pois percebeu que aquela mensagem também era para ela.

Ao término do vídeo, discutimos a biografia e as obras de Adriana Calcanhoto, destacando a diversidade familiar e a importância de respeitar todas as formas de família. Enfatizei que, assim como a família de Beatriz era diferente, havia outras crianças na turma criadas pelos avós e que todas as famílias, independentemente de sua composição, tinham de ser respeitadas.

Daniela Finco (2003) discute sobre as relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na Educação Infantil, refletindo sobre as normas e padrões impostos e propondo um novo olhar para as múltiplas formas de ser menino e menina na infância. Ela argumenta que:

Relacionar gênero e infância permite que possamos enxergar as múltiplas formas de ser menino e de ser menina que as categorizações não nos deixam ver. Assim estaremos dando a esses meninos e meninas a possibilidade de serem eles mesmos e percorrerem novos caminhos, vivendo a infância com sua inteireza, em sua plenitude (Finco, 2003, p. 100).

Quando me tornei Diretora de Escola, uma das primeiras mudanças que implementei no Plano Político Pedagógico foi substituir as comemorações do Dia das Mães e do Dia dos Pais pelo Dia da Família. Essa alteração possibilitou que realizássemos importantes debates com o Conselho de Escola, composto por pais, professores e funcionários, sobre inclusão e respeito a todas as crianças e suas respectivas famílias. Embora houvesse opiniões divergentes, a proposta foi aprovada pela maioria dos membros. Desde então, garantimos que nenhum aluno fosse excluído das comemorações escolares devido à ausência de mãe ou pai.

Como Supervisora de Ensino, busco fomentar nas escolas sob minha supervisão a discussão sobre os direitos das mulheres, reforçando a importância da representatividade feminina em órgãos colegiados e em projetos envolvendo o Grêmio Estudantil. Paralelamente, acompanho projetos e palestras interdisciplinares que tratam da violência contra meninas e mulheres no contexto educacional. Nesse sentido, promovo o uso das cartilhas “Violência contra a mulher não é normal”, disponibilizadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) em 2022, sendo a versão destinada aos profissionais da educação apresentada no Anexo A e a versão voltada para os alunos no Anexo B.

Essas cartilhas, lançadas no âmbito do Programa “Violência contra a mulher não é normal”, inspiraram-me a desenvolver um projeto de pesquisa para cursar o mestrado. Estudar os impactos da violência, suas causas e os meios de combatê-las é de extrema relevância para identificar referências bibliográficas de autoras e autores que abordem a luta feminista pela igualdade de gênero, trazendo esses debates para o ambiente escolar.

Em conjunto com as equipes gestoras das unidades escolares, analiso as ações realizadas no âmbito do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), considerando a necessidade de criar espaços de reflexão sobre a violência sofrida por meninas e mulheres. O objetivo é desenvolver ações e projetos pedagógicos que engajem os estudantes na luta contra a desigualdade de gênero, transformando o espaço escolar um local de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

Para que essas práticas sejam efetivas, é essencial evidenciar os dados sobre a violência de gênero e compreender sua presença na realidade escolar, que impacta diretamente a vida de inúmeras meninas e mulheres. Com o intuito de abordar essa questão, o Programa CONVIVA SP lançou, no início do mês de abril de 2024, uma nova versão do Aplicativo CONVIVA SP e da Plataforma CONVIVA (PLACON), que fornecem às equipes escolares algumas informações sobre as tipificações de violência, incluindo violência de gênero, contra meninas e mulheres, e sexismo.

Além disso, foi implementada a plataforma “Escola Total BI” da SEDUC-SP, que mapeia as ocorrências registradas no PLACON, oferecendo um acompanhamento semanal dos dados escolares. Essas plataformas, que integram uma política pública da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, serão exploradas quanto à sua efetividade no enfrentamento da violência contra meninas e mulheres nas escolas. Essa forma de violência tem registrado um aumento significativo nos últimos anos, conforme demonstram as fontes estatísticas que serão discutidas ao longo desta dissertação.

Diante desse cenário, é fundamental que a escola incorpore essa temática em suas práticas pedagógicas, utilizando uma perspectiva de pedagogia engajada, que será desenvolvida e problematizada neste estudo. A pedagogia engajada permite não apenas avaliar a efetividade técnica das plataformas, mas também promover reflexões críticas, mobilizar a participação ativa da comunidade escolar e oferecer estratégias práticas para combater a violência. Segundo bell hooks (2010, p. 8):

Pedagogia engajada é uma estratégia de ensino para resgatar a vontade dos estudantes de pensar, e sua vontade de serem completamente autoatualizados. O foco central da pedagogia engajada é habilitar os estudantes a pensar criticamente.

Esta pesquisa tem como objetivo compreender e analisar o programa de enfrentamento da violência contra meninas e mulheres na escola, intitulado “Violência contra a mulher não é normal”, bem como as práticas educativas que abordam a violência de gênero nas unidades escolares da rede estadual de ensino de São Paulo, através do Programa CONVIVA SP.

Para alcançar esses objetivos, levantaram-se dados atualizados sobre a violência contra as mulheres no Brasil, utilizando fontes oficiais e confiáveis, além de realizar uma revisão bibliográfica sobre a violência de gênero, debatendo estudos de autoras feministas que lutam pelos direitos das mulheres. Também se pretendeu analisar os dados existentes nas plataformas educacionais sobre violência contra meninas e mulheres, identificando padrões e propondo soluções por meio do trabalho da Supervisão de Ensino no âmbito do Programa CONVIVA SP, no combate à desigualdade de gênero nas escolas da rede estadual de ensino de São Paulo.

Para analisar o programa “Violência contra a mulher não é normal”, implementado nas escolas da rede estadual de ensino em parceria com o Instituto Serenas (SEDUC-SP, 2022), utilizamos o método de análise documental primária e secundária, com base em Marina Marconi e Eva Maria Lakatos (2003). Segundo as autoras,

Toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas. [...] É a fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse. O levantamento de dados, primeiro passo de qualquer pesquisa científica, é feito de duas maneiras: pesquisa documental (ou de fontes primárias) e pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias) (Marconi; Lakatos, 2003, p. 174).

O programa foi implementado entre janeiro e julho de 2022, incluindo a produção de cartilhas impressas e *online* direcionadas a docentes e estudantes, que foram analisadas no início da pesquisa documental. Além desse material escrito, o programa também disponibilizou uma trilha formativa na plataforma do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP).

Outra fonte documental primária foi o “Relatório Final”, divulgado pelo Instituto Serenas, cujo objetivo foi publicizar o impacto das ações realizadas em parceria com a SEDUC-SP por meio do programa “Violência contra a mulher não é normal” (Serenas, 2022).

Marina Marconi e Eva Maria Lakatos (2003, p. 178) destacam que “os dados estatísticos são colhidos diretamente e a intervalos geralmente regulares, quer abrangendo a totalidade da população (censos), quer utilizando-se da técnica da amostragem, generalizando os resultados

a toda população”. Seguindo essa premissa, os dados sobre violência contra as mulheres no Brasil nos anos de 2022 e 2023 foram extraídos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

A análise dos dados fornecidos pelo Instituto Serenas, contidos no Relatório Final do programa (Serenas, 2022), possibilitou identificar o número de participantes das formações presenciais e *online*, comparando-os com o total de profissionais que compõe a rede estadual de ensino. Isso permitiu uma visão clara sobre o alcance real da política pública implementada por meio do programa.

Jackson Ronie Sá-Silva, Cristóvão Almeida e Joel Felipe Guindani (2009) afirmam que os documentos são fontes valiosas em pesquisas, pois oferecem uma riqueza de informações que ampliam o conhecimento sobre o objeto de estudo. De acordo com os autores:

A pesquisa documental é um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação. Dependendo do objeto de estudo e dos objetivos da pesquisa, pode se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação ou se constituir como instrumento metodológico complementar (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 13).

A metodologia adotada nesta pesquisa assume um caráter qualitativo, ao buscar compreender e analisar criticamente a situação atual da violência contra as mulheres no Brasil. Essa abordagem é informada por estudos feministas e pelas práticas educativas que abordam a violência de gênero nas escolas estaduais de São Paulo, no âmbito do Programa “Violência contra a mulher não é normal”.

Foram consultados documentos e informações disponíveis em plataformas educacionais como o CONVIVA SP (PLACON) e o Escola Total BI, acessíveis aos gestores escolares da rede estadual. Quanto à plataforma CONVIVA, embora seja de acesso restrito aos servidores da educação, parte das informações pode ser encontrada no site oficial da SEDUC, que é de acesso público. Todas as informações utilizadas nesta pesquisa foram tratadas de forma ética, preservando o sigilo e respeitando os princípios de confidencialidade.

Rosana Maria Kripka, Morgana Scheller e Danusa Bonotto (2015, p. 57) destacam que “os estudos qualitativos se caracterizam como aqueles que buscam compreender um fenômeno em seu ambiente natural, onde esses ocorrem e do qual faz parte”, ressaltando o papel do pesquisador como principal instrumento na obtenção e interpretação das informações. Eles apontam que:

[...] o desafio a esta técnica de pesquisa é a capacidade que o pesquisador tem de selecionar, tratar e interpretar a informação, visando compreender a interação com sua fonte. Quando isso acontece há um incremento de detalhes à pesquisa e os dados coletados tornam-se mais significativos (Kripka; Scheller; Bonotto, 2015, p. 57).

Com base nesse referencial metodológico, foi realizada uma análise qualitativa que buscou elucidar o contexto da violência contra as mulheres na escola, com a intenção de identificar padrões e propor soluções para o problema.

Conforme Maria Cecília Minayo (2010), a pesquisa qualitativa permite explorar um universo de significados, crenças, valores e atitudes, sendo dividida em três etapas: fase exploratória, trabalho de campo e análise e tratamento do material empírico e documental. Nesta pesquisa, a fase exploratória incluiu o exame de documentos e trabalhos acadêmicos sobre o tema, o que forneceu um arcabouço teórico para a análise do material coletado.

Embora a pesquisa não tenha incluído a fase de trabalho de campo, o foco foi a análise as cartilhas do Programa “Violência contra a mulher não é normal” e das práticas educativas que abordam a violência de gênero nas escolas estaduais de São Paulo, utilizando as ferramentas do Programa CONVIVA SP.

2 NÚMEROS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

Desde a década de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS), reconhece a violência contra a mulher como um grave problema de saúde pública, impactando tanto a saúde física quanto o bem-estar emocional das vítimas. Nesse contexto, emergiu a necessidade de que os governos formassem políticas públicas eficazes para prevenir e combater essa violência. Além do sofrimento físico e psíquico infringido às mulheres, o fenômeno apresenta consequências intergeracionais e se materializa como uma violação dos direitos das vítimas (Maria de Fátima Araújo, 2008).

Em agosto de 2007, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou o “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, como parte da Agenda Social do Governo Federal. Esse pacto integra um esforço mais amplo para combater a violência de gênero no Brasil, alinhando-se à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), essa política foi desenvolvida com o propósito de estabelecer conceitos, princípios e diretrizes para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres, além de garantir assistência e proteção aos direitos das vítimas, em conformidade com normas internacionais de direitos humanos e a legislação nacional (SPM/PR, 2011).

O “Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” (PNPM), elaborado a partir das discussões da “I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres” em 2004, organizada pela SPM e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), incluiu o combate à violência contra as mulheres como um de seus focos centrais. Esse tema permaneceu em destaque na “II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres”, realizada em agosto de 2007 (SPM/PR, 2011). Essas políticas públicas foram ampliadas e aprimoradas durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Contudo, o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) foi marcado por debates acirrados e políticas controversas relacionadas aos direitos das mulheres e à violência de gênero.

Durante o mandato de Bolsonaro, observou-se uma relação ambígua com a temática da violência contra as mulheres. Por um lado, algumas políticas e programas foram mantidos. Por outro, o discurso de ódio, a falta de prioridade orçamentária e a flexibilização do acesso a armas foram amplamente interpretados como indícios de descompromisso com o enfrentamento da violência de gênero. O governo enfrentou resistência de movimentos feministas e de direitos humanos, que consideraram no seu mandato um retrocesso em conquistas históricas.

Um exemplo emblemático dessa situação foi o ataque sofrido por Maria da Penha, ativista brasileira e símbolo da luta contra a violência doméstica. Em julho de 2024, ela foi alvo de ameaças e discursos de ódio, que tentaram deslegitimar sua trajetória como sobrevivente de duas tentativas de feminicídio por seu ex-marido, que a deixou paraplégica. Essas ameaças, provenientes de grupos extremistas, incluindo movimentos antifeministas, masculinistas e *red pills*¹, resultaram em sua inclusão no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Ceará, que ofereceu medidas de segurança, apoio jurídico e psicossocial.

Segundo Monise Martinez (2023, p. 159), o movimento *red pill* é conhecido por subestimar os direitos das mulheres, comprometendo-se a “oferecer ferramentas para que os homens desarticulem as supostas ‘trapaças’ a que seriam ‘invariavelmente submetidos’ pelas mulheres”. Esse discurso, amplamente difundido em comunidades virtuais, reforça narrativas de ódio e desinformação, intensificando o cenário de violência simbólica e psicológica enfrentado por figuras públicas e defensoras dos direitos das mulheres, como Maria da Penha.

A relevância de Maria da Penha no combate à violência de gênero é inegável. Sua luta inspirou a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que tem como objetivo proteger mulheres contra a violência doméstica e familiar. As ameaças contra ela não apenas colocam sua segurança em risco, mas também revelam a persistência de forças reacionárias que buscam silenciar vozes fundamentais na defesa dos direitos das mulheres. O episódio foi amplamente divulgado pela imprensa, como na matéria publicada pelo portal Terra em 07 de junho de 2024: “Maria da Penha receberá proteção após ser ameaçada pela extrema-direita nas redes sociais”.

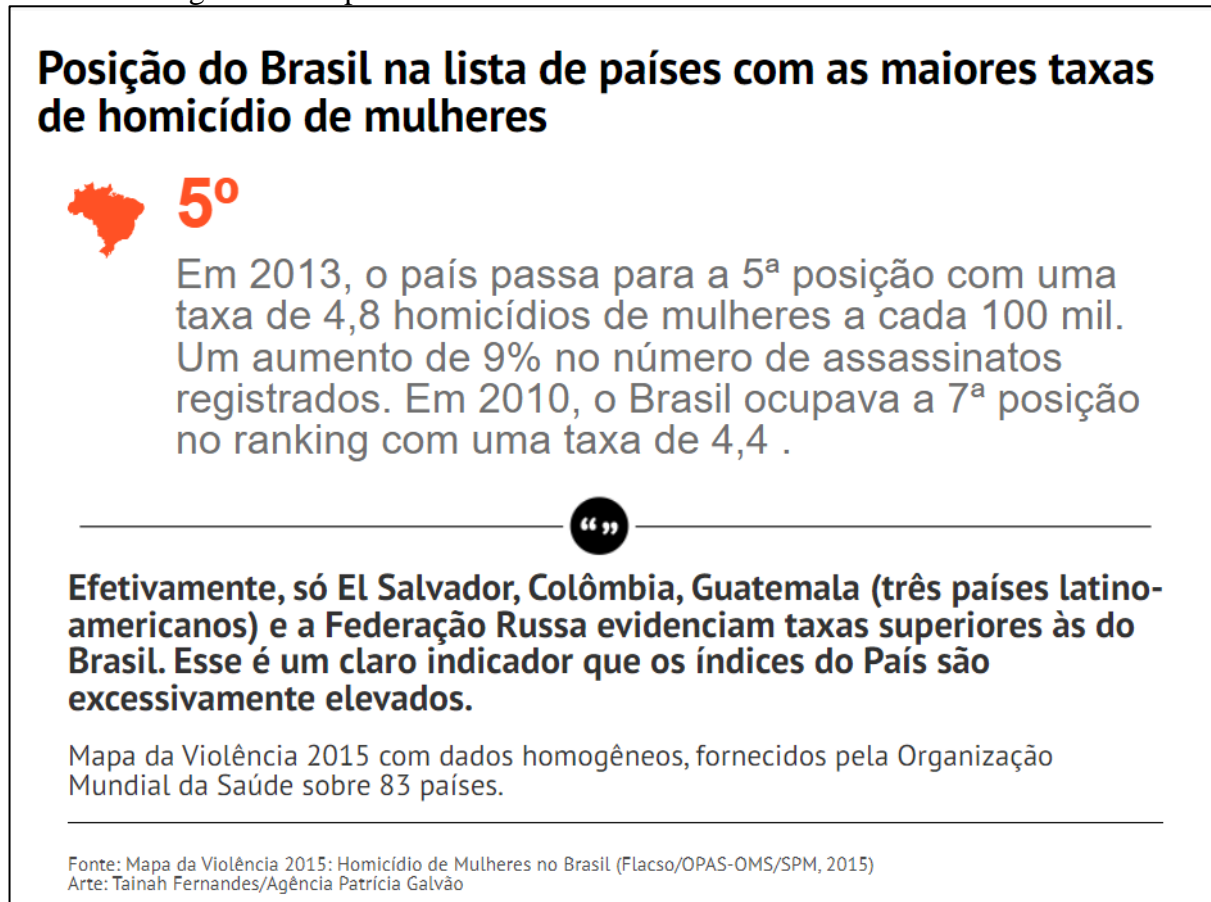
Esse cenário reflete os alarmantes índices de violência doméstica no Brasil, que revelam um problema crescente. Segundo o “Dossiê Feminicídio #InvisibilidadeMata”, do Instituto Patrícia Galvão, o Brasil apresenta taxas elevadas de violência contra mulheres, posicionando-se como o 5º país com maior taxa de homicídios femininos no mundo.

O dossiê aponta que, diariamente, inúmeras mulheres, jovens e meninas são vítimas de violência, incluindo assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição e feminicídio. Essa violência se manifesta em diferentes formas e intensidades, perpetuando-se tanto em espaços públicos quanto privados, sendo os assassinatos a expressão mais extrema dessa realidade.

¹ O uso do termo *red pills* [pílulas vermelhas] remete a uma cena do filme Matrix (1999), na qual um personagem oferece a outro duas pílulas: uma azul, que o permitiria viver num mundo de ilusões; e uma vermelha, que o permitirá adquirir consciência sobre a realidade. Embora a cena do filme em nada tivesse a ver com a misoginia que caracteriza os grupos auto identificados como *red pills*, ela tem sido por eles usada como uma metáfora para referir a sua suposta aquisição de consciência sobre a existência de um sistema que favorece mulheres colocando, assim, os homens numa posição de desvantagem (Martinez, 2023, p. 159, grifos da autora).

Dados do “Mapa da Violência 2015” corroboram essa situação, revelando que, em 2013, o Brasil registrou uma taxa média de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres, que é 2,4 vezes superior à média observada em um *ranking* de 83 países, onde a média é de 2 homicídios a cada 100 mil. Com isso, o Brasil passou da 7ª posição em 2010 para o 5º lugar em 2013 no *ranking* global de homicídios femininos, evidenciando a gravidade do problema (ver Figura 1).

Figura 1 – Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil



Fonte: Instituto Patrícia Galvão [entre 2015 e 2023].

Ana Isabel Garita Vilchez, criminologista e ex-ministra da Justiça da Costa Rica, enfatiza no “Dossiê Femicídio #InvisibilidadeMata” que:

O feminicídio não é aceitável em uma democracia, pois é a violação de um dos direitos mais fundamentais do ser humano: o direito à vida. É preciso visibilizar que há um problema muito sério no Brasil: estão matando mulheres. Ou seja, estão assassinando mulheres de modos muito cruéis, em muitos casos de formas absolutamente atroz, e mulheres cada vez mais jovens (Instituto Patrícia Galvão, [entre 2015 e 2023]).

Ainda segundo o dossiê, apesar da gravidade e do impacto dessas estatísticas, elas podem não refletir a totalidade da realidade. Muitos crimes não são denunciados ou, quando o

são, nem sempre são corretamente identificados e registrados pelos agentes de segurança e justiça como violência contra as mulheres. Dessa forma, a verdadeira dimensão dessa violência letal pode estar subestimada no Brasil (Instituto Patrícia Galvão, [entre 2015 e 2023]).

2.1 DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM 2022

A violência contra a mulher aumentou em 2022, conforme apontado pelo relatório “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, divulgado pelo FBSP em março de 2023. Baseado em pesquisas de vitimização, o relatório evidenciou um crescimento expressivo em todas as formas de violência contra as mulheres no país.

O “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” revelou que os homicídios dolosos de mulheres cresceram 1,2% em relação ao ano anterior, indicando que esse aumento não pode ser atribuído apenas a melhorias na notificação dos crimes. Casos de assédio sexual aumentaram 49,7%, totalizando 6.114 ocorrências em 2022, enquanto a importunação sexual cresceu 37%, com 27.530 casos registrados no último ano (FBSP, 2023a).

No contexto doméstico, as agressões registraram um aumento de 2,9%, alcançando 245.713 casos – uma média de 673 denúncias diárias. As ameaças, outro dado preocupante, somaram 613.529 ocorrências, um crescimento de 7,2% em relação a 2021. Como forma de violência psicológica, as ameaças causam profundos danos emocionais e mantêm as vítimas sob controle pelo medo. Desde que a violência psicológica foi tipificada como crime em 2021, 24.382 boletins de ocorrência foram registrados, representando uma média de 35,6 mulheres vítimas a cada 100 mil (FBSP, 2023a).

O crime de *stalking* (perseguição), também recentemente tipificado, gerou 56.560 denúncias em 2022. Segundo o FBSP (2023a), o monitoramento do *stalking* é fundamental, pois essa prática é um fator de risco significativo para feminicídios.

As chamadas ao número de emergência da Polícia Militar (190) relacionadas a casos de violência doméstica somaram 899.485 em 2022, o que equivale a 102 acionamentos por hora. Esses números ressaltam a alta demanda por proteção policial e a pressão sobre as forças de segurança, frequentemente criticadas pela ineficiência no atendimento às vítimas (FBSP, 2023a).

O aumento dos casos de estupro e estupro de vulnerável entre 2019 e 2023 também é alarmante. Segundo o FBSP (2023b), esse crescimento pode ser parcialmente explicado por maior conscientização e visibilidade da violência sexual, impulsionada por casos como o de

Mariana Ferrer. A aprovação da Lei nº 14.245/2021 (Lei Mariana Ferrer), que busca coibir a revitimização das vítimas durante processos judiciais, também contribuiu para essa mudança.

Esses dados indicam um crescimento preocupante em todas as formas de violência contra as mulheres, desde assédio até feminicídios. Desde a primeira edição da pesquisa “Visível e Invisível”, em 2017, os níveis de vitimização por agressão e assédio nunca foram tão altos.

O relatório mais recente propõe três explicações principais para esse aumento: o desfinanciamento das políticas voltadas à proteção das mulheres durante o governo Jair Bolsonaro, resultando na menor alocação orçamentária para essas políticas em uma década; o impacto da pandemia de Covid-19, que restringiu os serviços de acolhimento e proteção às mulheres, reduzindo horários de atendimento, equipes e, em alguns casos, interrompendo serviços; e o crescimento de crimes de ódio, associado à ascensão de movimentos ultraconservadores que frequentemente atacam pautas de igualdade de gênero (FBSP, 2023c).

Uma quarta hipótese é apresentada por Samira Bueno *et al.* (2023), que argumentam que, apesar dos desafios enfrentados, as mulheres têm alcançado progresso contínuo em diversas áreas, desde espaços de diálogo e reflexão até melhorias nos mecanismos de proteção no sistema de justiça, na assistência social, nas empresas e nos ambientes domésticos e privados. Segundo as autoras, essa resistência contínua, manifestada nos esforços das mulheres para superar barreiras e promover a igualdade, pode estar relacionada ao aumento da violência. Isso ocorre porque, à medida que as mulheres avançam e desafiam papéis sociais historicamente impostos, a violência surge como uma tentativa de restaurar uma suposta ordem tradicional.

Samira Bueno *et al.* (2023) utilizam a teoria do *backlash* para compreender esse fenômeno. De acordo com essa teoria, os avanços em direção à igualdade de gênero frequentemente provocam reações violentas contra as mulheres. Essas reações são vistas como uma forma de resistência ao esforço feminino de superar papéis sociais tradicionais. Por exemplo, mulheres que antes se dedicavam exclusivamente ao trabalho doméstico e passam a ingressar no mercado de trabalho podem começar a sofrer violência de seus parceiros.

Além disso, a violência pode ser mais intensa em situações em que a mulher possui maior renda ou nível de escolaridade. Samira Bueno *et al.* (2023), citando Ana Paula Portella (2020), explicam que, nesses casos, a violência é usada para reafirmar a dominação masculina e forçar as mulheres a retornarem a uma posição submissa. Isso ajuda a entender por que o Anuário de 2023 registrou aumento em todos os indicadores de violência doméstica e outras formas de violência contra as mulheres. Como destacam as autoras, “à medida que avançamos,

resistimos, ampliamos o debate e a coragem, sofreremos mais violências” (Bueno *et al.*, 2023, p. 137).

As Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), regulamentadas pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), são instrumentos jurídicos que visam proteger a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial e moral das mulheres em situação de violência, bem como de seus dependentes. Em abril de 2023, uma alteração legislativa desvinculou a concessão dessas medidas da necessidade de uma investigação policial prévia ou de um processo judicial. Segundo Samira Bueno *et al.* (2023), essa mudança reconhece os obstáculos processuais que, em muitos casos, dificultavam o enfrentamento efetivo da violência doméstica e familiar.

Ainda assim, as MPUs dependem da interpretação que as próprias vítimas fazem das situações de violência que enfrentam. Embora a lei determine que o Ministério Público é a entidade legítima para solicitar essas medidas, os relatos das mulheres desempenham um papel crucial na formulação dos pedidos analisados pelo Judiciário.

Ao analisar os dados de 2022, Samira Bueno *et al.* (2023) apontam que, embora tenha havido um aumento percentual em relação ao ano anterior, apenas 85% das medidas solicitadas foram concedidas. Em estados como Minas Gerais e Alagoas, esse percentual é ainda mais baixo, não atingindo 70%. Apenas Amazonas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, São Paulo e Bahia superaram a marca de 90% de deferimento das medidas.

Outro fator preocupante é a limitação de 20% na participação de mulheres nas Polícias Militares, recentemente aprovada pelo Senado e relatada pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES). De acordo com a 17ª edição do “Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, as mulheres representam apenas 12% do efetivo das Polícias Militares, com estados como Ceará e Rio Grande do Norte apresentando percentuais ainda mais baixos, de apenas 4% e 5%, respectivamente. Essa restrição, aliada ao baixo índice de deferimento das MPUs, demonstra a necessidade de um maior investimento em treinamento adequado e condições apropriadas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, contradizendo os avanços legislativos destinados à proteção das vítimas (FBSP, 2023a).

De acordo com o FBSP (2023a), ainda existem obstáculos significativos para que as mulheres que buscam justiça no sistema judiciário tenham suas demandas atendidas. Mesmo diante de relatos claros de violência, muitas MPUs não estão sendo concedidas, o que compromete a credibilidade dos testemunhos das vítimas e aumenta a vulnerabilidade daquelas que buscam auxílio do Estado. Em 2022, 1.437 mulheres foram assassinadas por razões de gênero, representando um aumento de 6,1% em relação a 2021.

O feminicídio, conforme descrito por Alice Bianchini, Mariana Bazzo e Silvia Chakian (2022 *apud* FBSP, 2024b), refere-se ao assassinato de mulheres motivado por violência doméstica ou familiar, desprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero. Samira Bueno *et al.* (2023), ao mencionar Carmen Campos (2015), destacam que essa categoria penal reconhece a natureza discriminatória dessas mortes. As autoras também ressaltam que a literatura frequentemente considera o feminicídio como o estágio final de uma escalada de violência, descrito por Wania Pasinato (2011 *apud* Bueno *et al.*, 2023, p. 140) “como um *continuum* de terror”. Nesse sentido, enfatizam que o feminicídio é uma forma de violência que pode ser evitada por meio de políticas públicas eficazes de prevenção, proteção e acolhimento de mulheres e meninas em situação de risco.

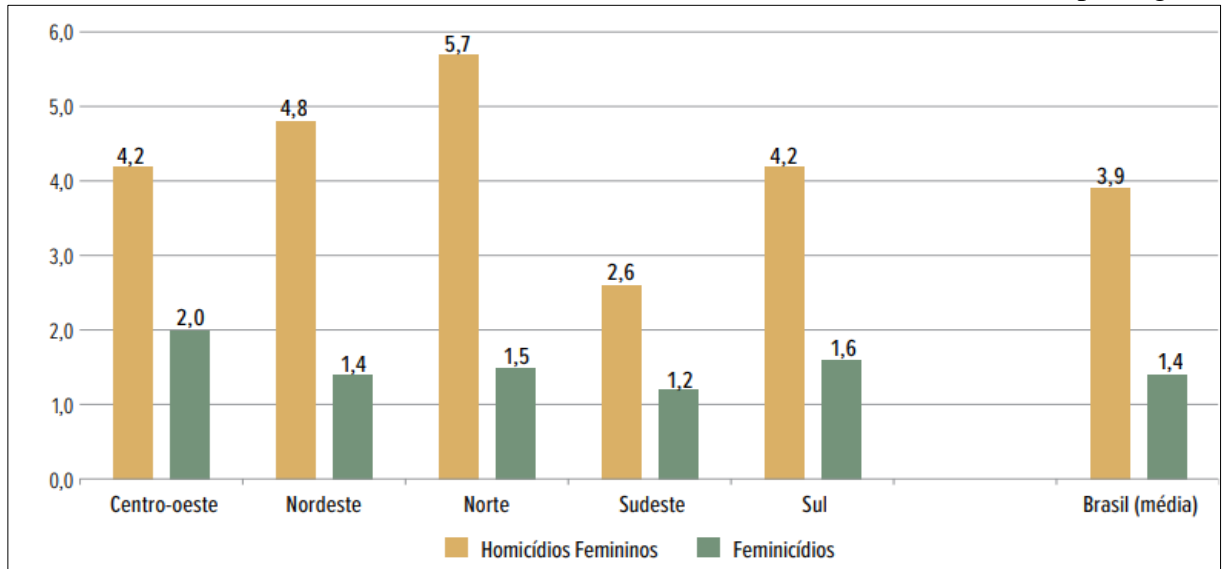
Um estudo intitulado “Raio-X do feminicídio em São Paulo: é possível evitar a morte”, conduzido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, constatou que 97% das mulheres assassinadas por feminicídio não possuíam MPU no momento de suas mortes. Relatórios estatísticos de delegacias e departamentos estaduais de proteção às mulheres corroboram essa análise, apontando que a maioria das vítimas não havia buscado auxílio das autoridades policiais antes de serem assassinadas (FBSP, 2023a).

Conforme apresentado no “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, os homicídios de mulheres aumentaram em 2022, totalizando 4.034 casos, o que representa um crescimento de 1,2% em comparação com 2021. Desses crimes, 35,6% foram classificados como feminicídios, embora haja variações significativas entre os estados (FBSP, 2023a).

O Distrito Federal apresentou a maior proporção de feminicídios, com 59,4% das mortes violentas de mulheres enquadradas nessa tipificação. Em contrapartida, Roraima apresentou a menor proporção, com apenas 9,1% dos assassinatos de mulheres sendo reconhecidos como feminicídios. Rondônia teve as maiores taxas de feminicídio do país, com 3,1 vítimas por 100 mil habitantes, e de homicídios femininos, com uma taxa de 11,2 a cada 100 mil habitantes. O Rio Grande do Sul, por sua vez, destacou-se pela alta taxa de homicídios de mulheres, alcançando 7,0 vítimas por 100 mil habitantes (FBSP, 2023a).

O Gráfico 1 destaca as diferenças regionais nas taxas de homicídios femininos e feminicídios no Brasil em 2022. A Região Norte apresenta a maior taxa de homicídios femininos, com 5,7 casos por 100 mil mulheres, superando a média nacional de 3,9 por 100 mil. Em relação aos feminicídios, a Região Centro-Oeste tem a maior taxa, com 2,0 casos por 100 mil mulheres, enquanto a média nacional é de 1,4 para cada 100 mil. Por outro lado, a Região Sudeste exhibe as menores taxas tanto de homicídios femininos quanto de feminicídios.

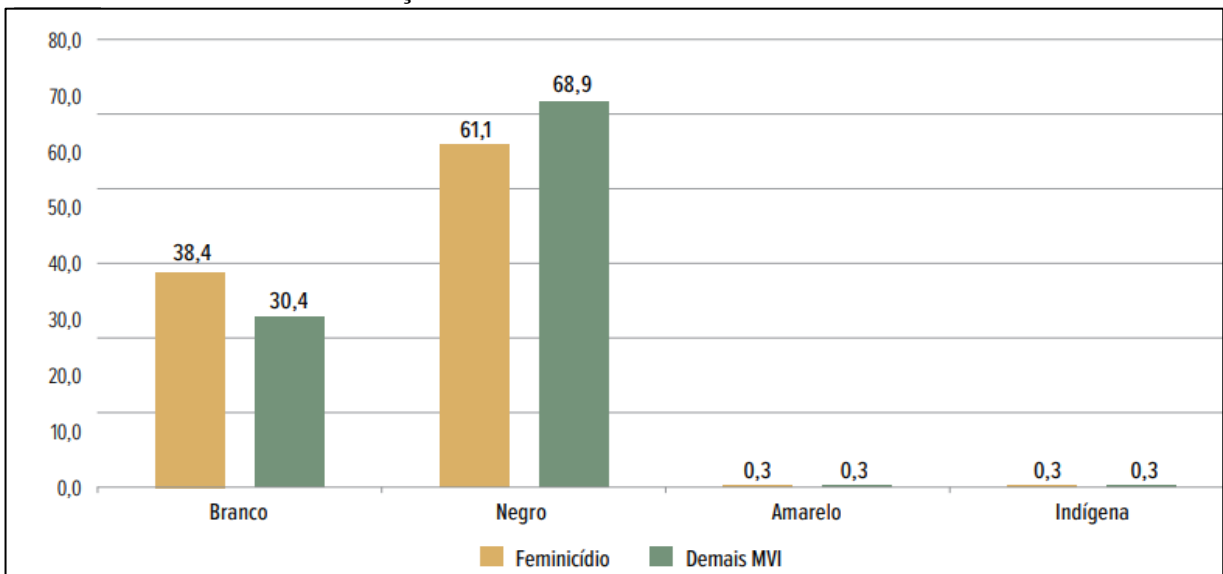
Gráfico 1 – Taxas de homicídios feminino e feminicídios a cada 100 mil mulheres, por região



Fonte: FBSP (2023a).

O Gráfico 2 revela como o racismo influencia a violência letal contra mulheres no país. Entre as vítimas de feminicídio de 2022, 61,1% eram negras, 38,4% eram brancas, 0,3% eram amarelas e 0,3% eram indígenas. Para os homicídios femininos gerais, o percentual de vítimas negras é ainda maior, com 68,9% dos casos, em comparação a 30,4% de brancas.

Gráfico 2 – Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas

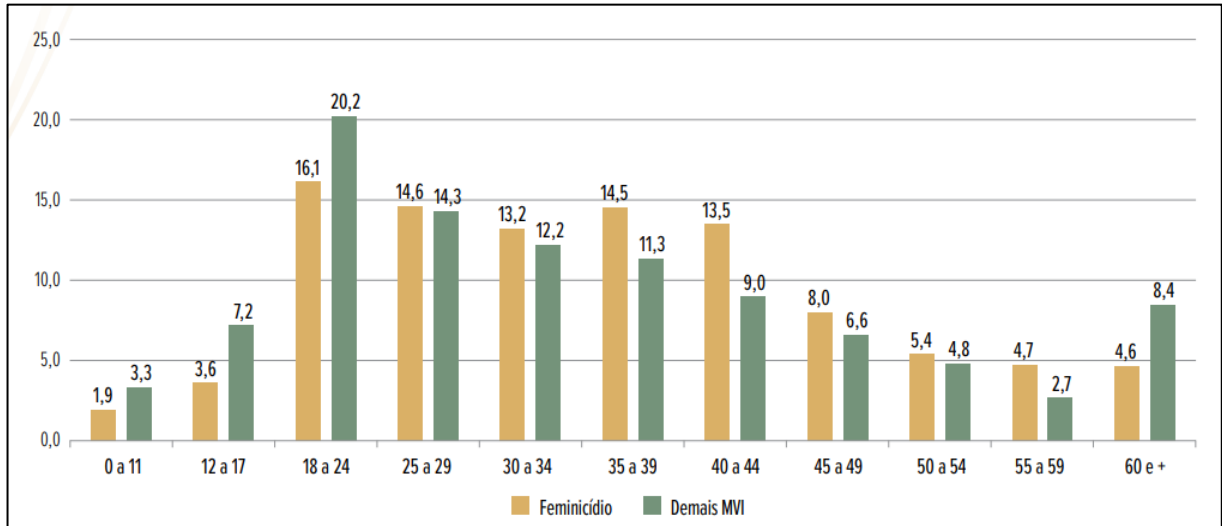


Fonte: FBSP (2023a).

Com relação à idade, o Gráfico 3 evidencia que 71,9% das vítimas de feminicídio tinha entre 18 e 44 anos, com a maior concentração na faixa etária de 18 a 24 anos. Para as mortes violentas em geral, a faixa etária mais afetada é entre 18 e 29 anos. Diferentemente dos homens,

que enfrentam um risco significativamente menor de morte violenta após os 29 anos, as mulheres continuam a estar em risco elevado até seus pelo menos 44 anos de idade.

Gráfico 3 – Percentual de idade das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas



Fonte: FBSP (2023a).

O FBSP (2023a) destaca uma diferença significativa entre os feminicídios e outras formas de mortes violentas de mulheres no que diz respeito à identificação dos autores. Nos casos de feminicídio, 53,6% dos criminosos são parceiros íntimos das vítimas, enquanto 19,4% são ex-parceiros. Além disso, em 10,7% dos casos, os autores são familiares próximos, como filhos, irmãos ou pais. Em contraste, nos homicídios dolosos e outras mortes violentas de mulheres, 70,6% dos autores permanecem desconhecidos nas estatísticas consolidadas. Isso significa que muitas mulheres têm suas mortes não esclarecidas, deixando suas famílias sem respostas sobre os responsáveis por esses crimes.

Segundo Samira Bueno *et al.* (2023), compreender as semelhanças e diferenças entre feminicídios e outros homicídios é apenas o ponto de partida para uma análise mais profunda desse fenômeno social. Embora os feminicídios recebam maior cobertura midiática e atenção das políticas públicas, os homicídios dolosos de mulheres – frequentemente associados à violência urbana e ao tráfico de drogas, sendo cometidos com armas de fogo e com vítimas geralmente mais jovens e negras – raramente recebem o mesmo nível de destaque.

O relatório “Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2023”, divulgado em novembro de 2023 pelo FBSP, enfatiza a importância de analisar os dados de feminicídio em comparação com os homicídios dolosos de mulheres. Isso se deve ao fato de que a legislação sobre feminicídio, sendo relativamente recente, ainda enfrenta desafios em sua correta aplicação pelos estados. Muitas vezes, durante as investigações conduzidas pelas Polícias Cíveis

e pelo sistema judiciário, a perspectiva de gênero não é adequadamente considerada, levando ao registro equivocado de feminicídios como homicídios comuns.

O relatório também aponta que, apesar dos esforços do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da ONU Mulheres para qualificar as equipes de investigação e julgamento, além da implementação de protocolos específicos para casos de feminicídio, ainda persistem dificuldades na coleta e na classificação precisa dessas ocorrências. Assim, parte do aumento registrado nos números de feminicídios pode ser atribuída à melhoria na coleta de dados e à maior precisão na tipificação desses crimes (FBSP, 2023b).

Nos últimos anos, diversas alterações legislativas foram introduzidas na Lei Maria da Penha com o objetivo de torná-la mais eficaz. Entre essas mudanças estão a Lei nº 13.641/2018, que criminaliza o descumprimento de medida protetiva de urgência, e a Lei nº 14.713/2023, que proíbe a guarda compartilhada em casos em que há risco de violência doméstica. No entanto, conforme observado pelo FBSP (2023b), essas mudanças legais, na prática, muitas vezes não se traduzem em melhorias significativas na vida das milhares de mulheres em situação de violência.

Para enfrentar essa realidade, é essencial que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Judiciário priorizem medidas que assegurem proteção efetiva às vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio do fortalecimento da rede de acolhimento. Uma iniciativa destacada pelo FBSP (2023b) é a criação de quarenta Casas da Mulher Brasileira, anunciada pelo Ministério das Mulheres e pelo Ministério da Justiça em março de 2023. Esses espaços especializados têm como objetivo oferecer atendimento integral às mulheres em situação de violência, reunindo serviços de apoio em um único local e promovendo maior coordenação e integração das ações de proteção.

Outra medida proposta pelo FBSP (2023b) é a integração da rede de acolhimento com as Polícias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Poder Judiciário e sociedade civil. Essa integração busca garantir que as mulheres em situação de violência recebam um acolhimento e escuta qualificada, além de promover programas que favoreçam a geração de renda e emprego para aquelas que enfrentam ou já enfrentaram violência doméstica. O Fórum enfatiza que tais iniciativas são fundamentais, considerando a elevada proporção de mulheres vítimas de feminicídio que já haviam recorrido aos dispositivos previstos na Lei Maria da Penha antes de serem assassinadas.

Além disso, o Fórum destaca a importância de campanhas de prevenção à violência voltadas para as famílias, que devem ser implementadas nos serviços de saúde, assistência social e nas escolas, assegurando uma atuação coordenada e contínua no enfrentamento do

problema. Paralelamente, ressalta-se a urgência de aumentar os recursos financeiros e humanos destinados aos programas de atendimento às mulheres em situação de violência, de modo a ampliar sua eficácia e alcance.

O “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” revela que 2022 foi marcado por um aumento alarmante nos índices de todas as formas de criminalidade associadas à violência de gênero, atingindo centenas de milhares de mulheres em todo o país. Para que as políticas de proteção transformem efetivamente esse cenário, é essencial que a atenção não se restrinja apenas a uma parcela das vítimas. Mulheres negras, em situação de rua, trans e travestis, trabalhadoras do sexo, moradoras do campo e da cidade, indígenas e quilombolas também devem ter acesso a um futuro seguro e digno, com a plena garantia de seus direitos constitucionais, permitindo-lhes viver com liberdade e felicidade.

Embora o contexto seja desafiador e o machismo ainda esteja presente em muitas esferas da sociedade, alguns avanços já são visíveis. Conforme apontado por Bueno *et al.* (2023), esses avanços incluem a criação de espaços para diálogo e reflexão, o aprimoramento dos mecanismos de proteção na justiça e na assistência social, bem como a melhoria das condições nas empresas e nos ambientes domésticos e privados. No entanto, como evidenciado pelo aumento alarmante dos índices de violência de gênero em 2022, a necessidade de um compromisso contínuo e efetivo torna-se ainda mais urgente.

Diante dos dados que expõem a crueldade vivenciada por inúmeras meninas e mulheres em nosso país, a escola deve assumir um papel central na formação de crianças e adolescentes. É essencial que o ambiente educacional promova reflexões e ações preventivas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres sejam respeitados, fortalecidos e disseminados desde os espaços educativos.

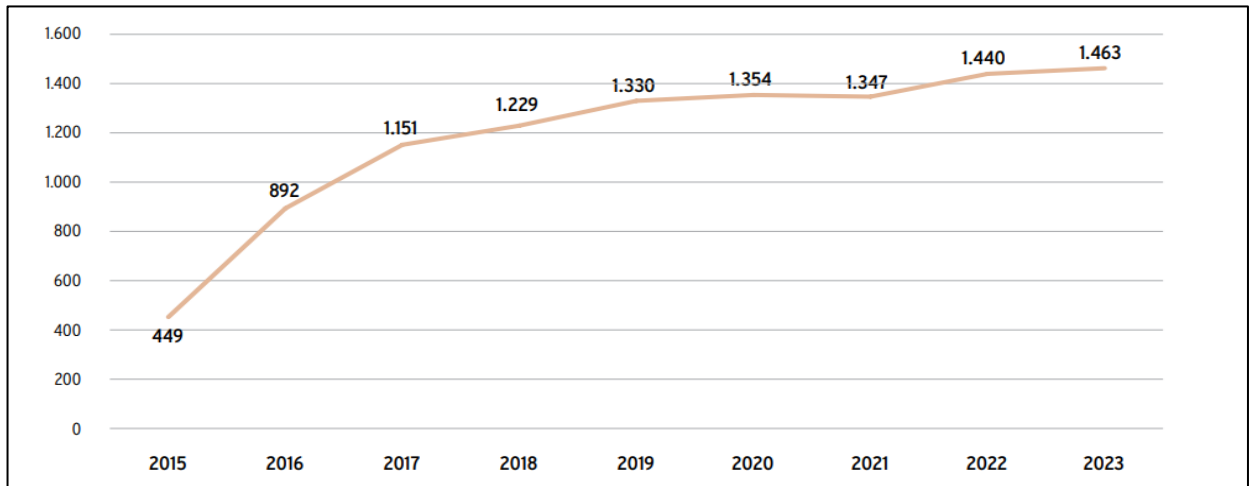
2.2 DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM 2023

Segundo o relatório “Feminicídios em 2023” do FBSP (2024b), o Brasil registrou 1.463 casos de feminicídio no ano retrasado. Esse número corresponde a uma taxa de 1,4 mortes a cada 100 mil mulheres, representando um aumento de 1,6% em relação ao ano anterior. Trata-se do maior número de feminicídios registrado desde a promulgação da Lei nº 13.104/2015, que tipificou o feminicídio como uma forma agravada de homicídio doloso.

Como a lei foi sancionada em março de 2015, os dados específicos sobre feminicídios começaram a ser registrados apenas a partir de 2016. Mesmo levando em conta a subnotificação

nos primeiros anos de vigência da legislação, foram contabilizados pelo menos 10.655 casos de feminicídio entre 2015 e 2023, conforme ilustrado pelo Gráfico 4 do relatório.

Gráfico 4 – Números absolutos de vítimas de feminicídio no Brasil entre 2015 e 2023



Fonte: FBSP (2024b).

De acordo com a 18ª edição do “Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, publicada pelo FBSP no primeiro semestre de 2024, a violência contra a mulher no Brasil continuou a crescer em 2023, atingindo um total de 1.238.208 mulheres. O relatório analisa as taxas de diversos crimes cometidos contra mulheres, incluindo homicídios, feminicídios, agressões no contexto de violência doméstica, ameaças, *stalking*, violência psicológica e estupro. Esses dados são baseados em boletins de ocorrência, que representam o primeiro registro oficial de um crime, além de informações sobre acionamentos à Polícia Militar e dados do Poder Judiciário relativos às MPUs.

O Anuário revela que, em comparação a 2022, houve um aumento geral na violência contra a mulher, com exceção dos homicídios, que apresentaram uma ligeira redução de 0,1%. Essa diminuição corresponde a apenas quatro casos a menos, resultando em um total de 3.930 mortes, o que torna o impacto dessa redução quase insignificante frente à gravidade do problema. Por outro lado, os feminicídios cresceram 0,8% no mesmo período, totalizando 1.467 mortes motivadas por questões de gênero (FBSP, 2024a).

Quase uma década após a promulgação da Lei nº 13.104/2015, os registros de homicídios de mulheres diminuíram enquanto os de feminicídio aumentaram. Segundo o FBSP (2024a), essa tendência não necessariamente reflete uma mudança no fenômeno da violência, mas pode ser atribuída ao maior conhecimento e familiaridade dos profissionais de justiça com a legislação. Desde sua criação, houve avanços no reconhecimento e na classificação dos

feminicídios em relação a outras formas de homicídio. No entanto, a aplicação da lei ainda não é uniforme em todos os estados.

Além disso, o aumento de outras formas de violência contra a mulher relativiza o cenário de crimes consumados contra a vida. Em 2023, foram registradas 8.372 tentativas de homicídio de mulheres, um aumento de 9,2%, das quais 33,4% foram tentativas de feminicídio, representando um crescimento de 7,1%. As agressões no contexto doméstico chegaram a 258.941 casos, um aumento de 9,8% em relação a 2022. As ameaças contra mulheres subiram 16,5%, totalizando 778.921 registros. A violência psicológica cresceu 33,8%, afetando 38.507 mulheres, enquanto o *stalking* apresentou um aumento de 34,5%, com 77.083 vítimas. Os crimes sexuais, incluindo estupro e estupro de vulnerável, aumentaram 5,3%, atingindo pelo menos 72.454 mulheres e meninas (FBSP, 2024a).

O relatório também destaca que, entre os casos de estupro, a maioria das vítimas são meninas, com uma prevalência significativa entre as de 13 anos. A gravidade da violência contra as mulheres é evidenciada não apenas pelos dados criminais, mas também pelos números de acionamentos da Polícia Militar e pelo volume de pedidos de medidas protetivas no Poder Judiciário. Em 2023, foram registradas 848.036 chamadas para o serviço de emergência da PM, enquanto 663.704 novos processos relacionados a medidas protetivas foram abertos na justiça, com 81,4% das solicitações sendo deferidas (FBSP, 2024a).

Infelizmente, o cenário permanece desanimador. Os números apresentados no “18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” retratam a dura realidade da violência contra a mulher no Brasil, enquanto diversas teorias ajudam a compreender esse fenômeno. Entre elas, a teoria da pedagogia do poder e da crueldade de Rita Segato (2003 *apud* FBSP, 2024a) argumenta que a violência de gênero não é um ato isolado, mas uma manifestação de poder e controle profundamente enraizada nas estruturas patriarcais da sociedade. Essa perspectiva destaca como a cultura da violência, especialmente contra as mulheres, é amplamente disseminada e frequentemente invisibilizada. Segundo o FBSP (2024a), adotar essa abordagem pode ajudar a entender por que, mesmo em 2023, crimes como ameaças, perseguições, agressões e estupros continuam a crescer.

No mesmo ano, 1.467 mulheres foram vítimas de feminicídio, o maior número já registrado desde a criação da Lei nº 13.104/2015. Essa quantidade, embora alarmante, não se distribui de forma homogênea pelo país. Enquanto a taxa nacional de feminicídio foi de 1,4 mulheres mortas por grupo de 100 mil mulheres, 17 estados apresentaram taxas acima da média nacional, com destaque para Rondônia (2,6), Mato Grosso (2,5), Acre (2,4) e Tocantins (2,4).

Em contrapartida, os estados com as menores taxas foram Ceará (0,9), São Paulo (1,0), Alagoas (1,1) e Amapá (1,1) (FBSP, 2024a).

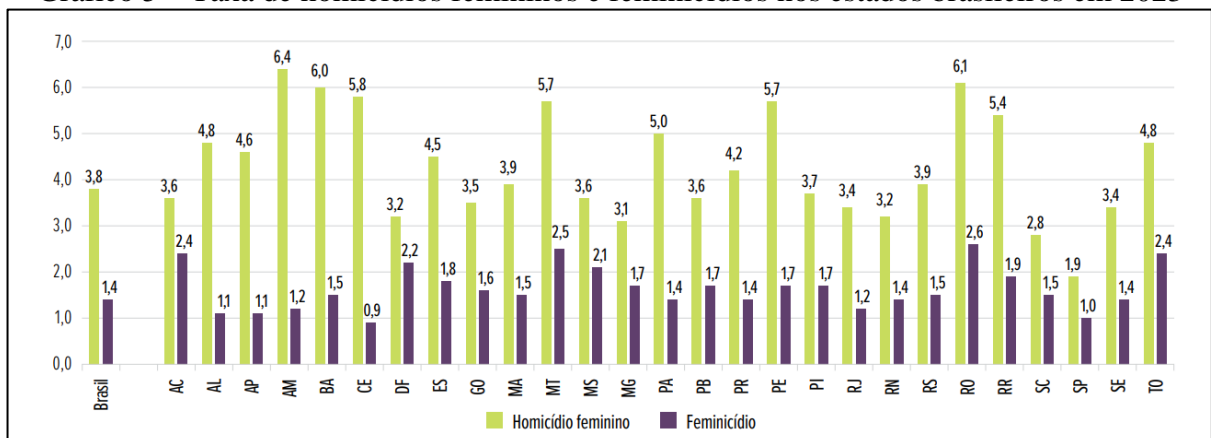
O FBSP (2024a) ressalta que, embora essas taxas forneçam uma indicação geral do comportamento dos estados em relação à média nacional, elas devem ser analisadas com cautela. Nos estados com taxas mais baixas, isso não significa necessariamente que as mulheres estejam mais seguras, mas pode refletir falhas nos registros. Por exemplo, no Ceará, a legislação sobre feminicídio parece não ter sido completamente incorporada, resultando na maioria das mortes violentas de mulheres sendo classificadas como homicídios. Em 2023, o Ceará registrou a quarta maior taxa de homicídios de mulheres no país (5,8 por 100 mil mulheres, totalizando 264 mortes), mas uma taxa de feminicídio de apenas 0,9. Isso significa que apenas 15,9% dos homicídios de mulheres foram registrados como feminicídios, a menor proporção do Brasil, cuja média é de 37,3%.

Além disso, o Ceará apresentou a sexta maior taxa de mortes violentas intencionais no Brasil em 2023 (35,4 por 100 mil habitantes, enquanto a média nacional é 22,8). Esses dados levantam suspeitas sobre as baixas taxas de feminicídio no estado, especialmente considerando que as desigualdades de gênero na região também podem ser significativas (FBSP, 2024a).

Em relação aos homicídios de mulheres, os estados com as piores taxas em 2023 foram Amazonas (6,4), Rondônia (6,1) e Bahia (6,0), enquanto a média nacional foi de 3,8 homicídios por 100 mil mulheres. Apenas 12 estados registraram taxas abaixo da média nacional, com destaque para São Paulo (1,9), Santa Catarina (2,8) e Minas Gerais (3,1) (FBSP, 2024a).

O Gráfico 5 traz uma comparação das taxas de homicídios femininos e feminicídios, nos auxiliando a visualizar a proporção desses crimes nos estados brasileiros em 2023.

Gráfico 5 – Taxa de homicídios femininos e feminicídios nos estados brasileiros em 2023

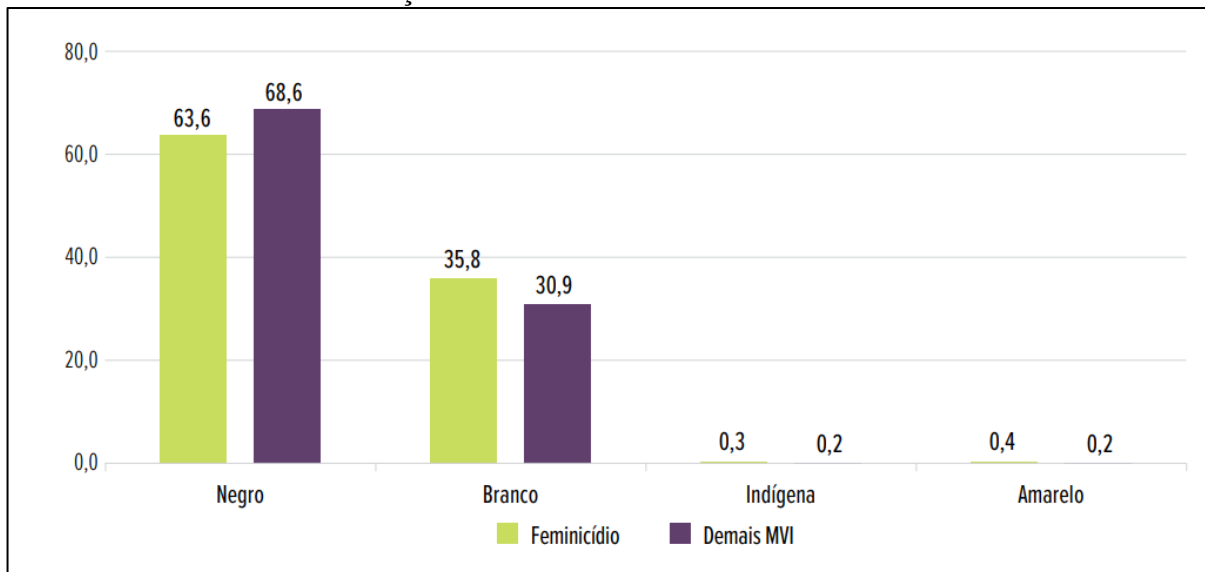


Fonte: FBSP (2024a).

Conforme evidenciado pelo “18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, o perfil das mulheres vítimas de violência fatal tem se mantido consistente ao longo dos anos. Em 2023, a maioria dessas mulheres era negra (66,9%) e tinha entre 18 e 44 anos (69,1%). No entanto, ao se analisar os diferentes tipos de mortes violentas intencionais (MVI), como feminicídios, latrocínios (roubo seguido de morte), lesões corporais seguidas de morte, mortes durante ações policiais e homicídios que não se qualificam como feminicídios, surgem diferenças significativas (FBSP, 2024a).

Embora haja constância em relação à cor e faixa etária das vítimas, as diferenças tornam-se mais evidentes ao observar os dados específicos divulgados pelo FBSP (2023a, 2024a). Em 2022, 61,1% das mulheres negras foram vítimas de feminicídio, enquanto entre as mulheres brancas o percentual foi de 38,4%. Esse contraste se acentuou em 2023, quando 63,6% das vítimas de feminicídio eram negras, enquanto apenas 35,8% eram brancas, 0,3% indígenas e 0,4% amarelas (ver Gráfico 6).

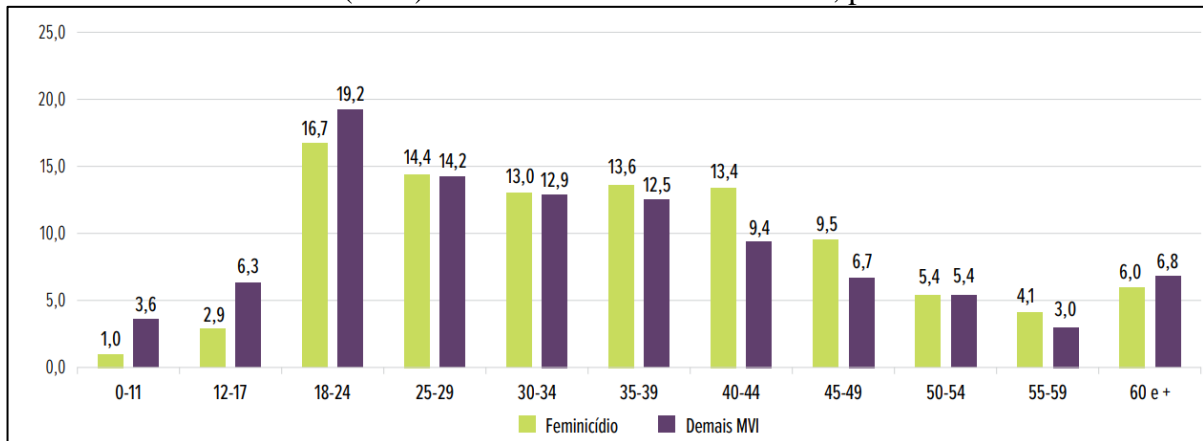
Gráfico 6 – Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídio e demais MVI de mulheres



Fonte: FBSP (2024a).

No que diz respeito às idades das vítimas, o Anuário mostra que a maioria das mulheres vítimas de feminicídio tinha entre 18 e 44 anos no momento de sua morte, representando 71,1% dos casos, enquanto nas demais MVI essa faixa etária corresponde a 68,2% das vítimas. As mulheres com idade entre 18 e 24 anos formam o grupo mais atingido pelo feminicídio, totalizando 16,7% das mortes, mantendo a proporção observada em 2022 (FBSP, 2024a). Essa faixa etária também predomina nas demais MVI, conforme apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Percentual de idade das vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais (MVI) de mulheres no Brasil em 2023, por faixa etária



Fonte: FBSP (2024a).

Segundo o FBSP (2024a), 12,7% das mulheres vítimas de feminicídio em 2023 possuíam uma Medida Protetiva de Urgência (MPU) ativa no momento de suas mortes, o que equivale a 66 mulheres. Essa informação, inédita no Anuário deste ano, ainda carece de dados mais abrangentes, uma vez que apenas as Secretarias de Segurança Pública e as Polícias Civis de 12 estados forneceram essas informações. Entre os estados analisados, Minas Gerais se destaca com o maior número de vítimas com medidas protetivas ativas, totalizando 27 casos em 2023, ano em que o estado registrou 183 feminicídios.

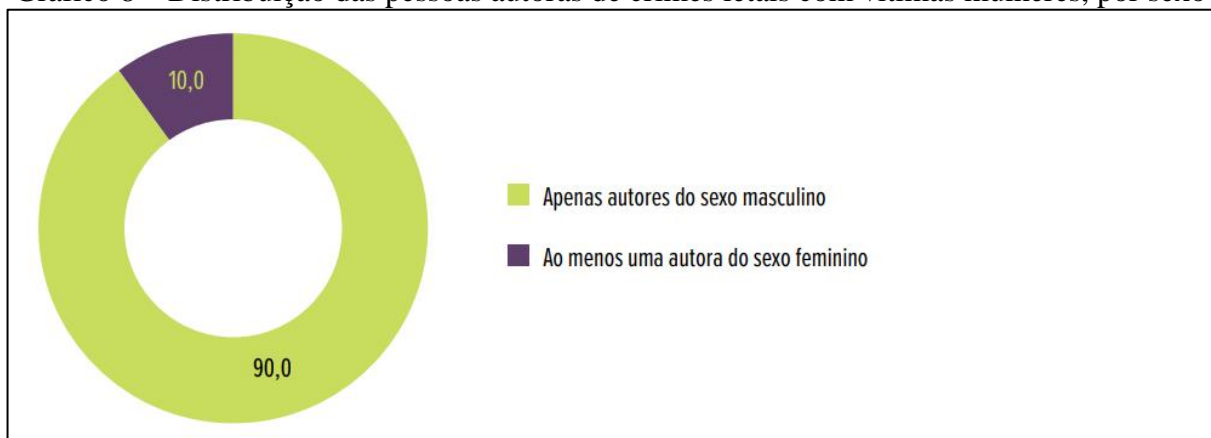
O Anuário destaca que esses dados refletem casos MVI nos quais a medida protetiva não foi suficiente para evitar a violência letal. Ainda assim, as MPUs permanecem como um importante instrumento judicial para tentar garantir a segurança de mulheres e outros grupos vulneráveis, como crianças e idosos. Em 2023, houve um aumento expressivo nas solicitações de MPUs por parte de mulheres, em resposta ao crescimento da violência contra esse grupo. Comparado a 2022, 2023 registrou um aumento de 21,3% no número de novos processos com pedidos de medidas protetivas, totalizando 663.704 casos. As concessões também cresceram, com um aumento de 26,7%, resultando em cerca de 540.255 medidas deferidas (FBSP, 2024a).

Uma outra perspectiva na análise desses dados aponta para a origem dos atos de violência: são homens que, predominantemente, cometem crimes letais contra mulheres. Eles são os principais responsáveis por estuprar, agredir e assassinar mulheres. Contudo, o FBSP (2024a) alerta para o risco de generalizações ao comunicar tais dados, uma vez que, em muitos casos, as estatísticas não trazem informações completas sobre os agressores ou sequer especificam seus sexos. Ainda assim, há casos em que essa informação é conhecida. Por exemplo, ao analisar as MVI de mulheres em 2023, que totalizaram 4.470 ocorrências, os registros mostram que em 2.630 casos o sexo do agressor não foi especificado. Entretanto, nos

1.840 casos em que essa informação foi registrada, o Anuário revela que 90% das mortes, ou 1.730 casos, foram cometidas exclusivamente por homens. Apenas 10%, ou 184 mortes, tiveram participação de mulheres. Esses dados evidenciam que, embora existam casos em que mulheres matam outras mulheres, a violência letal contra elas é predominantemente praticada por homens.

Em 2023, os dados permitem afirmar que 1.730 homens mataram mulheres. O Gráfico 8 apresenta a distribuição dos autores de crimes letais contra mulheres, diferenciados por sexo.

Gráfico 8 – Distribuição das pessoas autoras de crimes letais com vítimas mulheres, por sexo



Fonte: FBSP (2024a).

Nesse contexto, fica evidente de que a forma como os dados de violência contra a mulher é apresentada pode influenciar significativamente os sentidos sociais e simbólicos que emergem dessas informações. De acordo com o FBSP (2024a), manter o foco exclusivamente na vítima pode perpetuar a imagem de vulnerabilidade e passividade feminina. Em contraste, ao destacar que, na maioria dos casos, os homens são os responsáveis por esses crimes, a narrativa passa a colocar o agressor no centro da discussão, ressaltando a responsabilidade masculina na perpetração da violência. Essa abordagem contribui para combater a ideia de que a violência é um fenômeno inevitável ou natural, demonstrando que se trata, na verdade, de uma escolha ativa do agressor e de uma sociedade que tolera essas práticas.

Essa compreensão é reforçada pelos estudos de Heleieth Saffioti, uma importante socióloga feminista defensora dos direitos das mulheres. Nascida em 1934 em Ibirá, na região de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, Saffioti veio de uma origem humilde e graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Em suas análises, ela integrou diversas correntes das Ciências Sociais, considerando essencial abordar várias dimensões sociais, incluindo aspectos simbólicos, políticos, culturais e econômicos, para discutir a

violência contra as mulheres. Seu principal foco de pesquisa foi a condição das mulheres no sistema capitalista, onde ela explorou as desigualdades de gênero e classe (Sousa, 2022).

Heleieth Saffioti (2015) argumenta que, enquanto os animais irracionais vivem suas vidas de forma instintiva, mulheres são frequentemente vítimas de espancamentos, humilhações, estupros e, em muitos casos, assassinatos, muitas vezes perpetrados por seus companheiros ou ex-companheiros. Para ela, esse ciclo de violência é intensificado quando a mulher toma a iniciativa de romper a relação, o que frequentemente resulta em perseguição, importunação e, em última instância, feminicídio.

Complementando essa perspectiva, Lori Heise (1994 *apud* Suely Deslandes; Romeu Gomes; Cosme Marcelo Silva, 2000, p. 130) observa que “a violência presente nas relações de gênero é um sério problema de saúde para mulheres em todo mundo”. Dessa forma, torna-se imprescindível discutir o lugar das mulheres nos espaços públicos, privados e sociais, bem como as causas da violência de gênero em nossa sociedade e suas consequências.

Mas, afinal, o que caracteriza a violência contra as mulheres? De acordo com a “Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres”, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979, no Artigo 1º:

A expressão “discriminação contra as mulheres” designará qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício das mulheres, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade entre homens e mulheres, nos direitos humanos e nas liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural e civil ou em qualquer outra esfera (ONU Mulheres, 1979, p. 5, tradução nossa).

Portanto, é de extrema importância que as relações de gênero sejam abordadas em espaços que legitimem essa discussão e assumam uma postura política voltada à formação de identidades com o objetivo de construir uma sociedade igualitária. Esse processo deve ser conduzido por meio de diálogo e ações responsáveis e conscientes. Acreditamos que, com iniciativas conjuntas no ambiente escolar, é possível avançar gradualmente e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Maria de Lourdes Manzini Covre, em seu livro “O que é cidadania”, oferece subsídios importantes para abordar a violência contra as mulheres por meio da análise da cidadania, promovendo um debate político de representatividade no espaço escolar. Maria de Lourdes Covre é Livre Docente pela Universidade de São Paulo (USP) e continua sua pesquisa na mesma instituição. Ela possui Pós-Doutorado pela U.D.S.B. Bologna, além de Doutorado,

Mestrado e Graduação em Ciências Sociais (sociologia) pela USP. Sua atuação acadêmica se estende às áreas de Psicossociologia/Sociologia Clínica, Educação, Sociologia Política e Psicanálise. Além disso, Maria de Lourdes Covre coordena o Núcleo de Subjetividade, Cultura e Cidadania (NESCCi) na USP.

A autora ressalta a importância de incluir o direito político como parte integrante da vida cotidiana, exercendo a cidadania nos espaços públicos e nas organizações de representatividade direta ou indireta, de modo que todas e todos possam reivindicar pelo bem-estar social. Para Maria de Lourdes Covre (2005), esse é o pressuposto básico para a existência da cidadania: que os sujeitos ajam e lutem por seus direitos.

Assim, é preciso que essa prática ocorra sempre na fábrica, no sindicato, no partido, no bairro, na escola, na empresa, na família, na favela, na rua etc. É preciso trazer as coisas até o visível político (ter presente sempre a *negociação*), para que o cotidiano se transforme historicamente (Covre, 2005, p. 83, grifo do autor).

A cidadania, segundo Maria de Lourdes Covre (2005), constrói-se na convivência com os outros e no exercício dos direitos civis e sociais, garantindo que todas as pessoas possam alcançá-los. Nesse sentido, a autora afirma:

Desse modo, penso que a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência (Covre, 2005, p. 11).

Já no livro “Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola” (2006), Daniela Auad apresenta uma análise sobre o debate de gênero no contexto escolar, foco principal desta pesquisa. Daniela Auad é pedagoga, mestra em História e Filosofia da Educação e doutora em Sociologia da Educação pela Faculdade de Educação da USP. Em 2008, concluiu seu Pós-Doutorado no Departamento de Sociologia da Universidade de Campinas (UNICAMP). Além disso, foi assessora técnica da Coordenadoria Especial da Mulher do Município de São Paulo e coordenou o primeiro Curso de Gênero para Educadores da Rede Municipal da Cidade de São Paulo em 2004. Segundo Daniela Auad (2006, p. 19),

Neste sentido, adoto a categoria gênero por desejar pensar aspectos das práticas escolares, especificamente na educação de meninas e meninos, que não seriam percebidos sem essa apropriação. Trata-se de contribuir para um questionamento nos fundamentos dos estudos sobre educação, ao se tomar como base as relações de

gênero. Vale ressaltar que as relações de gênero, do modo como estão organizadas em nossa sociedade, são uma máquina de produzir a desigualdade.

Daniela Auad (2006) reforça que não se pode conceber uma ação educativa sem o objetivo de reduzir desigualdades, incluindo as de gênero. Discutir o desenvolvimento da aprendizagem significa considerar o ser humano de forma abrangente, levando em conta fatores físicos e psicológicos essenciais para o processo de ensino e para a construção de sujeitos capazes de gerar conhecimento. Para a autora, “a escola só será uma instituição com o fomento da solidariedade e desenvolvimento da dignidade, quando também estiver comprometida com o término das desigualdades entre o masculino e o feminino”.

Guacira Lopes Louro, graduada em História e mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e doutora pela UNICAMP, é uma das principais referências no campo dos estudos de gênero e sexualidade na educação. Fundadora e coordenadora do Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero (GEERGE) até 2000, Guacira Lopes Louro recebeu o prêmio Paulo Freire durante a 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Ela possui uma vasta produção acadêmica, com livros, artigos e capítulos publicados, focados especialmente em questões de gênero, sexualidade e Estudos Queer, muitos dos quais foram pensados e desenvolvidos no campo da Educação.

Em seu livro “Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista” (2003), Guacira Lopes Louro reflete sobre a importância de desconstruir preconceitos relacionados ao gênero e à sexualidade. No capítulo “A construção escolar das diferenças”, a autora destaca que as identidades dos alunos são moldadas pela escola. Mesmo com novas abordagens pedagógicas, a escola deixa marcas distintivas nas identidades dos sujeitos. Guacira Lopes Louro observa que as práticas educativas, contínuas e sutis, não apenas se infiltram nos alunos, mas também interagem com suas reações. Assim, “envolvidos por tais dispositivos e práticas, constituem suas identidades ‘escolarizadas’” (Louro, 2003, p. 61).

A autora também aborda a “naturalização” da separação entre os universos feminino e masculino, propondo um questionamento crítico sobre o que é ensinado e como é ensinado nas escolas. Guacira Lopes Louro ressalta a necessidade de problematizar as teorias que orientam o trabalho docente e destaca os múltiplos espaços e instâncias onde distinções e desigualdades são estabelecidas. A linguagem, segundo Guacira Lopes Louro, desempenha um papel central nesse processo, pois atravessa e constitui a maioria das práticas sociais. Para a autora, “a

linguagem não apenas expressa relações, poderes, lugares, ela os *institui*; ela não apenas veicula, mas produz e pretende *fixar* diferenças” (Louro, 2003, p. 65, grifos da autora).

Guacira Lopes Louro (2003) prossegue com uma análise detalhada sobre como a educação promove essas diferenciações, especialmente por meio de materiais didáticos, paradidáticos e atividades de educação física. Ela observa que essas práticas sociais frequentemente reforçam a ideia de que o universo feminino e o masculino são opostos. Como exemplo, cita como a separação de meninas e meninos é incentivada nas escolas, seja por meio da formação de grupos de estudo, competições ou até mesmo brincadeiras que ridicularizam meninos ao chamá-los de “menininha”. Essas práticas, segundo Guacira Lopes Louro, perpetuam estereótipos e reforçam divisões de gênero que limitam as possibilidades de construção de identidades mais plurais e igualitárias.

O conceito de “campos escolarizados” apresentado por Guacira Lopes Louro (2004) está relacionado à ideia de que as escolas e outros espaços educacionais são arenas onde normas, saberes e práticas sobre identidades, corpos e subjetividades são produzidos e reproduzidos. A autora argumenta que a escola, enquanto um campo escolarizado, não é neutra ou apenas transmissora de conhecimento, mas também um local onde normas sociais e culturais são reforçadas e, frequentemente, naturalizadas.

Para Guacira Lopes Louro (2004, p. 23), “os campos escolarizados estão imbuídos de normas e regras que, muitas vezes, invisibilizam e excluem certas subjetividades”. Esses campos são entendidos como espaços de poder, nos quais há forte regulação e normatização dos corpos, especialmente em relação à identidade de gênero e sexualidade. Assim, as escolas não se limitam a ser lugares de instrução acadêmica, mas também se configuram como espaços de produção de normas que disciplinam e controlam como os sujeitos devem se comportar, expressar-se e se relacionar.

Guacira Lopes Louro (2004) utiliza os conceitos de Michel Foucault, como biopoder e disciplinamento dos corpos, para compreender como o sistema educacional molda identidades e corpos. Ela analisa como as escolas produzem sujeitos “adequados” por meio de práticas pedagógicas, curriculares e institucionais. Nesse contexto, a educação frequentemente reforça padrões heteronormativos e patriarcais, estabelecendo o que é considerado “normal” ou “anormal”. Dessa forma, as escolas acabam se tornando campos onde comportamentos são normalizados e outros marginalizados, especialmente no que se refere às questões de gênero e sexualidade.

Para transformar esses “campos escolarizados”, Guacira Lopes Louro (2004) defende a necessidade de problematizar essas normas e reconhecer as escolas como espaços de disputas

e negociações sobre as identidades. Ela incentiva o desenvolvimento de uma educação crítica que reconheça e valorize a diversidade de corpos, identidades e experiências.

Segundo Guacira Lopes Louro (2004, p. 45):

As escolas, assim como outros campos escolarizados, reproduzem e normatizam padrões de gênero e sexualidade. No entanto, elas também podem ser vistas como espaços de contestação, onde práticas pedagógicas críticas podem desestabilizar essas normatividades e possibilitar a emergência de novas subjetividades.

O conceito de campos escolarizados, portanto, questiona a neutralidade da educação e propõe uma análise crítica sobre como o sistema educacional está implicado na reprodução de desigualdades de gênero e sexualidade. Guacira Lopes Louro (2004) sugere que a escola não é apenas um espaço neutro de transmissão de conhecimentos, mas um local de produção e reprodução de normas sociais, identidades e hierarquias de poder. Ela analisa a escola como um “campo escolarizado”, ou seja, um espaço onde os sujeitos são formados dentro de regras, normas e expectativas culturais que refletem relações de poder, abrangendo questões de gênero, sexualidade, raça e classe. Assim, a escola não apenas educa, mas também normatiza e disciplina corpos e identidades.

Essa reflexão ganha ainda mais relevância no contexto da busca global por igualdade de gênero, impulsionada pela criação da Agenda 2030 pela ONU, em 2015. Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o ODS 5 é dedicado à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas (ONU, 2015). Apesar dessa pauta global, os desafios e soluções variam conforme o contexto local. No Brasil, por exemplo, dados do “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública” (FBSP, 2023a) indicam que, a cada hora, 500 mulheres são vítimas de violência física, e mais de 60% das vítimas de violência sexual têm 13 anos ou menos.

Além disso, uma em cada cinco estudantes de 13 a 17 anos relata já ter sido tocada, beijada ou exposta contra a vontade, enquanto quase 9% afirmam ter sido forçadas a relações sexuais. A pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” destaca que a violência doméstica é alarmante, com 53,8% das entrevistadas apontando a própria casa como o local onde ocorreram as agressões. Para crianças e adolescentes, os agressores são, em sua maioria, familiares próximos (FBSP, 2023c).

A família, enquanto primeira referência de socialização, deveria oferecer proteção, mas, no contexto de violência intrafamiliar, a escola torna-se um espaço essencial de acolhimento e ajuda. É nesse ambiente que crianças e adolescentes passam grande parte do tempo,

encontrando um espaço seguro para compartilhar vivências com colegas ou profissionais. Além disso, é na escola que meninas e meninos têm a oportunidade de desconstruir estereótipos e preconceitos, modificando comportamentos que, se não combatidos precocemente, podem levar a atos de violência.

Evidências apresentadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019) demonstram que a Educação Integral em Sexualidade (EIS) é uma ferramenta eficaz. Ela capacita crianças e adolescentes a adquirir conhecimentos, atitudes e habilidades apropriadas para cada faixa etária, promovendo valores positivos como respeito aos direitos humanos, igualdade de gênero e diversidade. Além disso, a EIS fomenta atitudes e competências que incentivam relacionamentos seguros, saudáveis e positivos.

Portanto, implementar programas educacionais que previnam e combatam a violência de gênero é um caminho seguro e necessário para garantir que crianças e adolescentes adquiram consciência de seus direitos à saúde, à segurança e ao bem-estar.

3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS PESQUISAS ACADÊMICAS

Para realizar um levantamento preliminar sobre o estudo de gênero, foi conduzida uma revisão bibliográfica referente ao período de 2019 a 2022. As fontes utilizadas incluíram o catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os anais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), no Grupo de Trabalho “Gênero, Sexualidade e Educação”, e os anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero. Para a busca de artigos, foram empregadas as palavras-chave “gênero/relações de gênero”, “escola”, “violência contra meninas e mulheres” e “Governo do Estado de São Paulo”, presentes nos títulos ou descritores dos trabalhos analisados.

O período de 2019 a 2022 foi escolhido por coincidir com a gestão do Governo do Estado de São Paulo sob João Dória e Rossieli Soares da Silva, então secretário de Educação. Durante essa administração, foi implementado o programa “Violência contra a mulher não é normal” nas escolas estaduais, iniciado em janeiro de 2022. Esse programa, desenvolvido em parceria com o Instituto Serenas, elaborou cartilhas impressas e digitais e promoveu formações para professoras, professores e adolescentes da rede pública estadual, com o objetivo de combater a violência contra mulheres e meninas no ambiente escolar (SEDUC-SP, 2022a, 2022b).

A escolha da ANPEd para a revisão bibliográfica justificou-se por sua relevância como referência na produção e divulgação de trabalhos científicos e acadêmicos no campo da educação no Brasil. Por sua vez, o Seminário Internacional Fazendo Gênero destacou-se pelo caráter transnacional, ao estabelecer conexões entre feminismos de diversos continentes e promover um espaço de interlocução que abrange diferentes contextos entre os campos do conhecimento, movimentos sociais e academia, tendo como elo unificador as relações de gênero.

O processo de seleção dos artigos seguiu três etapas. Primeiramente, foram buscados trabalhos que contemplassem as palavras-chave “gênero/relações de gênero”, “escola”, “violência contra meninas e mulheres” e “Governo do Estado de São Paulo” em seus títulos ou descritores. Em seguida, realizou-se uma análise dos resumos para excluir trabalhos que não estivessem diretamente relacionados ao tema da pesquisa. Por fim, na terceira etapa, procedeu-se à leitura completa dos artigos selecionados.

No período definido para a pesquisa, a 39ª Reunião Nacional da ANPEd, realizada em 2019 pela Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade do Rio de Janeiro, teve como

tema “Educação pública e pesquisa: ataques, lutas e resistências”. No Grupo de Trabalho “Gênero, Sexualidade e Educação”, foram apresentados 22 trabalhos, dos quais três foram selecionados por atenderem ao escopo desta pesquisa (ver Quadro 1).

Quadro 1 – Artigos selecionados da 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)

Título do artigo	Autor(es)	Instituição
A chegada do discurso ideologia de gênero no contexto educacional brasileiro.	GAVA, T. C. M.	Fundação Carlos Chagas (FCC)
Educação e violência sexual: fragilidades da rede de proteção.	LIRIO, F. C.	Universidade Federal de Roraima (UFRR)
Feminilidades na escola: uma discussão sobre gênero e desempenho escolar de meninas.	BARBOSA, J. A.	Universidade Federal de Goiás (UFG)

Fonte: elaborado pelos autores.

Durante a pandemia, a 40ª Reunião Nacional da ANPEd, realizada em 2021, teve como temática “Educação como prática de liberdade: cartas da Amazônia para o mundo!”. O evento foi organizado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com o Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPRED) da região Norte, e ocorreu de forma *online*, entre os meses de setembro e meados de outubro.

No Grupo de Trabalho “Gênero, Sexualidade e Educação”, foram apresentados 27 trabalhos, dos quais apenas um artigo foi selecionado, atendendo aos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos nesta pesquisa (ver Quadro 2).

Quadro 2 – Artigo selecionado da 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

Título do artigo	Autor(es)	Instituição
Violência sexual contra crianças e adolescentes: em discussão os Planos Municipais de Educação do Estado do Paraná.	OLIVEIRA, M.; MAIO, E. R.	Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Fonte: elaborado pelos autores.

O Seminário Internacional Fazendo Gênero realizou sua 12ª edição em julho de 2021, com o tema “Lugares de fala: direitos, diversidades, afetos”. O evento foi organizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizada em Florianópolis, e, devido à pandemia da Covid-19, foi realizado de forma remota.

Entre os 803 trabalhos listados nesse ano, foram selecionados oito artigos que mais se alinhavam ao objeto de estudo desta pesquisa, os quais estão relacionados no Quadro 3.

Quadro 3 – Artigos selecionados do 12º Seminário Internacional Fazendo Gênero (2021)

Título do artigo	Autor(es)	Instituição
A disciplina gêneros e sexualidades nos espaços educativos: espaço de acontecimentos.	RODRIGUES, E. P.; RIBEIRO, P. R.; RIZZA, J. L.	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
A luta feminista, o debate de gênero: e seu papel no processo de educação no espaço escolar.	TABORDA, N. W.	Centro Internacional Universitário (UNINTER)
A educação no enfrentamento à violência de gênero.	GIOVENARDI, M.	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)
Debates sobre gênero e sexualidade na educação: o currículo enquanto discurso oficial.	AGUIAR, E.	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Do empoderamento feminino à masculinidade tóxica: discutindo gênero e sexualidade na escola.	SOUZA, J. L.	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Normas de gênero e heteronormatividade: um estudo de violência em escolas que abordam e não abordam a temática.	CARREIRA, J. L. C.	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Violência contra as mulheres e violência de gênero no território escolar: reflexões iniciais de uma pesquisa em andamento no MPED-UNEB.	ARAÚJO, S. S.; SILVA, Z. P.	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
A educação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: uma experiência na fronteira Brasil-Uruguai.	FERREIRA, E. G.; COSTA, C.; RODRIGUES, M. A. T.	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

Fonte: elaborado pelos autores.

Entre os anos de 2019 e 2022, período definido para o levantamento bibliográfico, ocorreram a 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019), a 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021) e a 12ª edição do Seminário Internacional Fazendo Gênero (2021). Apesar de muitos trabalhos encontrados nos anais desses eventos abordarem a temática de gênero e a violência contra meninas e mulheres no contexto brasileiro, poucos focalizavam especificamente essas questões no ambiente escolar.

Além dos artigos extraídos dos anais da ANPEd e do Seminário Fazendo Gênero, foram identificados 26 textos nas bases de dados da CAPES, utilizando as palavras-chave “violência de gênero”, “escola” e “gestão escolar”, referentes ao período de 2019 a 2022. Após as etapas de análise, somente os trabalhos publicados no catálogo de teses e dissertações da CAPES foram considerados. Entre os 26 trabalhos localizados, apenas sete estavam disponíveis para leitura na Plataforma Sucupira.

Após a análise do ano de publicação, título e resumo, apenas dois trabalhos foram selecionados para a última etapa, por abordarem diretamente o tema da violência de gênero no contexto escolar. Esses dois trabalhos estão relacionados no Quadro 4. As outras cinco pesquisas foram excluídas por serem anteriores a 2019 ou por não focarem na violência contra as mulheres no ambiente escolar, não dialogando, portanto, com o objeto de estudo desta pesquisa.

Quadro 4 – Dissertações de Mestrado selecionadas para análise detalhada

Título do artigo	Autor(es)	Ano
Gênero, sexualidade e formação docente: uma reflexão sobre a escola e as violências de gênero.	VENTURIM, C. D.	2022
Educação, direitos humanos e violência homofóbica no ambiente escolar: a concepção dos gestores.	SARTORI, T. L.	2020

Fonte: elaborado pelos autores.

Os artigos selecionados da 39ª Reunião Nacional da ANPEd, no Grupo de Trabalho “Gênero, Sexualidade e Educação”, apresentam diferentes perspectivas sobre a temática de gênero nas escolas. Thais Cristina Montaldi Gava (2019), por exemplo, explora o discurso da “ideologia de gênero” e como ele foi operacionalizado no Brasil, especialmente no contexto escolar. Em seu estudo, Thais Cristina Gava realiza uma análise para compreender as táticas utilizadas pelo movimento ultraconservador, com foco no enfrentamento do discurso dos

direitos humanos em um projeto de sociedade. A autora discute a construção do conceito de “ideologia de gênero” e sua inserção nos discursos educacionais.

Flávio Corsini Lirio (2019) destaca a escola como um dos principais instrumentos para a promoção de políticas de prevenção às violências sofridas pelos estudantes. No entanto, seu estudo evidencia a fragilidade dessa atuação, especialmente devido à falta de preparo dos profissionais da educação para lidar com o tema. Flávio Corsini Lirio também analisa a ausência de articulação entre as unidades escolares e as demais instituições que compõem a rede de proteção, como o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Jaqueline Aparecida Barbosa (2019), em seu artigo, aborda a violência simbólica sobre os corpos femininos nas escolas, propondo estudos sobre homens e masculinidades. A autora evidencia a existência de identidades que vão além do binômio masculino-feminino, ampliando o debate sobre gênero e diversidade.

Já na 40ª Reunião Nacional da ANPEd, os pesquisadores Márcio de Oliveira e Eliane Rose Maio (2021) defendem que as instituições escolares devem contribuir para uma formação emancipadora e crítica sobre a violência sexual, promovendo o debate entre a realidade social e o conhecimento científico.

Utilizando uma metodologia baseada em pesquisa documental e bibliográfica, além do referencial teórico dos Estudos de Gênero, os autores concluem que a maioria dos Planos Municipais de Educação não inclui ações específicas para discutir políticas de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, prejudicando as práticas pedagógicas.

Os oito artigos selecionados da 12ª edição do Seminário Internacional Fazendo Gênero também oferecem contribuições significativas. Évelin Pellegrinotti Rodrigues, Paula Regina Ribeiro e Juliana Lapa Rizza (2021) discutem a temática de corpos, gêneros e sexualidades no campo acadêmico. As autoras destacam a disciplina “Gêneros e Sexualidades nos Espaços Educativos” da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) como um espaço para problematizar essas temáticas e levar o debate a outros setores da sociedade, ampliando a compreensão e o diálogo.

Noeli Welter Taborda (2021) apresenta estratégias que relacionam o debate sobre gênero e a luta feminista das mulheres do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) com o espaço escolar. Por meio de depoimentos escritos pelas camponesas e da Proposta Curricular de Santa Catarina, a autora busca desenvolver relações de igualdade e promover a justiça, superando as diversas formas de violência presentes no cotidiano escolar.

Maíra Giovenardi (2021) enfatiza a importância de a escola respeitar as individualidades e enfrentar a violência de gênero. A autora destaca que, a partir de uma visão crítica da realidade, os estudantes podem se tornar protagonistas e agentes de transformação, rompendo estereótipos, preconceitos e discriminação.

Evimarcio Aguiar (2021) discute o caráter político do currículo e das práticas pedagógicas, propondo debates sobre relações de gênero e sexualidade. Em seu relato de experiências na Mostra Cultural, o autor ressalta a importância de questionar que projeto de sociedade está sendo moldado pelas práticas docentes e pela pesquisa científica.

Juliana Lamas Souza (2021) explora os papéis socialmente construídos de homens e mulheres, destacando a superioridade masculina nas relações, fruto do patriarcado. Seu trabalho pedagógico sobre sexualidade busca desenvolver sujeitos capazes de compreender e superar essa estrutura. Ela desmistifica a competitividade feminina e a masculinidade tóxica, violenta e dominadora, enfatizando que o estudo de gênero e sexualidade transcende os limites da escola e acompanha os estudantes ao longo de suas trajetórias.

João Luiz Cavalcante Carreira (2021) reflete sobre como as escolas lidam com normas de gênero e heteronormatividade. Ele observa que, nas escolas onde esses temas são abordados, a violência é tratada como um problema do agressor. Em contraste, nas escolas que não discutem gênero e heteronormatividade, ocorre a revitimização das vítimas.

Eduarda Garcia Ferreira, Cassiane da Costa e Marco Aurélio Torres Rodrigues (2021) analisam o impacto do Curso Binacional “A educação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes”, realizado na fronteira Santana do Livramento/BR – Rivera/UY. Eles concluem que o curso promoveu o engajamento dos profissionais da educação na prevenção e enfrentamento da violência sexual nas escolas. A maioria dos participantes, incluindo professores, estudantes de licenciatura, conselheiros tutelares e outros agentes de redes protetivas, reconheceu a necessidade de envolver também os profissionais de saúde que atendem vítimas de violência.

Entre os trabalhos apresentados no 12º Seminário Internacional Fazendo Gênero, destaca-se o estudo “Violência contra as mulheres e violência de gênero no território escolar: reflexões iniciais de uma pesquisa em andamento no MPED-UNEB”, de Sandra Santos de Araújo e Zuleide Paiva da Silva (2021). As autoras abordam as relações de gênero na escola, utilizando como base teórica referências de Daniela Auad, que também compõe o referencial desta pesquisa. Elas destacam que a escola é um território fundamental para o desenvolvimento de ações pedagógicas que busquem acabar com a desigualdade de gênero.

Embora os 12 artigos dos anais da ANPEd e do Seminário Fazendo Gênero tenham sido lidos na íntegra e incluídos nesta pesquisa, eles foram considerados sucintos e não aprofundaram suficientemente o tema. Por esse motivo, optou-se por concentrar a análise nas duas dissertações de mestrado listadas no Quadro 4, que, por sua completude e adequação à temática, foram submetidas a uma leitura mais detalhada.

Na dissertação intitulada “Gênero, sexualidade e formação docente: uma reflexão sobre a escola e as violências de gênero” (2022), Camila Dalvi Venturim dialoga com a filósofa Judith Butler ao tratar da formação de professores em relação à educação sexual e às questões de gênero. A autora evidencia a ausência de espaços para essas temáticas na formação inicial e continuada dos docentes. Camila Dalvi Venturim ressalta que as oficinas pedagógicas realizadas tinham o objetivo de possibilitar que os professores compreendessem como “as questões de gênero na escola operam através de relações de poder” (Butler, 2003 *apud* Venturim, 2022, p. 123) e percebessem os impactos dessas relações no cotidiano escolar.

Camila Dalvi Venturim (2022) também se refere a Guacira Lopes Louro ao discutir como os rituais pedagógicos cotidianos moldam a compreensão da condição humana de gênero e sexualidade, produzindo o que Guacira Lopes Louro denomina de “corpo escolarizado”. A autora enfatiza que:

Embora as questões de gênero e sexualidade devam estar presentes na escola, há um poder real que impede a progressão desta discussão. A sociedade politicamente influente é permeada por uma majoritária classe padronizada que entende existir gêneros pré-determinados e que correspondem a esse padrão (Louro, 2004, p. 47 *apud* Venturim, 2022, p. 67).

Além do mais, Camila Dalvi Venturim (2022) utiliza dados do Instituto Patrícia Galvão para classificar os tipos de violência sofrida por mulheres, incluindo violência psicológica, física, sexual, patrimonial e moral. Um dado atualizado mencionado pela autora é a Lei nº 14.164/2021, que altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, além de instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Essa disposição legal complementa a Lei Maria da Penha, fortalecendo as iniciativas educacionais.

A dissertação também apresenta dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, destacando que 181 estupros são registrados diariamente no Brasil. Camila Dalvi Venturim (2022) salienta que o isolamento social durante a pandemia de Covid-19 intensificou os casos de violência doméstica, evidenciando essa como uma das diversas formas de violência

de gênero.

Por sua vez, Thiago Luiz Sartori, em sua dissertação “Educação, direitos humanos e violência homofóbica no ambiente escolar: a concepção dos gestores” (2020), analisa situações de violência homofóbica nas escolas sob a perspectiva dos Direitos Humanos. Ele propõe a implantação de um Plano de Ação em Direitos Humanos focado na violência homofóbica, sugerindo ações de acolhimento para estudantes que apresentem comportamentos considerados transgressores dos modelos normativos, bem como iniciativas que promovam a socialização de jovens tímidos que não se ajustam aos padrões heteronormativos.

Thiago Luiz Sartori (2020) também utiliza o referencial de Guacira Lopes Louro para apontar que:

[...] embora presente em todos os dispositivos de escolarização, a preocupação com a sexualidade geralmente não é apresentada de forma aberta. Indagados/as sobre essa questão, é possível que dirigentes ou professores/as façam afirmações do tipo: “em nossa escola nós não precisamos nos preocupar com isso, nós não temos nenhum problema nessa área”, ou então, “nós acreditamos que cabe à família tratar desses assuntos”. De algum modo, parece que se deixarem de tratar desses “problemas” a sexualidade ficará fora da escola (Louro, 1997, p. 80 *apud* Sartori, 2020, p. 62).

Thiago Luiz Sartori (2020) destaca que, embora o ambiente escolar devesse ser uma fonte segura e confiável de informação para a formação dos jovens, a educação sobre sexualidade ainda é abordada de forma superficial e subliminar.

Ambas as dissertações analisam a questão de gênero com base em estudos de autoras feministas que tratam a violência contra as mulheres como construções sociais e relações de poder. As obras de Guacira Lopes Louro são centrais nos dois trabalhos, enfatizando a importância de compreender o conceito de gênero para iniciar o debate. Guacira Lopes Louro (1997 *apud* Sartori, 2020) argumenta que não são as características sexuais em si, mas a forma como são representadas e valorizadas socialmente que determinam o que é considerado feminino ou masculino em um determinado contexto histórico e social.

As pesquisas destacam o papel da escola como um espaço crucial para o desenvolvimento de ações preventivas contra a violência de gênero, a desconstrução de estereótipos sexistas e a luta contra a perpetuação das desigualdades de gênero.

Tanto Thiago Luiz Sartori (2020) quanto Camila Dalvi Venturim (2022) concordam que a escola é o ambiente ideal para fomentar o pensamento crítico e político, essenciais para a formação de valores pessoais e sociais. Eles também ressaltam a necessidade de investir na formação docente, garantindo que os educadores estejam preparados para abordar questões de

gênero e violência de forma transformadora.

Por fim, as dissertações reforçam a urgência de incluir e fortalecer a educação sobre gênero e violência de gênero nos currículos escolares. Apesar dos avanços legislativos e das estatísticas preocupantes, as pesquisas mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que essas questões sejam abordadas de maneira abrangente e efetiva nos ambientes escolares. A escola, nesse contexto, deve priorizar a formação de cidadãos conscientes e capazes de reconhecer e combater as desigualdades e violências de gênero presentes na sociedade.

4 PROGRAMA “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É NORMAL”

O papel da escola na luta contra a violência de gênero é proporcionar um ambiente adequado para discutir o tema, apoiado por um arcabouço legal que legitima esse diálogo entre alunos e profissionais. De acordo com o guia “Disposições legislativas sobre gênero na Educação”, publicado pela Ação Educativa em 2015 no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) do Observatório de Educação, a Constituição Federal, em seu artigo 3º, estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e **quaisquer outras formas de discriminação**” (Brasil, 1988 *apud* Ação Educativa, 2015, p. 2, grifo do autor). O artigo 5º reforça a igualdade perante a lei, sem distinções, destacando a igualdade entre homens e mulheres como um preceito constitucional (Brasil, 1988).

O artigo 205 da Constituição afirma que a educação é um direito universal e uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a família, devendo ser promovida com o apoio da sociedade para garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo, sua preparação para a cidadania e sua capacitação profissional.

Já o artigo 206 complementa esses pontos, estipulando que o ensino deve ser baseado em princípios como igualdade de oportunidades para acesso e permanência na escola, liberdade de aprendizado, ensino, pesquisa e divulgação, além do pluralismo de ideias e métodos pedagógicos (Ação Educativa, 2015).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 3º, reafirma e amplia esses princípios, destacando a importância da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, assim como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e disseminar cultura, pensamento, arte e conhecimento.

A LDB também enfatiza o pluralismo de ideias e abordagens pedagógicas, o respeito à liberdade e à tolerância, a valorização dos profissionais da educação, a promoção da gestão democrática do ensino público e a integração da educação escolar com o trabalho e as práticas sociais (Ação Educativa, 2015).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) contribui para esse arcabouço ao assegurar o direito de crianças e adolescentes à liberdade, incluindo a liberdade de opinião, expressão e crença. No artigo 53, o ECA afirma que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Brasil, 1990), alinhando-se à Constituição Federal, que em seu artigo 6º estabelece a educação como direito fundamental do cidadão (Brasil, 1988).

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes fundamentais para superar as desigualdades educacionais, promovendo a cidadania e eliminando todas as formas de discriminação. O PNE destaca a importância do respeito aos direitos humanos e à diversidade, propondo o fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência e desempenho escolar, especialmente em situações de discriminação, preconceito e violência nas escolas. Também sugere o desenvolvimento de políticas de prevenção contra a evasão escolar motivada por preconceitos, criando uma rede de proteção contra todas as formas de exclusão (Ação Educativa, 2015).

Complementando essas diretrizes, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define competências gerais para a Educação Básica, que devem ser desenvolvidas em todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Essas competências têm como objetivo a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a formação de atitudes e valores, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Uma dessas competências enfatiza a importância de praticar “a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades” (Ministério da Educação [MEC], 2017, p. 8).

Recentemente, a aprovação da Lei nº 14.164/2021 trouxe uma mudança significativa ao modificar a LDB para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica. Além disso, a lei instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, em março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino básico (Brasil, 2021a).

Os objetivos dessa Semana Escolar incluem disseminar informações sobre a Lei Maria da Penha, promover reflexões críticas entre alunos, educadores e a comunidade escolar sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, além de desenvolver estratégias para combater diferentes formas de violência.

A iniciativa também visa informar sobre os mecanismos de apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, incluindo instrumentos de proteção e meios para registrar denúncias. A semana busca ainda capacitar educadores, conscientizar sobre a violência nas relações afetivas e promover a igualdade de gênero como forma de prevenir e enfrentar a violência. A produção e distribuição de materiais educativos sobre o tema são também partes fundamentais dessa proposta (Brasil, 2021).

A inclusão de discussões sobre gênero, sexualidade e direitos iguais no processo educativo fundamenta o exercício da cidadania e contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social dos alunos. Nesse contexto, o programa “Violência contra a mulher não é normal” apresenta-se como uma iniciativa oficial que pode ser utilizada como objeto de estudo sobre questões de gênero e vulnerabilidades sociais.

Ainda, oferece uma perspectiva sobre o papel crucial da supervisão educacional na formação contínua dos profissionais de educação e na implementação das ações previstas. Para que essas ações sejam eficazes, é essencial capacitar os docentes, tornando a Supervisão de Ensino uma peça-chave para assegurar a qualidade e o impacto das práticas educativas.

Em 2022, atuando como Supervisora de Ensino na Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba, tive a oportunidade de conhecer as cartilhas do programa e colaborar com a equipe do CONVIVA SP. O foco foi a realização de Orientações Técnicas (OTs) mensais, voltadas aos vice-diretores das escolas, abordando temas relacionados à convivência escolar, incluindo a violência contra as mulheres.

Durante essas OTs, acompanhamos as ações desenvolvidas nas escolas no combate à violência de gênero. Essas iniciativas incluíram campanhas promovidas pelos Grêmios Estudantis, produção de vídeos e painéis informativos, criação de revistas e realização de palestras em parceria com a rede de proteção.

Nas visitas às escolas, foram observadas diversas expressões artísticas, como música, teatro e dança, que abordavam a violência de gênero. Esses eventos foram frutos de projetos eletivos que valorizavam histórias de mulheres e destacavam figuras femininas que revolucionaram sua época. No entanto, nem todas as escolas conseguiram implementar essas ações, já que o sucesso da mobilização dos alunos dependia diretamente do engajamento dos professores e do apoio das equipes gestoras.

A Diretoria de Ensino de Sorocaba, em parceria com os Supervisores do CONVIVA SP e os Professores Especialistas do Currículo (PECs), trabalhou para assegurar a eficácia do trabalho pedagógico interdisciplinar sobre violência contra meninas e mulheres nas escolas. A atuação incluiu colaborações com órgãos protetivos e reuniões com representantes do Conselho Tutelar, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Casas de Acolhimento, Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI), Delegacias de Polícia, Promotoria de Justiça e Ministério Público.

Além do mais, foram realizadas formações em Justiça Restaurativa, com o objetivo de fortalecer a integração e o suporte às equipes gestoras. Um dos destaques foi a formação de

professores promovida no SESC Sorocaba pela Equipe CONVIVA, que abordou a obra de Carolina Maria de Jesus, especialmente seu livro “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada” (1960).

A exposição imersiva destacou as dificuldades enfrentadas por mulheres negras e periféricas no Brasil, abordando aspectos como pobreza e discriminação. Durante o evento, palestras e oficinas formativas enfatizaram o feminismo e as interseccionalidades, contextualizando a relevância de Carolina Maria de Jesus para os debates sobre desigualdades sociais e de gênero. A Figura 2 ilustra um momento dessa formação, com palestrantes apresentando os objetivos do encontro.

Figura 2 – Formação de professores promovida pela Equipe CONVIVA no SESC Sorocaba



Fonte: acervo de fotos da autora (2024).

Além disso, a formação incluiu uma palestra sobre a obra de bell hooks, “Ensinando a Comunidade: Uma Pedagogia da Esperança” (2022), que abordou a necessidade de reconstruir as relações de poder na sociedade por meio de uma educação inclusiva e transformadora. A palestra destacou como as ideias de bell hooks contribuem para a luta contra o patriarcado e o racismo, alinhando-se às discussões sobre justiça social (ver Figura 3).

Figura 3 – Palestra sobre a obra de bell hooks apresentada no SESC Sorocaba



Fonte: acervo de fotos da autora (2024).

Ao longo do dia, os debates reforçaram a importância de abordar as desigualdades de gênero, raça e classe, evidenciando o impacto desses fatores na vida das mulheres negras e periféricas.

Enquanto Carolina Maria de Jesus expõe, por meio de sua vivência, a realidade das mulheres marginalizadas, bell hooks traz uma perspectiva teórica que propõe a transformação social por meio da valorização das experiências e do protagonismo dessas mulheres. Ambas as autoras complementam o debate sobre feminismo negro, educação e justiça social, reforçando a necessidade de integrar essas discussões na formação de professores e práticas pedagógicas.

No contexto escolar, as ações voltadas à conscientização sobre a violência contra a mulher são fundamentais para a construção de uma sociedade mais igualitária e para a promoção dos direitos humanos.

Em 2022, diversas unidades escolares em Sorocaba realizaram projetos que destacaram a importância dessa temática, impulsionados pelas formações promovidas pelo programa CONVIVA. Na Escola Estadual José Roque Martins, os estudantes desenvolveram um painel temático no contexto do “Agosto Lilás”, com mensagens de conscientização sobre a violência contra as mulheres. A Figura 4 ilustra esse trabalho artístico, que reforçou a importância de enfrentar as desigualdades de gênero por meio da educação.

Figura 4 – Painel desenvolvido na Escola Estadual José Roque Martins



Fonte: acervo de fotos da autora (2024).

Já na Escola Estadual Jorge Madureira, foi promovida uma roda de conversa como parte da ação “Agosto Lilás”, ilustrada na Figura 5, que reuniu a comunidade escolar para debater a violência de gênero e a importância do acolhimento às vítimas.

Figura 5 – Roda de conversa promovida na Escola Estadual Jorge Madureira

CONVITE

**A Escola Profº Jorge Madureira
convida a comunidade para participar
de uma Roda de Conversa.**

 **TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**
AÇÃO: AGOSTO LILÁS



Natália Santos
Psicóloga



Francisca Souza
Assistente Social



Luana Vaz
Psicóloga

31 de Agosto | 10h00
Quarta-feira

**Local: Escola Jorge
Madureira - Sala de
Vidro**

ORGANIZADORES: CHAPA GERAÇÃO JM E GRUPO DE ACOLHEDORES

Fonte: acervo de fotos da autora (2024).

Por fim, na Escola Estadual Dulce Esmeralda Basile Ferreira, o projeto “Mulheres na História” destacou figuras femininas que marcaram a história, promovendo reflexões sobre igualdade de gênero e valorização das mulheres. A Figura 6 apresenta o convite desse evento.

Figura 6 – Projeto desenvolvido na Escola Estadual Dulce Esmeralda Basile Ferreira



Fonte: acervo de fotos da autora (2024).

Essas iniciativas destacam o papel essencial das escolas na formação de cidadãos críticos e engajados na luta contra a violência de gênero. Por meio de ações educativas, é possível ampliar a conscientização sobre a gravidade do problema, promover a identificação precoce de sinais de violência e contribuir para a quebra do ciclo de silêncio que frequentemente envolve essas situações. Dessa forma, a escola se consolida como um espaço de transformação social, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

De acordo com a Lei Complementar nº 1.374/2022, o Supervisor Educacional tem como principais atribuições assessorar, orientar e acompanhar as escolas públicas em diversos aspectos, incluindo o planejamento, desenvolvimento e avaliação pedagógica e de gestão. Esse profissional também é responsável por auxiliar o Dirigente Regional de Ensino na formulação,

implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais. Além disso, cabe ao Supervisor orientar, fiscalizar e corrigir atos administrativos dentro do sistema estadual de ensino (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo [ALESP], 2022).

Considerando o papel do Supervisor em oferecer suporte e acompanhamento na gestão e nos aspectos pedagógicos das escolas da rede estadual, é essencial que esses profissionais estejam atualizados sobre as políticas públicas e monitorem sua aplicação nas instituições escolares. Entre suas responsabilidades está o acompanhamento da implementação das ações previstas no programa “Violência contra a mulher não é normal”. Além disso, o Supervisor é responsável por promover a formação das equipes gestoras que atuam no Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP) nas 91 Diretorias Regionais de Ensino do estado de São Paulo.

O Programa CONVIVA SP tem como objetivo principal identificar as vulnerabilidades específicas de cada unidade escolar para implementar o Método de Melhoria da Convivência (MMC) e adotar ações proativas de segurança. Ele se organiza em torno de quatro áreas principais: Convivência e Colaboração, Articulação Pedagógica e Psicossocial, Proteção e Saúde, e Segurança Escolar (SEDUC-SP, 2019).

Os principais objetivos do CONVIVA SP incluem: desenvolver estratégias de apoio para as equipes docentes e gestoras no processo ensino-aprendizagem, promovendo um ambiente escolar positivo, colaborativo, solidário e acolhedor; melhorar os indicadores de permanência e desempenho dos alunos; incentivar a participação ativa das famílias na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual; e fortalecer a rede de proteção social ao redor das escolas, aproximando os serviços de assistência e saúde mental (SEDUC-SP, 2019).

O CONVIVA SP reconhece a rede de proteção como uma grande aliada para garantir a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos nas escolas públicas do estado de São Paulo. O programa também busca assegurar que questões de ordem psicológica sejam acolhidas e respaldadas no ambiente escolar. Assim, torna-se indispensável que os profissionais da Educação abordem as questões relacionadas à violência e suas consequências no cotidiano escolar.

O desenvolvimento da aprendizagem exige um olhar abrangente sobre o ser humano, levando em conta tanto fatores físicos quanto psicológicos que são essenciais para o processo educacional e a formação de indivíduos que constroem conhecimento. Não é possível pensar em práticas educativas eficazes sem considerar a redução das desigualdades, especialmente as de gênero, que afetam diretamente o ambiente escolar e a sociedade como um todo.

O feminicídio, definido como o assassinato de mulheres motivado por questões de gênero, evidencia a gravidade do machismo enraizado na sociedade. A reflexão sobre o machismo é indispensável para promover mudanças nas mentalidades e construir um ambiente mais justo. Nesse contexto, o papel dos gestores escolares torna-se essencial na criação de espaços que favoreçam discussões e formações sobre o impacto social e econômico da dominação masculina sobre meninas e mulheres. Essa abordagem precisa ser sustentada por uma gestão democrática e participativa. É crucial que os gestores estejam devidamente preparados, especialmente no que diz respeito à sua própria formação, uma vez que é sua responsabilidade assegurar que a capacitação dos educadores e as práticas educativas sejam realizadas com qualidade e impacto.

Com uma autonomia ampliada, as escolas podem tomar decisões e enfrentar desafios com maior agilidade, especialmente no que diz respeito à promoção da igualdade de gênero. Essa mudança confere um caráter mais democrático à gestão escolar, substituindo práticas autoritárias e individualistas por uma abordagem que valoriza a participação coletiva na definição de ações que melhorem o ensino e formem alunos críticos.

O aumento da violência contra a mulher no Brasil, agravado pela pandemia e outros fatores, levou o Governo do Estado de São Paulo a implementar, em 2022, o programa “Violência contra a mulher não é normal” nas escolas públicas estaduais. O programa incluiu a capacitação de profissionais da Educação e a distribuição de materiais informativos, tanto digitais quanto impressos, para adolescentes e educadores, fortalecendo a formação e a prática educativa sobre o tema (SEDUC-SP, 2022a, 2022b).

O programa foi desenvolvido como uma tentativa de combater a violência contra meninas e mulheres e fomentar uma reflexão crítica no ambiente escolar. Implementado em parceria com o Instituto Serenas, organização independente que promove os direitos sexuais e reprodutivos e atua na prevenção da violência doméstica e da exploração sexual no Brasil, o programa, apelidado de “Não é normal”, foi realizado entre janeiro e julho de 2022 com apoio da SEDUC-SP (Serenas, 2022).

Segundo o relatório do Instituto Serenas, metade dos estudantes e mais de 70% dos profissionais da Educação no Estado de São Paulo são mulheres, tornando urgente a discussão sobre equidade de gênero nas práticas educacionais. Lançado com o apoio da Fundação José Luiz Egydio Setúbal, o programa teve como objetivo expandir o entendimento de educadores e estudantes sobre como identificar e combater diversas formas de violência. Ele foi estruturado em torno de duas estratégias centrais: (1) comunicação, por meio da produção e distribuição de

materiais educativos, e (2) capacitação e mobilização, com jornadas formativas presenciais e *online* (Serenas, 2022).

A cartilha da SEDUC-SP intitulada “Violência contra a mulher não é normal”, destinada a estudantes, aborda temas como violência de gênero, machismo e relacionamentos abusivos. Em suas 35 páginas, apresenta cinco passos principais para enfrentar a violência contra mulheres, além de incluir testes reflexivos sobre situações do cotidiano. O material também explora os tipos de violência (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial), oferece algumas orientações sobre como identificar relacionamentos abusivos e destaca a importância de buscar ajuda. A Figura 7 traz o sumário com os temas abordados no material.

Figura 7 – Sumário da cartilha para adolescentes: Violência contra mulher não é normal

Violência contra mulher Não é Normal	
<h1>Sumário</h1>	
Apresentação	4
Como funciona este guia?	6
Passo 1: Refletir sobre o que é o machismo e como ele te afeta	8
Passo 2: Entender o que é violência baseada em gênero, quais são os tipos de violência e as leis que protegem meninas e mulheres	11
Passo 3: Saber identificar um relacionamento abusivo e como ajudar alguém a sair dele	22
Passo 4: Compreender como os meninos podem agir para enfrentar as violências contra meninas e mulheres.	30
Passo 5: Saber como e onde buscar ajuda	34

Sumário Interativo
Clique no título para ver o conteúdo e no número da página para voltar ao menu inicial.

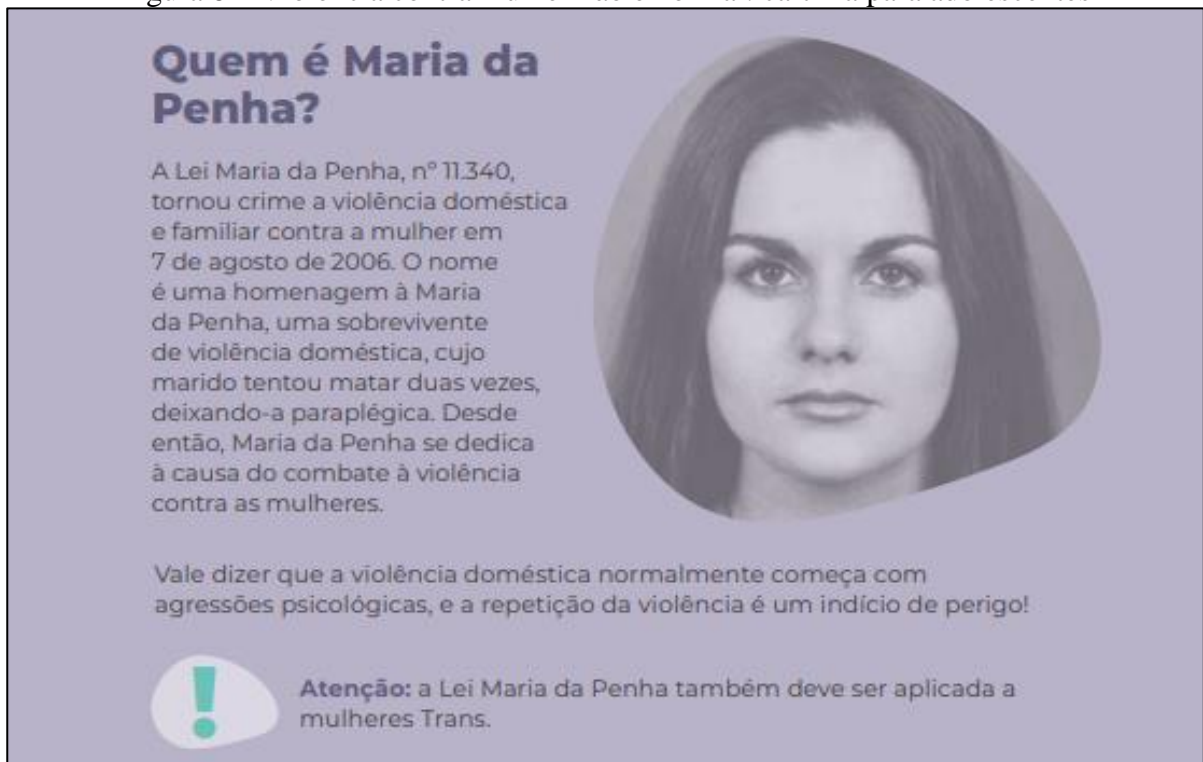
3

Fonte: SEDUC-SP (2022a, p. 03).

O sumário está dividido em Apresentação, Como funciona este guia?, Passo 1: Refletir sobre o que é o machismo e como ele te afeta, Passo 2: Entender o que é violência baseada em gênero, quais são os tipos de violência e as leis que protegem meninas e mulheres, Passo 3: Saber identificar um relacionamento abusivo e como ajudar alguém a sair dele, Passo 4: Compreender como os meninos podem agir para enfrentar as violências contra meninas e mulheres e Passo 5: Saber como e onde buscar ajuda.

Além do mais, a cartilha mostra a aplicação da Lei Maria da Penha e cita alguns os impactos do machismo nas esferas sociais (SEDUC-SP, 2022a). A Figura 8 ilustra um exemplo desse material, destacando a trajetória de Maria da Penha, que sofreu violência doméstica perpetrada por seu ex-marido.

Figura 8 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para adolescentes



Quem é Maria da Penha?

A Lei Maria da Penha, nº 11.340, tornou crime a violência doméstica e familiar contra a mulher em 7 de agosto de 2006. O nome é uma homenagem à Maria da Penha, uma sobrevivente de violência doméstica, cujo marido tentou matar duas vezes, deixando-a paraplégica. Desde então, Maria da Penha se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

Vale dizer que a violência doméstica normalmente começa com agressões psicológicas, e a repetição da violência é um indício de perigo!

Atenção: a Lei Maria da Penha também deve ser aplicada a mulheres Trans.

Fonte: SEDUC-SP (2022a, p. 19).

Já a cartilha “Violência contra a mulher não é normal”, destinada aos docentes da SEDUC-SP (2022b), aborda a violência de gênero com o objetivo de capacitar educadores para a prevenção, acolhimento e encaminhamento de casos. O material é estruturado em seções, que incluem conscientização, exemplos práticos de situações de violência e orientações sobre como buscar ajuda. Cada seção se propõe a sensibilizar os educadores para identificarem e lidarem

com diferentes formas de violência, tanto no ambiente escolar. A Figura 9 mostra o sumário com os temas desenvolvidos na cartilha.

Figura 9 – Sumário da cartilha para profissionais da educação: Violência contra mulher não é normal

Violência contra mulher Não é Normal	
<h1>Sumário</h1>	Sumário interativo Clique no título para ver o conteúdo e no número da página para voltar ao menu inicial.
Apresentação	4
Por que a prevenção e o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres devem ser prioridade nas escolas?	6
Para início de conversa: o que é violência contra meninas e mulheres?	10
Como o machismo afeta os meninos e os homens e o que eles podem fazer para enfrentar a violência contra meninas e mulheres?	19
Como identificar uma relação violenta e como ajudar alguém a sair dela?	21
Quais são os principais sinais físicos e psicológicos apresentados por meninas e mulheres vítimas de violência?	25
Quais ações os(as) educadores(as) podem levar para o dia a dia da sala de aula para prevenir e enfrentar as violências de gênero?	30
Identifiquei um caso de violência. O que devo fazer?	33

3

Fonte: SEDUC-SP (2022b, p. 03).

A cartilha traz no sumário as seguintes temáticas: Apresentação, Por que a prevenção e o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres devem ser prioridade nas escolas?, Para início de conversa: o que é violência contra meninas e mulheres?, Como o machismo afeta os meninos e os homens e o que eles podem fazer para enfrentar a violência contra meninas e mulheres?, Como identificar uma relação violenta e como ajudar alguém a sair dela?, Quais

são os principais sinais físicos e psicológicos apresentados por meninas e mulheres vítimas de violência?, Quais ações os(as) educadores(as) podem levar para o dia a dia da sala de aula para prevenir e enfrentar as violências de gênero? Identifiquei um caso de violência. O que devo fazer?

Entre os principais capítulos da cartilha estão: definição de violência baseada em gênero; exemplos de situações de violência; testes reflexivos; informações sobre feminicídio e desigualdades; e procedimentos para apoiar vítimas e lidar com casos de violência. Um dos focos do material é a inclusão de testes reflexivos que visam incentivar os docentes a refletirem sobre os temas abordados. A Figura 10, por exemplo, ilustra uma seção que problematiza a confusão entre amor e abuso.

Figura 10 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais

Como identificar uma relação violenta e como ajudar alguém a sair dela?

AMOR X ABUSO

Amor e abuso são coisas totalmente diferentes, mas muitas pessoas não sabem como diferenciar uma coisa da outra. Em relações violentas, o agressor e a vítima têm um vínculo, e o amor, muitas vezes, acaba se confundindo com a violência. É muito comum que a vítima seja julgada por não denunciar a violência e não sair do relacionamento com o agressor. Mas, antes de julgar, é preciso entender o que está por trás do medo de denunciar.

Mas o que é um relacionamento abusivo?

Um relacionamento abusivo é aquele no qual uma das pessoas exerce controle sobre a outra em benefício próprio. Isso não se aplica somente a relacionamentos amorosos, podendo também acontecer no campo familiar e das amizades.

Fonte: SEDUC-SP (2022b, p. 21).

Ao final, o material apresenta uma lista de recursos e serviços de apoio disponíveis para aqueles que precisarem buscar ajuda. A cartilha, composta por 37 páginas, tem como objetivo oferecer suporte inicial aos profissionais da educação sobre a temática de enfrentamento da violência de gênero.

As cartilhas do Programa “Violência contra a mulher não é normal”, publicadas e distribuídas nas escolas estaduais pela SEDUC-SP (2022a, 2022b), têm como finalidade conscientizar alunos e a comunidade escolar sobre temas como abuso, machismo e direitos femininos. No entanto, o material destinado aos profissionais apresenta lacunas significativas, tanto em termos de abordagem quanto de implementação.

A cartilha da SEDUC SP, "Violência contra a mulher não é normal", trata a violência contra a mulher de forma reducionista, abordando-a como um problema isolado, muitas vezes restrito a um estudo de caso, sem promover um debate amplo sobre as questões estruturais de gênero que sustentam essa violência. Ao adotar essa perspectiva, a cartilha acaba por negligenciar a complexidade da violência de gênero, que não pode ser dissociada das normas sociais, culturais e históricas que perpetuam desigualdades entre homens e mulheres.

Além do mais, a ausência de uma discussão mais aprofundada sobre as relações de poder e sobre as construções sociais que geram e mantêm a violência contra as mulheres é notável. A cartilha falha ao não incorporar uma perspectiva crítica sobre gênero, que poderia enriquecer o entendimento dos educadores e educadoras sobre as dinâmicas de violência. Nesse sentido, a inclusão de referências a autoras feministas e teorias críticas sobre o patriarcado, como as obras de bell hooks, Judith Butler e Guacira Lopes Louro, por exemplo, seria fundamental para ampliar o olhar sobre o problema, oferecendo uma base teórica mais robusta e capaz de provocar reflexões transformadoras entre os profissionais da educação.

Sem essa abordagem, a cartilha perde a oportunidade de ir além do diagnóstico superficial da violência, deixando de capacitar os educadores para compreender a violência de gênero em sua totalidade e para desenvolver práticas pedagógicas que combatam, de forma eficaz, as desigualdades de gênero na escola e na sociedade. Ao não incluir debates sobre as estruturas de poder e não promover a análise crítica das relações entre homens e mulheres, a cartilha limita seu impacto e não oferece ferramentas adequadas para transformar as realidades de violência que afetam tantas mulheres.

Um exemplo de que a cartilha trata a violência como algo individual, apenas como um estudo de caso e sem promover um debate sobre a temática de gênero ou até mesmo em citar obras de autoras feministas que poderiam contribuir com as reflexões apresentadas:

Trecho 1 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
Para entender melhor, vamos imaginar a seguinte situação: Gustavo, de 13 anos, começa a chorar na aula de Educação Física após ter se machucado e, conseqüentemente, ter sido eliminado do campeonato de futebol da escola. O professor, observando o comportamento de Gustavo, diz “Pra que chorar, Gustavo?”

No próximo campeonato você participa! Se comporte como um homem!” (SEDUC-SP, 2022b, p. 19).

A cartilha apresenta uma abordagem que, embora importante, peca por uma problematização superficial da masculinidade tóxica e suas repercussões nos comportamentos dos homens. Ao reduzir a reflexão a orientações como "dividir as tarefas domésticas de forma igual", "conversar com os alunos sobre os assuntos tratados" ou "ajudar meninas e mulheres que estejam sofrendo violência", a cartilha limita a abordagem crítica que deveria ser trabalhada com os profissionais da educação.

Essas sugestões, embora válidas, não aprofundam a reflexão sobre as complexas relações de gênero que sustentam a violência contra as mulheres, nem propõem práticas educativas que realmente desafiem os alunos a questionar e transformar os comportamentos derivados da masculinidade tóxica. A discussão não se estende a uma análise mais profunda das normas sociais que moldam a masculinidade, nem oferece ferramentas para que os educadores articulem ações práticas e eficazes para desconstruir esses padrões entre os alunos de forma contínua e consistente.

Para uma abordagem verdadeiramente transformadora, seria necessário ampliar o debate, indo além de dicas gerais, e propondo metodologias que envolvam os estudantes em diálogos críticos, reflexivos e que incentivem a ação concreta e estruturada. Isso incluiria, por exemplo, a criação de espaços seguros para discussões sobre as pressões que os meninos enfrentam para se conformar a ideais de masculinidade, bem como a implementação de práticas pedagógicas que questionem as estruturas de poder e controle presentes nas relações de gênero. Assim, seria possível fomentar uma mudança real nas atitudes e comportamentos, em vez de apenas estimular uma reflexão superficial que pouco altera as práticas cotidianas dos indivíduos.

Portanto, é fundamental que a cartilha, ao tratar da violência de gênero, amplie a reflexão crítica sobre a masculinidade tóxica e forneça aos educadores as ferramentas necessárias para promover um aprendizado transformador, que vá além de simples orientações e estimule uma verdadeira desconstrução das desigualdades de gênero na sociedade.

Embora a cartilha aborde temas relevantes, a abordagem sobre as diversas formas de violência (física, psicológica, patrimonial e sexual) é considerada superficial, o que pode limitar o impacto educativo. Além disso, faltam referências a autoras feministas que estudaram as estruturas sociais e as interseccionalidades que sustentam o ciclo da violência, reduzindo a profundidade das análises apresentadas.

Outra limitação é a ausência de uma abordagem mais abrangente que inclua a educação de meninos sobre suas responsabilidades e papéis nas relações de gênero. Isso poderia tornar o material mais assertivo e eficaz ao integrar a conscientização de todas as partes envolvidas.

Na cartilha destinada aos docentes, há um foco evidente nas causas culturais, como o machismo e a misoginia. No entanto, questões relacionadas às responsabilidades institucionais e lacunas legais, que também contribuem para a perpetuação da violência, não são abordadas de maneira clara. Essa ausência pode levar à impressão de que a violência de gênero é um problema “naturalizado” pela sociedade, desviando a atenção da necessidade de reformas legais e de políticas públicas eficazes.

Trecho 2 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
Meninas e mulheres vítimas de violência se sentem culpadas pela violência sofrida. Esse sentimento é potencializado pelos rótulos que a sociedade dá a elas, por meio de comentários como “ela gosta de apanhar” e “ela pediu pra ser estuprada... olha as roupas que usa!”, entre outros. Dessa forma, precisamos encontrar maneiras de acolhê-las, promovendo um espaço de suporte, uma escuta empática e deixando de lado qualquer julgamento. Só assim conseguiremos entender o que vem acontecendo e deixar a vítima mais tranquila para falar sobre a violência e o sofrimento gerado por ela (SEDUC-SP, 2022b, p. 28).

A cartilha destina aos profissionais de educação ao tratar do sofrimento das meninas e mulheres vítimas de violência, apresenta uma reflexão válida sobre o sentimento de culpa que muitas vezes é imposto a elas pela sociedade. No entanto, ao limitar a discussão ao acolhimento e à escuta empática, a cartilha falha em abordar a questão de forma mais ampla e estrutural, sem considerar as reformas legais e as políticas públicas necessárias para combater eficazmente a violência de gênero.

Embora seja importante garantir espaços de acolhimento e escuta sem julgamento, a cartilha não reconhece o papel fundamental das leis e das políticas públicas na proteção das vítimas e na punição dos agressores. A violência contra a mulher é, acima de tudo, uma questão de direitos humanos e deve ser tratada por meio de um sistema de justiça que ofereça suporte real às vítimas, com medidas eficazes de proteção e com um processo legal que responsabilize adequadamente os agressores. A omissão de um debate sobre a necessidade de reformas legais, como a ampliação da implementação da Lei Maria da Penha, o fortalecimento de políticas de prevenção e o investimento em educação para a igualdade de gênero, limita a eficácia da cartilha e sua capacidade de promover mudanças reais.

Além disso, ao focar apenas no acolhimento emocional sem propor ações concretas de transformação social, a cartilha perde a oportunidade de provocar uma reflexão crítica sobre o

papel da educação na construção de uma sociedade mais igualitária. É preciso que os profissionais da educação não apenas acolham, mas também se tornem agentes de mudança, capazes de identificar as raízes estruturais da violência de gênero e de questionar as normas que perpetuam o machismo e a desigualdade. Isso inclui a promoção de uma educação que desconstrua estereótipos, que combata a cultura do estupro e que fomente, em conjunto com o apoio jurídico e social, uma verdadeira cultura de respeito e igualdade.

Portanto, é essencial que o tratamento da violência de gênero vá além de um simples apoio psicológico e emocional, abordando também as questões políticas e legais que precisam ser reformadas e fortalecidas para garantir a proteção efetiva das mulheres e meninas. A educação deve desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade que, além de acolher as vítimas, previna a violência e promova a justiça de forma integral.

Dessa forma, o Programa “Violência contra a mulher não é normal”, ao se limitar às cartilhas, não fornece o suporte formativo necessário para os profissionais da educação. O material não apresenta orientações práticas suficientes sobre como abordar o tema de maneira sensível e eficaz em sala de aula, evidenciando a necessidade de uma formação mais robusta e assertiva. Essa lacuna será analisada mais detalhadamente ao se avaliar o alcance do programa entre os educadores que participaram da trilha formativa oferecida pelo CMSP.

A ausência de uma formação especializada e contínua para lidar com casos de violência limita o impacto da iniciativa. Professores e professoras precisam de capacitações mais aprofundadas que os preparem para trabalhar com essas questões de forma consistente, ampliando o debate sobre violência de gênero para abarcar também questões relacionadas a raça, classe social e diversidade de identidades de gênero. Sem essa contextualização, a violência contra a mulher pode ser percebida como um problema individual, desconsiderando a necessidade de uma mobilização coletiva para enfrentá-la.

Trecho 3 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais

Lembre-se: quando ficamos calados diante de uma situação de machismo, a outra pessoa continuará achando que não há nada de errado. “estereótipos de gênero”? É pensando nesse significado que enfatizamos a importância de não reforçarmos os estereótipos de gênero no dia a dia da escola. Por exemplo, quando uma menina senta de pernas abertas em sala de aula e o(a) professor(a) diz que “menina não deve sentar desse jeito”, ou quando o(a) educador(a) atribui algumas atividades aos meninos por acreditar que eles têm mais facilidade de executá-las do que as meninas. Essas condutas acabam reforçando e estimulando julgamentos relacionados ao gênero quando, na verdade, o papel do(a) educador(a) é de promover um ensino que passe o recado: “meninas e meninos podem ser o que quiserem e devem ser respeitados(as) e tratados(as) da mesma forma!” ela (SEDUC-SP, 2022b, p. 30).

Para promover uma educação realmente transformadora, é necessário que os professores e professoras não apenas compreendam os estereótipos de gênero, mas também se conscientizem sobre as intersecções entre gênero, raça, classe social e identidade de gênero. Isso implica na construção de um ambiente escolar inclusivo, onde as questões de gênero sejam tratadas de forma ampla e crítica, com a inclusão de teorias e práticas que envolvam as diversas realidades e experiências vividas pelos estudantes.

Portanto, a cartilha precisaria desenvolver uma abordagem mais holística e interseccional da violência de gênero, promovendo a capacitação dos educadores para que possam agir de forma mais efetiva na desconstrução das desigualdades e no combate à violência em todas as suas formas. Isso requer um aprofundamento das discussões sobre as causas e consequências das violências de gênero, e uma preparação mais robusta para lidar com os desafios que emergem das diferentes realidades sociais e culturais dos estudantes.

Embora o programa seja uma iniciativa relevante, as cartilhas, em sua abordagem inicial, adotam uma perspectiva individualizante sobre o problema da violência contra mulheres. Essa visão reforça uma lógica capitalista que frequentemente apresenta o empoderamento como algo exclusivamente individual, associado ao sucesso pessoal ou ao ganho econômico. Para bell hooks (2017), esse tipo de empoderamento é superficial e pode reproduzir as próprias opressões que busca combater. Segundo a autora, o empoderamento verdadeiro só pode ser alcançado ao romper com essa lógica individualista e construir algo novo coletivamente. Nesse sentido, ela afirma que o empoderamento coletivo:

é um processo que vai além do crescimento individual, pois envolve o reconhecimento das lutas compartilhadas e a criação de uma comunidade onde todos possam se sentir ouvidos e valorizados. O poder não é algo a ser tomado de alguém, mas algo a ser construído coletivamente (Hooks, 2017, p. 50).

Para bell hooks (2017), o empoderamento é um esforço comunitário, no qual os membros de grupos marginalizados, ao se apoiarem e se educarem mutuamente, podem desafiar sistemas opressivos. Ela enfatiza a importância da solidariedade e da construção de redes de apoio entre mulheres, negros e outros grupos discriminados, para resistirem juntos às estruturas de dominação. Partindo dessa concepção de pedagogia engajada, é possível identificar pontos críticos na cartilha que reforçam uma abordagem individualizada da violência contra a mulher.

Na cartilha voltada para profissionais da educação, encontramos a seguinte afirmativa:

Trecho 4 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais

Para crianças e adolescentes, a escola costuma ser um espaço seguro tanto em termos físicos quanto emocionais, principalmente porque entendem que é um lugar onde seus direitos são garantidos. Dessa forma, a criança ou adolescente entende que estar na escola significa ser ouvido(a), cuidado(a) e respeitado(a), e poderá se sentir protegido(a) e seguro(a) para revelar alguma situação de violência (SEDUC-SP, 2022b, p. 5).

Essa abordagem pressupõe que a escola seja um espaço homogêneo e intrinsecamente seguro para todos, desconsiderando as múltiplas realidades e desigualdades que marcam as instituições educacionais no Brasil. Ao tratar a escola como um ambiente onde os direitos já estão plenamente assegurados, a cartilha não problematiza suficientemente as ações necessárias para que ela realmente se torne um espaço de acolhimento e segurança, especialmente para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade.

Essa visão simplificada reforça a ideia de que a escola já é, por natureza, um ambiente protetivo, ignorando os desafios que muitas instituições enfrentam para garantir um espaço de cuidado, respeito e segurança. Uma pedagogia engajada, no entanto, buscaria incorporar as diferentes interseccionalidades, promovendo discussões que conectem experiências individuais a análises estruturais.

Em relação ao espaço educacional, seria importante que a cartilha estimulasse uma reflexão sobre se a escola, enquanto espaço de aprendizado e convivência, realmente promove a igualdade ou se, ao contrário, reforça desigualdades já presentes na sociedade. A segurança é frequentemente apresentada como um pressuposto básico em qualquer instituição educacional, mas, em muitos casos, pode ser uma narrativa idealizada, distante da realidade vivenciada por muitos estudantes, especialmente aqueles que pertencem a grupos marginalizados.

A cartilha poderia adotar uma abordagem mais crítica, analisando como o patriarcado e as desigualdades de gênero se interligam a outras formas de opressão, como o racismo e o classismo. Essa perspectiva ampliaria a compreensão sobre a violência contra as mulheres, evidenciando suas raízes estruturais e os múltiplos fatores que contribuem para sua perpetuação. Além disso, poderia oferecer caminhos mais claros para uma atuação inclusiva e transformadora no ambiente escolar.

Outra afirmativa presente na cartilha que reforça a ideia da escola como um espaço seguro é: “A escola acaba sendo um lugar onde as vítimas sentem que podem falar sobre isso, seja com colegas, seja com os(as) profissionais que ali trabalham” (SEDUC-SP, 2022b, p. 7). Essa abordagem parte do pressuposto de que a escola já está preparada para enfrentar desafios relacionados à violência de gênero e que professores e professoras saberiam automaticamente

como agir em tais situações. Contudo, a cartilha não apresenta de forma clara os meios necessários para promover o engajamento coletivo nem a formação especializada indispensável para esses profissionais.

Conforme Guacira Lopes Louro (2003) aponta, os espaços escolares desempenham um papel central na construção das identidades de gênero. A escola, longe de ser neutra, frequentemente reforça normas heteronormativas e patriarcais ao perpetuar expectativas de comportamento e papéis de gênero. Além disso, questões de raça, classe e sexualidade estão profundamente entrelaçadas no contexto escolar, exigindo abordagens críticas que considerem essas múltiplas dimensões.

Apesar dessas questões, há ainda muito a ser feito em termos de encaminhamentos adequados, escuta ativa, sensibilização e agilidade no acionamento das redes de proteção. Essa lacuna destaca a necessidade de ações concretas que capacitem os profissionais da educação a atuar de maneira efetiva e transformadora.

Outra afirmativa da cartilha que merece destaque é:

Trecho 5 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
Homens devem se comportar de uma determinada maneira: demonstrando poder, agressividade, comportamentos sexuais inadequados, força, e não podendo demonstrar sentimentos e vulnerabilidades. Isso é o que chamamos de masculinidade tóxica. Dessa forma, quando homens agem da forma como se espera que mulheres ajam, são tachados de forma negativa – como se ser mulher fosse algo inferior! (SEDUC-SP, 2022b, p. 20).

Embora o material aborde a questão da masculinidade tóxica, ele não apresenta práticas escolares que configurem uma pedagogia engajada, evidenciando a ausência de um trabalho coletivo voltado à reflexão crítica sobre posturas masculinas no ambiente escolar. A masculinidade tóxica, entendida como um conjunto de comportamentos e atitudes nocivas associados a normas tradicionais de masculinidade, perpetua expectativas como agressividade, retraimento emocional e aversão à vulnerabilidade. Essas normas não apenas prejudicam os homens, mas também perpetuam ciclos de opressão e violência que impactam aqueles ao seu redor.

Sob a perspectiva da pedagogia engajada e do empoderamento coletivo, alternativas podem ser propostas para transformar essas concepções e construir relações mais saudáveis que promovam a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no contexto escolar. Nesse sentido, a autora bell hooks oferece uma contribuição essencial. Em suas obras, especialmente “Tudo Sobre o Amor: Novas Perspectivas” (2021), bell hooks apresenta o amor como uma força

política e transformadora. Para ela, o amor vai além do âmbito pessoal, sendo uma prática ética capaz de reestruturar a sociedade. Amar, segundo bell hooks, é um ato de coragem e consciência que rompe ciclos de opressão e violência, promovendo justiça, cura e conexão entre as pessoas.

A reflexão de bell hooks (2021) sobre o amor como prática ética e transformadora pode ser integrada ao ambiente educacional de diversas formas, desafiando o modelo tradicional e rígido da sala de aula. Ela propõe uma educação que vá além da simples transmissão de conteúdos, voltada para a criação de relações baseadas no respeito, cuidado e justiça. Esse processo exige uma reavaliação da estrutura educacional e das rotinas escolares para promover um ambiente mais acolhedor, inclusivo e ético.

Repensar a pedagogia, a partir dessa perspectiva de amor como prática política, envolve questionar o modelo educacional tradicional que muitas vezes reforça hierarquias e silencia vozes. Em vez de focar apenas no aprendizado acadêmico, é necessário considerar o papel da escola na formação de sujeitos éticos, conscientes e capazes de agir pela transformação social. Isso implica criar uma estrutura que favoreça a escuta ativa, a colaboração, a empatia e o desenvolvimento do senso crítico, rompendo com a visão de que a escola é um espaço imutável e controlado.

Outra afirmativa que merece atenção na cartilha é:

Trecho 6 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
O que os homens e meninos podem fazer? Divida as tarefas domésticas de forma igual em muitas casas, as meninas e mulheres são responsáveis por faxinar, cozinhar, lavar a louça e cuidar das crianças. Precisamos mudar essa situação: meninos e homens também devem fazer tarefas domésticas (SEDUC-SP, 2022b, p. 20).

Essa abordagem busca a superação da violência contra a mulher ao promover a igualdade nas divisões de tarefas domésticas. Embora a equidade nas responsabilidades do lar seja essencial, limitar a discussão a essa esfera simplifica a complexidade da violência estrutural em nossa sociedade patriarcal. A transformação cultural necessária vai além do compartilhamento de tarefas e exige o questionamento de normas tradicionais que reforçam desigualdades e a promoção de masculinidades baseadas no respeito, na empatia e na igualdade.

Ao desconstruir a ideia de que os homens devem demonstrar força e invulnerabilidade constantemente, abre-se espaço para a construção de masculinidades plurais, que valorizem a diversidade de identidades e expressões e promovam o bem-estar individual e coletivo. Nesse contexto, uma pedagogia engajada e o empoderamento coletivo emergem como ferramentas

eficazes para transformar a masculinidade tóxica em masculinidades saudáveis, alinhadas com os valores de equidade, respeito e harmonia social.

Outra afirmativa que merece análise é:

Trecho 7 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
Sendo a escola um ambiente de grande proximidade para com seus estudantes, em muitos casos, alunas vítimas de violência doméstica encontrarão ali um ambiente favorável para revelar seu sofrimento e buscar ajuda (SEDUC-SP, 2022b, p. 26).

A cartilha frequentemente apresenta a escola como um espaço que garante a segurança e os direitos das mulheres. No entanto, não oferece exemplos práticos ou orientações claras sobre como transformar o ambiente escolar em um local verdadeiramente acolhedor, onde os estudantes se sintam confiantes para buscar apoio.

Como Guacira Lopes Louro (2003) destaca em seus estudos sobre o campo educacional, é fundamental que os educadores reconheçam o potencial da escola como um espaço de contestação das normas de gênero. Isso exige questionar discursos que naturalizam as desigualdades entre homens e mulheres e promover experiências que permitam aos estudantes explorar novas formas de ser e se relacionar, rompendo com padrões limitadores e opressores. Assim, não basta reafirmar a escola como um local de garantia de direitos; é necessário transformá-la continuamente para que seja efetivamente um espaço de acolhimento e inclusão.

Por fim, outra afirmativa importante é:

Trecho 8 – Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais
Fique atento(a) aos conteúdos que seus alunos e alunas consomem ou conversam durante as aulas. Muitos vídeos, propagandas e jogos mostram uma imagem negativa da mulher, por meio de comentários sobre seus corpos e até mesmo mostrando violência contra elas. Fique atento(a) ao que seus alunos e alunas consomem ou conversam durante as aulas, e os oriente sobre o quanto esses produtos aumentam as desigualdades entre homens e mulheres (SEDUC-SP, 2022b, p. 31).

O material enfatiza a relevância de orientar crianças e adolescentes quanto ao que consomem na mídia, reconhecendo que muitos produtos culturais perpetuam estereótipos de gênero e contribuem para a normalização da violência contra a mulher. Contudo, a reflexão sobre a temática da violência de gênero e a necessidade de evitar a reprodução dessas opressões no cotidiano não foi suficientemente aprofundada.

Embora seja essencial monitorar os conteúdos acessados pelos jovens diariamente, essa ação isolada não é suficiente para provocar uma mudança efetiva de comportamento. É

imprescindível fomentar debates sobre violência de gênero e promover o desenvolvimento do senso crítico e da justiça, criando oportunidades para ações que enfrentem as desigualdades entre homens e mulheres no ambiente escolar.

Essa transformação exige uma abordagem crítica e profunda, que enfrente a reprodução de desigualdades e opressões de gênero, raça e classe no contexto educacional. Nesse sentido, a pedagogia engajada de bell hooks (2017) apresenta uma inspiração significativa. A autora defende uma educação crítica, emancipatória e transformadora, que questione as estruturas de opressão, como o patriarcado. Para bell hooks, o aprendizado deve ser um ato político, capaz de desafiar desigualdades e estimular reflexões profundas sobre como as estruturas patriarcais restringem o potencial de indivíduos marginalizados, especialmente mulheres.

Assim, o espaço escolar deve ser concebido como um ambiente de resistência às opressões, promovendo práticas educativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação de uma pedagogia crítica e transformadora no ambiente escolar pode não apenas desconstruir preconceitos, mas também gerar um impacto significativo na formação de cidadãos conscientes e engajados na luta por equidade.

4.1 A FALTA DE VOZES DE AUTORAS FEMINISTAS NAS CARTILHAS VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

De acordo com bell hooks (2017), inspirada em teóricos como Paulo Freire, a pedagogia feminista propõe uma educação que vá além da simples transmissão de conteúdo, incentivando o desenvolvimento de uma consciência crítica. Essa abordagem busca criar espaços nos quais os alunos possam questionar normas sociais, refletir sobre estruturas de poder e opressão e participar ativamente da transformação social.

A pedagogia feminista desafia a ideia de que o conhecimento acadêmico é neutro ou objetivo. bell hooks (2017) argumenta que as perspectivas dominantes historicamente excluíram as experiências e vozes de mulheres, pessoas racializadas e outras minorias. A partir dessa premissa, a pedagogia feminista defende a inclusão de diferentes formas de conhecimento e de epistemologias marginalizadas, como as feministas, decoloniais e interseccionais. Nesse contexto, a construção de um currículo escolar verdadeiramente horizontal e dialógico requer que professores e alunos sejam vistos como co-constructores do conhecimento, compartilhando a responsabilidade de aprender uns com os outros.

Ao confrontar o Programa “Violência contra a mulher não é normal” com as premissas de uma pedagogia engajada, observa-se que as cartilhas destinadas aos profissionais da

educação poderiam incluir reflexões e contribuições de autoras feministas que oferecem olhares interseccionais sobre a violência. Falar sobre violência contra a mulher exige uma abordagem interdisciplinar e complexa, capaz de abarcar as múltiplas dimensões desse tema. Incorporar essas perspectivas permitiria expandir as fronteiras do conhecimento e compreender como diferentes formas de opressão se cruzam, moldando a vida das mulheres de maneiras específicas.

As autoras feministas, caso fossem consideradas nas cartilhas do Programa, poderiam enriquecer as práticas escolares e estimular uma reflexão mais profunda entre os alunos. Isso possibilitaria uma compreensão que vai além da mera citação de fenômenos sociais de forma superficial, abordando o contexto histórico e político que permeia a luta pelos direitos das mulheres.

A vida das meninas e mulheres assume um caráter de vulnerabilidade que se reflete nos alarmantes índices de violência. Para entender o processo que normaliza a violência contra certos corpos, vistos como “inferiores”, é imprescindível compreender a cultura patriarcal e a estrutura machista que permeiam a sociedade, desde tempos remotos até os dias atuais.

Diversas autoras se destacaram ao oferecer análises que contribuíram para o avanço teórico e político do movimento feminista, rompendo com a hegemonia da figura da mulher cis, branca, heterossexual, de classe média, magra e sem deficiências. Esses múltiplos olhares evidenciam como gênero, etnia, raça, sexualidade, orientação sexual, classe e nacionalidade influenciam as diversas opressões enfrentadas por mulheres ao redor do mundo. Discursos e narrativas interseccionais constroem uma base fundamental para compreender as experiências femininas de maneira mais plural, revelando como diferentes formas de violência se interseccionam e afetam a vida das mulheres em múltiplos contextos.

Ao longo das disciplinas do Mestrado, tivemos contato com capítulos de livros, artigos e uma vasta referência de autores que abordam a condição humana sob a perspectiva da luta feminista ao longo do tempo e em diferentes contextos. Dentre as leituras, destaco aquelas que mais contribuíram para o meu conhecimento, fornecendo embasamento científico sobre a história do feminismo, a condição da mulher, as violências sofridas e as inúmeras consequências que impactam a sociedade como um todo.

Donna Haraway, nascida em 1944 nos Estados Unidos, é professora emérita de História da Consciência na Universidade da Califórnia. Formada em Biologia, Haraway viveu intensamente a era *hippie* norte-americana, participando de comunidades que lutavam pelos direitos civis, das mulheres e da população LGBTQIA+. Sua história pessoal é marcada pelo casamento com Jaye Miller, seu melhor amigo homossexual, que faleceu em decorrência da

AIDS na década de 1990. Essa trajetória influenciou a temática central de seus estudos, que entrelaçam ciência e política.

Em sua obra “Manifesto Ciborgue”, publicada em 1985, Donna Haraway transforma o ciborgue, inicialmente associado ao poder da Guerra Fria, em um símbolo da libertação feminista. Ela desconstrói a ideia de que o gênero dita os limites fixos entre o natural e o artificial, propondo que todos somos híbridos, ciborgues. Haraway sugere uma ruptura com a política da identidade, destacando que esta não contempla plenamente as múltiplas realidades de ser mulher. Para ela, “o gênero pode não ser, afinal de contas, a identidade global, embora tenha uma intensa profundidade e amplitude históricas” (Haraway, 2009, p. 97).

Ela argumenta que:

Um dos caminhos importantes para se reconstruir a política feminista-socialista é por meio de uma teoria e de uma prática dirigidas para as relações sociais da ciência e da tecnologia, incluindo, de forma crucial, os sistemas de mito e de significado que estruturam nossas imaginações. O ciborgue é um tipo de eu – pessoal e coletivo – pós-moderno, um eu desmontado e remontado. Esse é o eu que as feministas devem codificar (Haraway, 2009, pp. 63-64).

Judith Butler, por sua vez, é uma importante escritora norte-americana que critica dois pilares do movimento feminista e dos movimentos sociais em geral: a identidade e a categoria “mulher”. Nascida em 1956, de origem russo-judaica, Butler é uma teórica pós-estruturalista formada em Filosofia. Atualmente, trabalha na Universidade da Califórnia, em Berkeley, dedicando-se a temas como estudos de gênero, filosofia política, retórica, ética e literatura comparada. Judith Butler concluiu seu doutorado em 1984 na Universidade de Yale, explorando o desejo sob uma perspectiva hegeliana. Homossexual, sua parceira é a também filósofa Wendy Brown. Sua produção acadêmica é amplamente reconhecida por enfatizar a teoria *queer* e o feminismo pós-moderno.

Segundo Judith Butler (2015, p. 52), a precariedade humana se manifesta no fato de que “viver é sempre viver uma vida que é vulnerável desde o início e que pode ser colocada em risco ou eliminada de uma hora para outra a partir do exterior e por motivos que nem sempre estão sob nosso controle”. A autora destaca que determinados corpos são percebidos como precários, estando sujeitos a riscos que limitam sua autonomia individual e os tornam mais suscetíveis à violência. Ela afirma:

A condição precária da vida nos impõe uma obrigação. Devemos nos perguntar em que condições torna-se possível apreender uma vida, ou um conjunto de vidas, como

precária, e em que condições isso se torna menos possível ou mesmo impossível. É claro, não se deduz daí que se alguém apreende uma vida como precária decidirá protegê-la ou garantir as condições para sua sobrevivência e prosperidade (Butler, 2015, p. 14).

Discutir a violência contra meninas e mulheres é, portanto, reafirmar a vulnerabilidade de seus corpos em uma sociedade marcada pela desigualdade de gênero. Nessa condição de precariedade, constrói-se a exploração, a violência e até mesmo a indiferença diante do luto por essas vidas. Judith Butler (2015, p. 53) acrescenta que, em vez de levar ao reconhecimento recíproco, a precariedade compartilhada muitas vezes resulta em dominação e exploração de populações que são consideradas “destrutíveis” ou “não passíveis de luto”.

Para Judith Butler (2019), a questão do reconhecimento é fundamental. Segundo a autora, compreender o processo de reconhecimento é essencial para contextualizar a precariedade de algumas vidas em relação a outras. Ela argumenta:

Como, então, a condição de ser reconhecido deve ser entendida? Em primeiro lugar, ela *não* é uma qualidade ou uma potencialidade de indivíduos humanos. Dito dessa forma pode parecer absurdo, mas é importante questionar a ideia de pessoa como individualidade (Butler, 2019, p. 19, grifo da autora).

Saber como essas normas operam para classificar certos indivíduos como “reconhecíveis” e outros como difíceis de reconhecer é crucial. Judith Butler (2019, p. 20) complementa, afirmando que “nem todos os atos de conhecer são atos de reconhecimento, embora não se possa afirmar o contrário: uma vida tem que ser inteligível *como uma vida*, tem de ser conformar a certas concepções do que é a vida, a fim de se tornar reconhecível”.

Nesse sentido, o ambiente escolar deve ser concebido como um espaço seguro e acolhedor. A formação e a conscientização sobre as formas de violência contra meninas e mulheres, bem como as maneiras de combatê-las, são essenciais para o exercício da cidadania e o enfrentamento do preconceito de gênero. Judith Butler (2019, p. 10) reforça a necessidade de reivindicar direitos em favor das minorias de gênero, sexuais, raciais e étnicas:

Temos que fazê-las, devemos fazê-las. Também não quero sugerir que temos que fazer essas reivindicações com relutância ou de forma estratégica. Definidas dentro do mapa mais amplo possível, elas são parte de qualquer aspiração normativa de um movimento que busque maximizar a proteção e as liberdades das minorias sexuais e de gênero, das mulheres e das minorias raciais e étnicas, especialmente porque elas atravessam todas as outras categorias.

Trazer à tona diferentes perspectivas e tensionamentos é crucial nesse processo, tornando o feminismo negro um componente essencial na análise das desigualdades. Considerar autoras brasileiras que abordam a perspectiva da mulher negra no contexto dos estudos feministas é imprescindível para ampliar e enriquecer esse debate. Um exemplo notável é Lélia Gonzalez, pensadora que contribuiu significativamente para a compreensão do feminismo sob a ótica da mulher negra.

Nascida em Belo Horizonte, em 1935, Lélia Gonzalez mudou-se com sua família para o Rio de Janeiro em 1942. Formada em História e Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ela teve uma carreira marcada por múltiplos papéis: filósofa, antropóloga, professora, escritora, intelectual e militante do movimento negro e feminista. Em suas obras, Lélia Gonzalez (1988) apresenta reflexões fundamentais sobre o feminismo negro, investigando a condição da mulher negra na formação sociocultural do Brasil. Ela introduziu conceitos próprios de análise, como o de “amefricanidade,” uma categoria que propõe uma visão autônoma sobre a experiência do negro brasileiro e suas contribuições epistemológicas. Sua proposta busca desafiar os pressupostos eurocêntricos na produção do saber, promovendo uma abordagem decolonial e interdisciplinar:

Essas e muitas outras marcas que evidenciam a presença negra na construção cultural do continente americano, levaram-me a pensar a necessidade de elaboração de uma categoria que não se restringisse apenas ao caso brasileiro e que, efetuado uma abordagem mais ampla, levasse em consideração as exigências da interdisciplinaridade. Desse modo, comecei a refletir sobre a categoria, de *amefricanidade* (Gonzalez, 1988, p. 71, grifo da autora).

Além disso, Lélia Gonzalez explora o conceito de “cultura do branqueamento”, destacando o racismo estrutural presente nas relações de poder nos países latino-americanos. Para ela, essa ideologia, amplamente difundida pelos meios de comunicação e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, perpetua a crença de que os valores ocidentais e brancos são universais e superiores. Esse processo, segundo Lélia Gonzalez, resulta na fragmentação da identidade racial, incentivando o desejo de embranquecer e a negação da própria raça e cultura:

O racismo latinoamericano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios nas condições de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilhaçamento, de fragmentação da

identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura (Gonzalez, 1988, p. 73).

Compreender essas dinâmicas é essencial para analisar as consequências nas relações sociais. De acordo com Lélia Gonzalez (1988), a negação da raça e da própria cultura é um reflexo da fragmentação da identidade social do povo negro e indígena latino-americano, evidenciando um racismo profundamente enraizado e estrutural. Essa fragmentação é mantida por ideologias sofisticadas que perpetuam a exclusão e a marginalização desses grupos.

Ao observar as mudanças sociais, econômicas, políticas, culturais e humanas sob a ótica do neoliberalismo, identificamos uma estratificação marcada por desigualdades de classe, raça e gênero, permeada pela moralidade cristã. Esses fatores intensificaram ainda mais a luta pelos direitos das mulheres, agravando os índices de violência de gênero.

A quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” apresenta dados alarmantes sobre as diversas formas de violência física, sexual e psicológica que afetam mulheres a partir dos 16 anos. Comparada às edições anteriores, houve um aumento significativo em todas as formas de violência contra a mulher em 2022. As agressões físicas, os assédios sexuais e os abusos psicológicos tornaram-se ainda mais comuns na vida das brasileiras. Segundo o FBSP (2023c), o assédio sexual, tanto no ambiente de trabalho quanto no transporte público, atingiu níveis alarmantes. Embora não seja possível hierarquizar os traumas causados por diferentes tipos de violência, a pesquisa evidencia um crescimento preocupante nas formas mais graves de violência física, que colocam em risco a vida das mulheres, tornando o Brasil um lugar inseguro para elas.

No contexto da ascensão do neoliberalismo e da extrema-direita no cenário político brasileiro, marcada pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018, as análises da filósofa americana Wendy Brown se tornam fundamentais para compreender o cenário atual. Formada em Ciência Política e Economia, Wendy Brown é influenciada pelas ideias de Michel Foucault e pela teoria crítica da Escola de Frankfurt (Verbicaro; Pontes, 2021). Professora na Universidade da Califórnia, em Berkeley, ela se destaca nas discussões sobre neoliberalismo e crise democrática, abordando especialmente a ascensão de governos antidemocráticos de extrema-direita.

Wendy Brown (2019) fornece um diagnóstico crítico sobre a relação entre neoliberalismo e democracia, analisando como as formulações neoliberais de liberdade legitimam a extrema-direita e justificam exclusões e violações, muitas vezes violentas. Ela aponta que essas ações buscam reafirmar a hegemonia branca, masculina e cristã, além de expandir o poder do capital:

[...] como as formulações neoliberais da liberdade inspiram e legitimam a extrema direita e como a direita mobiliza um discurso de liberdade para justificar suas exclusões e violações às vezes violentas e que visam reassegurar a hegemonia branca, masculina e cristã, e não apenas expandir o poder do capital (Brown, 2019, p. 20).

Wendy Brown (2019) também destaca que, embora raramente mencionada explicitamente, a supremacia branca e masculina é inserida no projeto neoliberal de mercado e moralidade. Essa ideologia neoliberal restringe o combate às desigualdades, promovendo uma sociedade marcada por opressões de classe, gênero e raça. Para a autora, a moralidade tradicional é frequentemente usada para repelir as lutas feministas, como no caso da liberdade reprodutiva, reforçando um contexto social de opressão e exclusão.

Outra autora que contribui significativamente para a análise do neoliberalismo e suas interseccionalidades é Nancy Fraser. Filósofa e teórica crítica, Nancy Fraser desenvolveu debates essenciais sobre capitalismo, democracia, feminismo, reconhecimento, políticas afirmativas e justiça, consolidando-se como uma referência na teoria crítica contemporânea e no feminismo da segunda onda nos Estados Unidos (Bressiani, 2020).

Em suas obras, Nancy Fraser (2019) aborda como os valores do neoliberalismo impactam diferentes esferas sociais. Ela critica a superficialidade de discursos como “diversidade” e “empoderamento feminino”, que muitas vezes reduzem a emancipação ao sucesso individual em hierarquias corporativas, sem questionar as estruturas que perpetuam essas desigualdades:

Além disso, no decorrer dos anos, enquanto a industrialização caía, os EUA zumbiam com o papo de “diversidade”, “empoderamento feminino” e a “luta contra a discriminação”. Identificando o progresso com a meritocracia em vez da igualdade, esses termos equiparavam a emancipação com o surgimento de mulheres, minorias e gays “talentosos” na hierarquia corporativa em que o vencedor leva tudo, em vez de fazê-lo por meio da abolição dessa hierarquia (Fraser, 2019, p. 80).

Nancy Fraser (2019) busca desarticular os eixos de opressão que sustentam os pilares da sociedade, expondo as contradições entre as promessas de liberdade e justiça e as práticas neoliberais. Ela enfatiza a necessidade de abordar questões urgentes relacionadas ao racismo e ao sexismo, destacando:

[...] como essas opressões históricas de longa data acham novas expressões e bases hoje em dia no interior do capitalismo financeiro. Refutando a ideia falsa de soma

zero, que dominou a campanha eleitoral, deveríamos vincular os danos sofridos pelas mulheres e negros com aqueles vivenciados pelas inúmeras pessoas que votaram em Trump. Desse modo, uma esquerda revitalizada poderia lançar as bases para uma nova coalizão poderosa dedicada a lutar por justiça para todos (Fraser, 2019, p. 89).

Complementando essas reflexões, destaca-se Glória Evangelina Anzaldúa, filósofa que escreveu sobre feminismo, classe e sexualidade a partir de uma perspectiva fronteiriça. Nascida no Vale do Rio Grande, no Texas, na fronteira entre México e Estados Unidos, Glória Anzaldúa veio de uma origem humilde e campesina, identificando-se como chicana, ativista política e lésbica. Formada em Licenciatura em Artes e Inglês pela Universidade Pan American em 1969, sua obra abrange poesia, literatura, narrativa e autobiografia, convidando o leitor a adentrar uma nova cultura e despertar a consciência da “nova mestiza” (Ferreira, 2023).

Por meio do feminismo indígena e da perspectiva chicana, Glória Anzaldúa aborda a luta feminista indígena e destaca o protagonismo feminino na conscientização “mestiza”. Ela afirma:

A resposta para o problema entre a raça branca e a de cor, entre homens e mulheres, reside na cicatrização da divisão que se origina nos próprios fundamentos de nossas vidas, nossa cultura, nossas línguas, nossos pensamentos. Extirpar de forma massiva qualquer pensamento dualista no indivíduo e na consciência coletiva representa o início de uma longa luta, que poderá, com a melhor das esperanças, trazer o fim do estupro, da violência, da guerra (Anzaldúa, 2019, p. 4).

Ao discutir a origem do machismo, Glória Anzaldúa (2019) argumenta que ele foi moldado pelos anglo-saxões. Para os homens da geração de seu pai, ser “macho” significava ter força para proteger e sustentar a família, além de demonstrar afeto. Contudo, o machismo atual reflete uma adaptação à opressão, pobreza e baixa autoestima, traduzindo-se em uma dominação hierárquica masculina. Ela aponta que “ser apenas uma mulher” implica inferioridade, enquanto o oposto seria “ser macho”.

Glória Anzaldúa (2019) também explora a discriminação contra mulheres em todas as etnias e ressalta a importância da luta feminista realizada pelas “mestizas”. Para ela:

É imperativo que as *mestizas* apoiem umas às outras no processo de mudança dos elementos sexistas na cultura índio-mexicana. Enquanto as mulheres forem diminuídas, o/a índio/a e o/a negro/a em todos/as nós são diminuídos/as. A luta da *mestiza* é, acima de tudo, uma luta feminista (Anzaldúa, 2019, p. 8, grifo da autora).

A autora destaca ainda a relevância da consciência individual na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. Para ela, a transformação social começa no interior do indivíduo:

Devemos adquirir consciência da nossa situação antes de podermos efetuar mudanças internas, que, por sua vez, devem preceder as mudanças na sociedade. Nada acontece no mundo “real” a menos que aconteça primeiro nas imagens em nossas mentes (Anzaldúa, 2019, p. 11).

Integrando essas perspectivas feministas e suas interseccionalidades para o ambiente escolar, a reflexão e, principalmente, os meios de superar o cenário de violência em nossa sociedade tornam-se ferramentas poderosas para impulsionar mudanças efetivas.

Maria Amélia de Almeida Teles, nascida em 1944 em Contagem, Minas Gerais, é jornalista, ativista política, consultora jurídica e educadora popular feminista em Direitos Humanos. Sua trajetória política iniciou-se precocemente em 1960, quando ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCdoB) influenciada por seu pai. Em 1972, foi presa e levada à Operação Bandeirante (OBAN), onde sofreu sessões de torturas conduzidas pelo Major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. Atualmente, Amélia Teles é ativa na União de Mulheres de São Paulo, é uma das coordenadoras do Projeto Promotoras Legais Populares e do Projeto Maria, Marias, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Popularmente conhecida como Amelinha, foi uma das brasileiras indicadas coletivamente para o Prêmio Nobel da Paz de 2005, junto com outras 1000 mulheres de todo o mundo.

Para Maria Amélia Teles, o trabalho preventivo que promove a igualdade de gênero deve começar na escola. Ela ressalta que:

É fundamental realizar um trabalho preventivo com campanhas com a inclusão de estudos sobre as desigualdades de gênero e de raça/etnia nos currículos escolares. As mortes violentas de mulheres devido às desigualdades de gênero podem ser evitadas (Teles, 2022, p. 123).

Maria Amélia Teles (2022) também destaca que a violência contra meninas e mulheres é uma grave violação dos direitos humanos. Para o movimento feminista, não é possível falar em Direitos Humanos sem considerar os direitos das mulheres:

O grande avanço dos direitos e da cidadania foi tratar da violência contra as mulheres, entendendo-a como questões que deveriam ter status público e político. A violência contra as mulheres e meninas deixou de ser uma questão pessoal ou privada, um problema menor. Passou a ser reconhecida com violação da cidadania e dos direitos humanos das mulheres (Teles, 2022, p. 104).

Discutir a violência enfrentada por meninas e mulheres é revisitar um passado histórico que evidencia a perversidade e a posição de inferioridade atribuída ao gênero feminino.

Denise Teresinha da Silva, graduada em Comunicação Social, Mestra e Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, é professora na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) nos cursos de Comunicação Social no Campus São Borja. Ela também coordena a Especialização em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o Patrimônio. Suas pesquisas concentram-se em fotografia, comunicação, gênero, cultura e cidadania.

Em sua obra “A fotografia publicitária de moda e a glamourização da violência contra a mulher” (2013), Denise Teresinha Silva analisa como a mídia contribui para a perpetuação e a glamourização da violência contra as mulheres. Ela argumenta que as propagandas de grandes marcas de moda legitimam essa violência, refletindo e reforçando o perfil patriarcal de nossa sociedade. Ao abordar a violência de gênero na publicidade, a autora evidencia como os meios de comunicação reproduzem e naturalizam as agressões contra as mulheres.

Para aprofundar sua análise sobre a construção do sujeito nas relações sociais, Denise Teresinha Silva (2013) cita a socióloga marxista Heleieth Saffioti, pioneira no uso do termo “violência de gênero” na academia brasileira. Segundo Heleieth Saffioti (1995), sujeito e objeto são definidos pela posição que ocupam no interior das relações sociais:

[...] no interior desta relação social, conforme posição ocupada nos seus polos, não há distinção substantiva entre um e outro, apenas uma diferença adjetiva. A diferença, segundo a autora, é historicamente situada e socialmente construída. Dessa forma, o gênero participa do processo de construção do sujeito, da mesma forma que a raça/etnia e a classe (Silva, 2013, p. 12).

Denise Teresinha Silva (2013) também enfatiza o papel central da cultura na glamourização da violência contra a mulher. Ela argumenta que:

A repetição de ações como esta em doses homeopáticas veladas ou manifestas sem contestações vai instaurando na sociedade um certo tipo de permissividade à dominação masculina e à violência simbólica que pode resultar em violência física. Quanto maior a sua sutileza, maior sua eficiência em permanecer nos alicerces das relações sociais e mais difícil a sua alteração. Este conjunto de ações que legítima

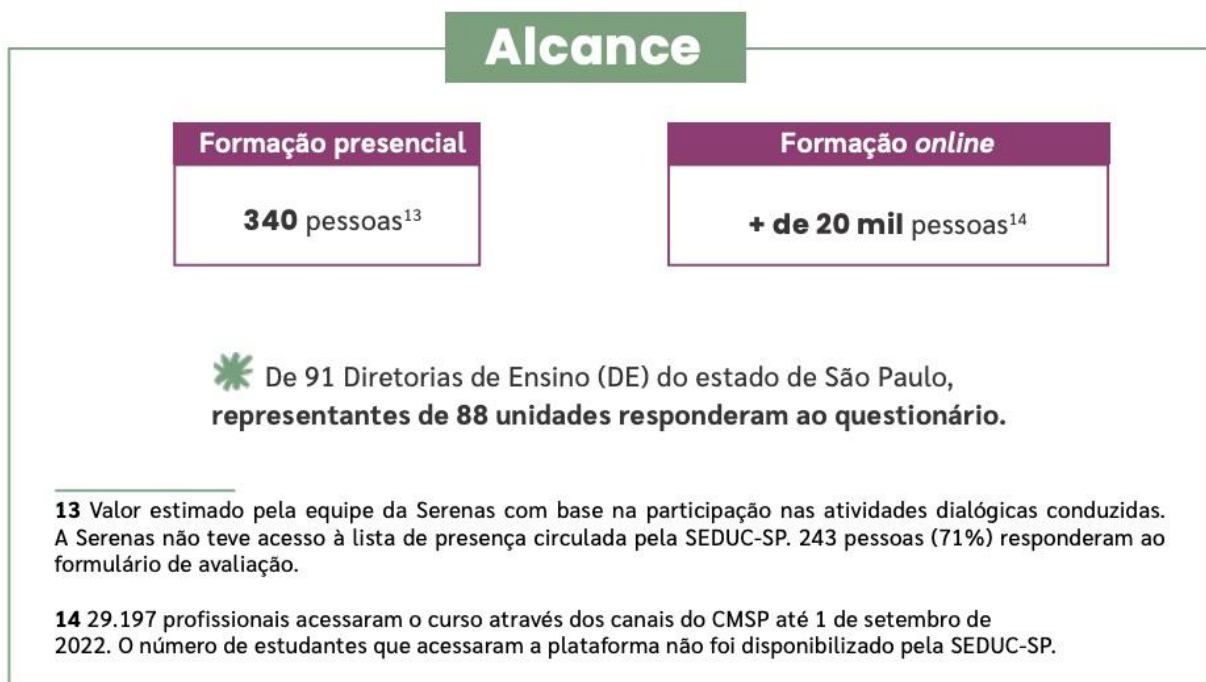
atitudes de violência contra a mulher como algo natural ou mesmo glamouroso, legitimado pela cultura, mantém os status instituído às relações de gêneros em termos de controle e hierarquia (Silva, 2013, p. 111).

A violência contra meninas e mulheres é uma construção social que, por sua constante repetição, acaba sendo naturalizada nas práticas cotidianas. Esse processo reforça a necessidade urgente de lutar pela igualdade de gênero e combater todas as formas de violência, especialmente no ambiente escolar. A responsabilidade de visibilizar e enfrentar essa questão deve ser compartilhada por toda a equipe e pela comunidade escolar, promovendo ações efetivas dentro da instituição para transformar essa realidade.

4.2 ALCANCE DO PROGRAMA “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO É NORMAL”

Durante os sete meses de execução, de janeiro a julho de 2022, o Programa “Violência contra a mulher não é normal” alcançou um total de 340 profissionais em jornadas formativas presenciais na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação (EFAPE) e mais de 29.000 participantes em cursos *online* através do CMSP até 1º de setembro de 2022 (Serenas, 2022), conforme ilustrado na Figura 11.

Figura 11 – Alcance do Programa “Violência contra a mulher não é normal”



Fonte: Serenas (2022).

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo é a maior rede de ensino do Brasil, contando com 234 mil servidores nos quadros do Magistério (QM), no Quadro de Apoio Escolar (QAE) e no Quadro da Secretaria da Educação (QSE), sendo 190.000 professores e 5.000 diretores de escolas (SEDUC-SP, [2024?]). No entanto, comparado a esses números, os 340 educadores que participaram das jornadas formativas presenciais representam apenas 0,18% do total de professores. Já os 29.197 profissionais que acessaram os cursos *online* correspondem a aproximadamente 15,4% do corpo docente, evidenciando a baixa abrangência do programa, sobretudo considerando a relevância do tema.

Outro aspecto preocupante é a ausência de transparência por parte da SEDUC-SP em relação ao número de estudantes que acessaram e concluíram a trilha formativa oferecida pelo programa na plataforma do CMSP. Dados quantitativos levantados pelo Instituto Serenas (2022) apontam que as cartilhas e materiais digitais desenvolvidos não atingiram a maioria dos estudantes nas salas de aula, demonstrando que o tema da violência de gênero não foi devidamente integrado ao ambiente escolar.

A análise dos impactos do Programa “Violência contra a mulher não é normal” revela que, apesar das boas intenções, sua execução e abrangência foram insuficientes para enfrentar adequadamente a questão da violência de gênero. Esse déficit se torna ainda mais preocupante quando considerado o contexto dos altos índices de violência enfrentados diariamente por meninas e mulheres no Brasil, conforme demonstram os dados estatísticos sobre a realidade social do país.

As cartilhas da SEDUC-SP sobre a violência contra a mulher podem não ser consideradas exemplos de pedagogia engajada devido a aspectos relacionados à abordagem, profundidade e impacto social que promovem. Segundo bell hooks (2013, p. 45), “a educação como prática da liberdade continua sendo uma pedagogia relevante e poderosa”. Para que um material seja reconhecido como exemplo de pedagogia engajada, é necessário que apresente características específicas, como a promoção de uma conscientização crítica, o incentivo a diálogos transformadores e uma postura de empoderamento que gere ações concretas.

As cartilhas, no entanto, demonstram superficialidade no tratamento do tema da violência contra a mulher. Conforme bell hooks (2013, p. 15) ressalta,

A prática da pedagogia engajada permite que os alunos e os professores compartilhem ideias de forma colaborativa, promovendo um ambiente no qual a educação é vista como algo que vai além do ato de ensinar e aprender. Enfatiza-se, nessa abordagem, a importância do pensamento crítico, da inclusão e do respeito às múltiplas vozes dentro da sala de aula, especialmente aquelas que tradicionalmente foram marginalizadas ou silenciadas.

No entanto, se as cartilhas abordam a violência contra a mulher de maneira apenas informativa, sem explorar suas raízes históricas, culturais e políticas, elas acabam sendo insuficientes para promover transformações reais e significativas.

Outro ponto crítico é a falta de problematização e diálogo crítico, aspectos centrais em uma abordagem inspirada, por exemplo, nas ideias de Paulo Freire, que busca engajar educadores e estudantes em reflexões profundas sobre sua realidade. Quando as cartilhas transmitem informações de forma unilateral, sem fomentar o questionamento e a problematização do tema, deixam de promover uma conscientização crítica e reflexiva.

Adicionalmente, as cartilhas apresentam uma desconexão com a realidade local. A ausência de conteúdos contextualizados que dialoguem com as experiências concretas de violência vividas nas comunidades dos estudantes compromete sua relevância e capacidade de gerar impacto significativo. Tratando o tema de forma genérica, as cartilhas perdem a oportunidade de dialogar diretamente com as vivências cotidianas dos alunos.

A abordagem das cartilhas também se caracteriza por ser prescritiva e normativa, ditando o que deve ou não ser feito, sem criar espaço para que os próprios alunos reflitam sobre as causas da violência e proponham soluções. Isso contraria o propósito de uma pedagogia engajada, que visa à construção coletiva do conhecimento, ao invés de impor normas e regras de forma vertical.

Além disso, ao focar apenas no problema da violência contra a mulher, sem enfatizar o empoderamento e a transformação social, as cartilhas limitam seu potencial de impacto. A pedagogia engajada busca não apenas conscientizar, mas também empoderar os sujeitos para que possam transformar suas realidades. Quando as cartilhas se restringem a informar sobre a violência contra a mulher, sem propor ações concretas ou incentivar o engajamento dos alunos em lutas sociais, tornam-se insuficientes para promover as mudanças necessárias.

4.3 INDICADORES DE DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ESCOLA

A implementação do Programa “Violência contra a mulher não é normal” trouxe uma abordagem inovadora para a coleta e análise de dados sobre violência de gênero nas escolas, essencial para medir e compreender a magnitude do problema, além de orientar ações pedagógicas voltadas para mitigar essa realidade entre os estudantes da rede estadual de ensino.

Em 1º de abril de 2024, a SEDUC-SP lançou o Aplicativo CONVIVA SP, uma atualização da Plataforma CONVIVA SP (PLACON). Essa ferramenta, previamente testada em algumas escolas, foi desenvolvida para registrar diferentes tipos de incidentes escolares, como agressões, *bullying*, racismo, porte de armas, danos ao patrimônio, tentativas contra a vida e questões disciplinares. Seu objetivo é promover um ambiente escolar mais seguro e estruturado, fornecendo uma visão detalhada e abrangente dos casos de violência, superando as limitações do sistema anterior. A plataforma também aprimora a visibilidade e a organização das informações, facilitando a análise pelas Diretorias Regionais de Ensino (SP Notícias, 2024).

O CONVIVA SP permite o registro de até oito categorias distintas de ocorrências, geridas por uma equipe composta por Professores Orientadores de Convivência (POC), Especialistas em Currículo (PEC), Diretores e Vice-Diretores. A ferramenta possibilita a descrição detalhada de cada caso, incluindo informações sobre os envolvidos, como agressores e vítimas, e a classificação da gravidade dos episódios. A funcionalidade da “tela de chamados” permite acessar o histórico de incidentes, consultar desde os casos mais recentes até os mais antigos e monitorar o *status* de cada ocorrência por unidade de ensino e diretoria. Já a “tela de envolvidos” detalha as ações tomadas, como medidas disciplinares, atendimentos psicológicos ou encaminhamentos para redes de proteção (SP Notícias, 2024).

Além do registro de incidentes, o aplicativo possibilita o registro diário de não ocorrências, o que contribui para o monitoramento e desenvolvimento de políticas protetivas pelas equipes do CONVIVA SP e da SEDUC-SP. Disponível para computadores e dispositivos móveis, a ferramenta permite a exportação de dados em formatos PDF e Excel, facilitando a análise e o gerenciamento das informações (SP Notícias, 2024).

No entanto, ao acessar a plataforma, observa-se uma dificuldade significativa para localizar informações específicas. A ferramenta exige a aplicação de diversos filtros e, mesmo assim, ao buscar dados sobre violência de gênero, violência contra meninas e mulheres ou sexismo, o sistema apresenta apenas uma lista das ocorrências registradas, em vez de números absolutos para um período determinado. Essa limitação dificulta a consolidação e análise dos dados de maneira eficiente.

Em 2023, o Programa CONVIVA SP introduziu importantes medidas, incluindo a contratação de 550 psicólogos para atuar nas escolas, com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e criar ambientes escolares mais harmoniosos. Esses profissionais realizam ações preventivas, como acolhimentos, dinâmicas de grupo e intervenções emergenciais individualizadas, além de encaminhamentos à rede protetiva para acompanhamento psicológico clínico (SP Notícias, 2024).

Outra iniciativa significativa foi a contratação de 1.000 vigilantes para atuar em escolas localizadas em regiões do Estado identificadas com base em critérios de vulnerabilidade e necessidade de segurança. Além disso, no final de 2023, foi lançado o “Protocolo Conviva 179 – Segunda Edição”, desenvolvido em colaboração com a Polícia Militar e representantes das Diretorias de Ensino. O documento oferece orientações sobre procedimentos de proteção e segurança em casos de incidentes nas escolas, ampliando a abrangência das situações abordadas e facilitando sua consulta pela gestão escolar (SP Notícias, 2024).

O acesso à nova versão da Plataforma CONVIVA SP (PLACON) é disponibilizado aos gestores escolares por meio do *site* <https://conviva.educacao.sp.gov.br/login>. A plataforma permite o registro de ocorrências nas categorias: posse de armas, agressões e ameaças, conflitos de convivência, dignidade sexual, questões familiares, terrorismo, patrimônio, pessoas, drogas, outros problemas de vulnerabilidade e questões disciplinares.

Embora a plataforma represente uma adição recente à SEDUC-SP, sua navegação e a localização de informações específicas apresentam grande complexidade. As seções “tela de chamados” e “tela de envolvidos” são disponibilizadas para análise de incidentes pelas Diretorias de Ensino, mas os dados não são exibidos de forma completa ou consolidada. Para realizar buscas, é necessário selecionar subcategorias, o que resulta em uma lista de ocorrências sem quantificação ou identificação da escola responsável pelo registro. Isso obriga o usuário a acessar cada item individualmente para obter detalhes específicos.

Na “tela de envolvidos”, a pesquisa é organizada por filtros que classificam a gravidade das ocorrências em níveis como amarelo e vermelho, além de oferecer opções relacionadas ao status do atendimento, como “não visualizado”, “encaminhado ao psicólogo”, “encaminhado à rede protetiva”, “encaminhado para a saúde”, “psicólogo agendado”, “atendimento realizado” e “atendimento concluído”.

O sistema também utiliza o Acordo de Nível de Serviço (SLA), que permite categorizar os estágios de processamento das ocorrências, como “pendente análise do chamado”, “atraso no agendamento do psicólogo”, “atraso no atendimento na rede protetiva”, “aguardando atendimento do psicólogo”, “aguardando encerramento” e “encerrado”.

Ao comparar a eficiência e a organização de dados do site da SEDUC-SP com a Plataforma CONVIVA SP, percebe-se que esta última apresenta filtros e processos que dificultam a visualização e a análise das informações. Os registros das ocorrências são apresentados apenas em listas, sem quantificação ou representações gráficas, limitando-se a exibir o identificador do chamado, a categoria, a data da ocorrência e a data de abertura. Para realizar uma análise mais abrangente, seria essencial que a plataforma proporcionasse uma

visão consolidada e detalhada das diversas formas de violência registradas nas escolas, o que a versão atual não oferece de forma satisfatória.

Vale destacar que a versão anterior da plataforma, operada na Secretaria Escolar Digital (SED), apresentava painéis de visualização mais acessíveis, tanto para cada escola quanto para as Diretorias de Ensino e suas respectivas redes escolares. Esse diferencial permitia uma análise mais prática e intuitiva, facilitando a gestão e a implementação de ações com base nos dados disponíveis. Em contraste, a versão atual carece de ferramentas que atendam adequadamente às necessidades de monitoramento e planejamento, comprometendo a eficácia no enfrentamento das questões de convivência e violência no ambiente escolar.

Outra fonte de dados do Programa CONVIVA SP é o painel da Escola Total BI, que atualiza semanalmente as informações sobre o desempenho dos alunos e as ocorrências registradas. No entanto, esse painel contabiliza apenas os registros concluídos, sem distinguir de forma separada a tipificação das violências, como violência de gênero ou sexismo. Para uma gestão mais eficaz, seria altamente recomendável que esse painel incluísse essas tipificações, permitindo aos gestores utilizar os dados para desenvolver e implementar ações mais direcionadas em seus Planos de Melhoria da Convivência. Contudo, o painel da Escola Total BI limita-se ao monitoramento das ocorrências e à verificação de seu encaminhamento, resultando em índices de conclusão e não conclusão, sem uma análise mais aprofundada.

Portanto, as duas plataformas atualmente oferecidas pela SEDUC-SP para monitorar e gerenciar dados sobre violência escolar apresentam limitações significativas. Ambas carecem de uma visualização detalhada e específica das tipificações das ocorrências, mostrando apenas dados gerais, o que restringe a capacidade das equipes gestoras de mapear, prevenir e implementar ações que abordem diretamente a violência de gênero contra meninas e mulheres no ambiente escolar.

A falta de repasse de recursos pode estar diretamente relacionada a essas limitações. Apesar de a violência contra a mulher ter sido um tema central na campanha de 2022, o governo de Tarcísio de Freitas congelou os investimentos destinados ao combate a essa problemática no ano seguinte.

De acordo com reportagem publicada pelo Uol em 4 de março de 2024, o Governo do Estado de São Paulo bloqueou R\$ 5 milhões de um programa gerido pela Secretaria de Políticas para Mulher. Mesmo com o aumento recorde de feminicídios e estupros no estado, apenas 3% dos R\$ 24 milhões previstos na Lei Orçamentária Anual foram utilizados para a criação de novas delegacias da mulher (Preite Sobrinho, 2024).

A nova versão da Plataforma CONVIVA SP, por exemplo, não oferece dados detalhados e específicos sobre a tipificação das ocorrências, dificultando tanto a análise quanto a implementação de ações eficazes. Será que essa falta de investimento está contribuindo para as dificuldades enfrentadas pelas plataformas e, conseqüentemente, comprometendo a gestão efetiva da violência contra a mulher?

4.4 LEGISLAÇÕES EM VIGOR

As ações voltadas para o combate à violência contra meninas e mulheres nas instituições públicas da rede estadual de ensino, por meio do Programa “Violência contra a mulher não é normal”, são essenciais para compreender a intervenção da Supervisão de Ensino nesse processo. A Supervisão atua não apenas como agente formador, mas também como responsável por monitorar as ações implementadas, avaliando a postura da comunidade escolar frente à gestão democrática, indispensável para prevenir e enfrentar a violência de gênero.

A investigação deve contemplar o “fazer” educacional, analisando o papel da escola na promoção de um ambiente seguro e respeitoso. Isso inclui a avaliação do Plano de Melhoria da Convivência, do Projeto Político Pedagógico e das ações do Grêmio Estudantil, além de outras iniciativas voltadas à educação para a prevenção e enfrentamento da violência. É importante ressaltar que o trabalho pedagógico direcionado aos direitos e políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes exige um profundo conhecimento das legislações em vigor, especialmente aquelas que protegem meninas e mulheres. Entre elas, destaca-se a Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, em conformidade com a Constituição Federal e convenções internacionais. Essa lei também instituiu os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera diversos códigos legais para reforçar a proteção e punição nos casos de violência (Brasil, 2006).

O artigo 216-A do Código Penal, incluído pela Lei nº 10.224/2001, também merece atenção, pois tipifica como assédio sexual a conduta de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de posição hierárquica ou ascendência (Brasil, 2001). A Lei Federal nº 12.650/2012, conhecida como Lei Joana Maranhão, determina que o prazo de prescrição para crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes só começa a contar quando a vítima completa 18 anos, salvo se já houver ação penal em andamento (Brasil, 2012a). Por sua vez, a Lei Carolina Dieckmann (Lei Federal nº 12.737/2012) introduziu a tipificação de crimes informáticos no Brasil (Brasil, 2012b), e a Lei Federal nº 13.104/2015

qualificou o feminicídio como agravante no Código Penal (Brasil, 2015), evidenciando a gravidade dos crimes motivados por questões de gênero.

Outras legislações relevantes incluem a Lei Federal nº 13.642/2018, que ampliou as atribuições da Polícia Federal para investigar crimes de conteúdo misógino na *internet* (Brasil, 2018a), e a Lei Federal nº 13.718/2018, que criminalizou a importunação sexual e a divulgação de cenas de estupro (Brasil, 2018b). Além disso, a Lei Federal nº 13.772/2018 passou a reconhecer a violação da intimidade da mulher como violência doméstica e familiar, criminalizando o registro não autorizado de conteúdo íntimo (Brasil, 2018c). Mais recentemente, a Lei Federal nº 14.188/2021 tipificou a violência psicológica contra a mulher, abordando suas dimensões emocionais e mentais (Brasil, 2021b), enquanto a Lei Federal nº 14.192/2021 estabeleceu normas para prevenir a violência política contra a mulher e promover sua participação em campanhas eleitorais (Brasil, 2021c).

O Programa “Violência contra a mulher não é normal” apresenta uma oportunidade para integrar essas discussões legais, teóricas e práticas às escolas, contribuindo para que a gestão escolar amadureça e incorpore o tema ao currículo de maneira efetiva. Nesse contexto, a Supervisão de Ensino desempenha papel central, podendo fortalecer ou enfraquecer a visibilidade do Programa e suas possibilidades de promover mudanças significativas no debate sobre gênero.

Esta pesquisa visou demonstrar que o gestor escolar deve atuar como mediador do projeto educativo, promovendo a descentralização do poder e dinamizando o processo de participação dos sujeitos educativos. Embora o discurso pragmático da gestão escolar muitas vezes não se traduza em ações que beneficiem todos os envolvidos, é fundamental adotar princípios que garantam uma participação efetiva. Segundo Maria Victoria Benevides (1994, p. 14), a cidadania ativa manifesta-se na participação direta dos cidadãos, que aprendem a exercê-la ao se envolverem ativamente na vida política. Ela defende que a abertura de canais de participação é essencial para formar novos “sujeitos políticos” e considera a participação popular como uma verdadeira “escola da cidadania”.

Assim, esta pesquisa buscou contribuir com elementos para a formação de sujeitos inclusivos e participativos, oferecendo fundamentação teórica que possa esclarecer como vivenciar os princípios de uma gestão escolar que promova a igualdade de gênero e o debate sobre o tema. Por meio das propostas apresentadas, pretendeu-se uma análise de como a educação de meninos e meninas na escola reflete uma construção social e como as relações de gênero perpetuam a dominação masculina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha do tema sobre violência de gênero nas escolas decorre da minha preocupação e da minha experiência como docente, atuando na carreira do magistério há mais de dezessete anos. Para mim, a escola desempenha um papel fundamental na promoção de mudanças sociais, implementando ações efetivas que contribuam para uma sociedade mais justa e livre de preconceitos. Além disso, acredito que a escola tem o poder de formar cidadãos capazes de questionar as construções históricas das relações de gênero, especialmente dentro do ambiente escolar.

Esta dissertação foi desenvolvida com base na análise do Programa “Violência contra a mulher não é normal”, implementado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2022, em parceria com o Instituto Serenas. A Supervisão de Ensino atuou no âmbito do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), criado pela SEDUC-SP, que visa transformar as escolas em ambientes acolhedores, solidários e seguros, promovendo melhorias na convivência e no aprendizado.

Embora seja uma iniciativa relevante enquanto política pública, o programa enfrentou dificuldades em alcançar um número significativo de docentes e estudantes na formação sobre a violência contra meninas e mulheres. O impacto do programa, que aborda um tema crucial para a implementação de ações preventivas no ambiente escolar, foi pouco expressivo tanto nas formações presenciais realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE) quanto na modalidade *online*, direcionada a docentes e estudantes pelos canais do CMSP. O relatório oficial não divulgou o número de alunos da rede estadual que acessaram a plataforma do CMSP e concluíram a trilha formativa do programa, comprometendo a eficácia das ações preventivas, especialmente no desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para o enfrentamento da violência de gênero.

A análise das cartilhas do Programa “Violência contra a mulher não é normal”, destinadas a professores e adolescentes, revelou que a abordagem sobre a violência contra a mulher é superficial, não estimulando reflexões críticas nem promovendo ações transformadoras capazes de impactar a realidade dos estudantes.

O principal objetivo deste estudo foi compreender o Programa de enfrentamento da violência contra meninas e mulheres nas escolas, “Violência contra a mulher não é normal”, a partir de uma perspectiva crítica e fundamentada nos estudos feministas. Além disso, buscou-se analisar práticas educativas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero nas escolas da

rede estadual de São Paulo, por meio do Programa CONVIVA SP. O propósito foi identificar e propor estratégias mais eficazes para a prevenção da violência de gênero no ambiente escolar.

A metodologia incluiu uma análise documental dos materiais oficiais do programa, disponibilizados pela SEDUC-SP e pelo Instituto Serenas, além de levantamentos de dados sobre a violência contra mulheres no Brasil. Utilizaram-se relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que evidenciam o crescimento da violência de gênero e o aumento das vítimas de feminicídio em todo o país, e do Instituto Patrícia Galvão, que apontam o Brasil como o 5º país no *ranking* mundial de homicídios de mulheres. Esses dados reforçam a necessidade urgente de políticas públicas efetivas.

Com o objetivo de comparar os índices de violência no Brasil com dados globais, foram realizadas buscas no site da ONU Mulheres. Entretanto, não foi possível acessar essas informações estatísticas de maneira clara e direta. Os dados utilizados para fundamentar a análise da violência contra meninas e mulheres no Brasil, em relação a outros países, foram extraídos do Instituto Patrícia Galvão, especificamente do dossiê intitulado “Feminicídio #InvisibilidadeMata”. Esse relatório destacou que o Brasil subiu da 7ª posição em 2010 para o 5º lugar em 2013 no *ranking* mundial de homicídios de mulheres. Contudo, os números não foram atualizados nos últimos dez anos, evidenciando ainda mais a necessidade de ações governamentais eficazes para assegurar os direitos das mulheres.

Foi realizada também uma ampla revisão bibliográfica sobre violência de gênero, explorando o catálogo de teses e dissertações da CAPES, os anais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), o Grupo de Trabalho “Gênero, Sexualidade e Educação”, e os anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero, em sua 12ª edição. A revisão contemplou documentos e iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas no ambiente escolar, desenvolvidas por governos e movimentos sociais, sobretudo feministas, além de se basear em autoras comprometidas com a luta pelos direitos das mulheres.

A investigação de dados sobre violência de gênero nas plataformas educacionais CONVIVA SP (PLACON) e Escola Total BI revelou uma significativa carência de informações específicas sobre a violência de gênero nas instituições escolares. Esses dados seriam essenciais para que supervisores de ensino, especialmente os vinculados ao CONVIVA, pudessem colaborar com as equipes gestoras na construção de Planos de Melhoria da Convivência mais focados e eficazes nas ações de combate à violência. Essa lacuna comprometeu o alcance das ações preventivas que deveriam ser promovidas pelos docentes junto aos estudantes, prejudicando o papel crucial da escola nesse processo.

Por fim, espera-se que este estudo sirva como indicador para futuras pesquisas sobre a importância de lutar pela construção de uma sociedade mais justa, que promova os direitos das mulheres de maneira efetiva no contexto escolar. Diante do atual cenário, em que os índices de violência contra meninas e mulheres continuam a crescer, muito ainda precisa ser feito para que a escola assuma plenamente seu papel formador.

É imprescindível abordar as relações de gênero, a dominação masculina e as múltiplas violências que atravessam a vida de meninas e mulheres. Acima de tudo, é essencial evidenciar os dados dessa dura realidade, a fim de desenvolver ações que reduzam as desigualdades. Como enfatiza o movimento feminista, não há Direitos Humanos sem os direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS

- AÇÃO EDUCATIVA. **Disposições legislativas sobre gênero na Educação**: guia prático para escolas e educadoras/es. São Paulo: Ação Educativa, 2015. Disponível em: <https://generoeeducacao.org.br/wp-content/uploads/2015/11/G%C3%AAnero-na-educa%C3%A7%C3%A3o-dispositivo-legais-3.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2024.
- AGUIAR, Evimarcio. Debates sobre gênero e sexualidade na educação: o currículo enquanto discurso oficial. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1615577441_ARQUIVO_3548119d46b8e433863ec36c63725efb.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.
- ALMEIDA, Cássia Cristiane Lopes de Almeida; MENDONÇA, Viviane Melo de. Cenas de gênero e heteronormatividade na educação infantil: entre permanências e mudanças. **Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, Guarulhos, v. 12, n. 1, p. 1-17, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/olhares.2024.v12.15441>. Acesso em: 06 jul. 2024.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 dez. 2023.
- ARAÚJO, Sandra Santos de; SILVA, Zuleide Paiva. Violência contra as mulheres e violência de gênero no território escolar: reflexões iniciais de um pesquisa em andamento no MPED-UNEB. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1617211491_ARQUIVO_39e4c171a399ef9258d5d2405947d17b.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.
- ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza/Rumo a uma nova consciência. *In*: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos**: relações de gênero na escola. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- BARBOSA, Jaqueline Aparecida. Feminilidades na escola: uma discussão sobre gênero e desempenho escolar de meninas. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 39., 2019, Niterói. **Anais das Reuniões Nacionais da ANPEd**. Niterói: ANPEd, 2019. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_24_0.. Acesso em: 06 jul. 2024.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Democracia e cidadania. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 33, p. 5-16, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000200002>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, mai./ago. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200016>. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm#art216a. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2012a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112650.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.642, de 3 de abril de 2018**. Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres. Brasília, DF:

Presidência da República, 2018a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113642.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113718.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. Brasília, DF: Presidência da República, 2018c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113772.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021**. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; [...] para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2021c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114192.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 jul. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: SPM/PR, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-

referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 30 dez. 2023.

BRESSIANI, Nathalie. Nancy Fraser e o feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, Campinas, v. 6, n. 3, p. 77-98, 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2020/03/PDF-Nancy-Fraser-e-o-Feminismo.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2024.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; SOBRAL, Isabela; BARROS, Betina; BRANDÃO, Juliana. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. *In*: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, p. 136-145, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luta? 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CARREIRA, João Luiz Cavalcante. Normas de gênero e heteronormatividade: um estudo de violência em escolas que abordam e não abordam a temática. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1591551609_ARQUIVO_22ca7e4d2e11d84c8815eb8a94a88fe7.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./mar. 2000. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2000.v16n1/129-137/pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FERREIRA, Ada Cristina. Gloria Anzaldúa. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, Campinas, v. 7, n. 4, p. 1-13, 2023. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2023/04/Verbete-Gloria-Anzaldua-versao-final-PDF.docx-1.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2024.

FERREIRA, Eduarda Garcia; COSTA, Cassiane da; RODRIGUES, Marco Aurélio Torres. A educação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: uma experiência na fronteira Brasil-Uruguaí. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**.

Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em:
https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1612059697_ARQUIVO_7844615dcfb523c90cedf769cdd9a341.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

FINCO, Daniela. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. **Pro-Posições**, Campinas, v. 14, n. 3 (42), p. 89-101, set./dez. 2003. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643863/11340>. Acesso em: 01 ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, ano 17, 2023a. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, ano 18, 2024a. Disponível em:
<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 20 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Feminicídios em 2023**. São Paulo: FBSP, 2024b. Disponível em:
<https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/eca3a94f-2981-488c-af29-572a73c8a9bf/content>. Acesso em: 20 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2023**. São Paulo: FBSP, 2023b. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/11/violencia-contra-meninas-mulheres-2023-1sem.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. São Paulo: FBSP, 2023c. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FRASER, Nancy. Neoliberalismo progressista versus populismo reacionário: a escolha de Hobson. *In*: GEISELBERGER, H. (org.). **A Grande Regressão: um debate internacional sobre os novos populismos – e como enfrentá-los**. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.

GAVA, Thais Cristina Montaldi. A chegada do discurso da ideologia de gênero no contexto educacional brasileiro. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 39., 2019, Niterói. **Anais das Reuniões Nacionais da ANPED**. Niterói: ANPED, 2019. Disponível em:
http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_9.. Acesso em: 06 jul. 2024.

GIOVENARDI, Máira. A educação no enfrentamento à violência de gênero. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em:
https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1610977922_ARQUIVO_a5d5deea11a484e0f9e4db8cb28915bd.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6409966/mod_resource/content/2/2.%20Lelia%20Gonzalez_A%20categoria%20pol%C3%ADtico-cultural%20de%20amefricanidade.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

HARAWAY, Donna Jeanne. Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX. *In*: HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T. (orgs.). **Antropologia do ciborgue**: as vertigens do pós-humano. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo**. São Paulo: Editora Letramento, 2019.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade**. 13. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, bell. **Pedagogia engajada**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, bell. **Teaching Critical Thinking**: practical wisdom. New York and London: Routledge, 2010.

HOOKS, bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio #InvisibilidadeMata**. [S. l.]: Instituto Patrícia Galvão, [entre 2015 e 2023]. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/o-dossie/>. Acesso em: 06 jul. 2024.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana.; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.22490/25391887.1455>. Acesso em: 06 jul. 2024.

LIRIO, Flávio Corsini. Educação e violência sexual: fragilidades da rede de proteção. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 39., 2019, Niterói. **Anais das Reuniões Nacionais da ANPEd**. Niterói: ANPEd, 2019. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_27_0. Acesso em: 06 jul. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Pesquisa Documental. *In*: MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 174-183.

MARTINEZ, Monise. Antifeminismos. *In*: DE MARIA, M. (org.). **Feminismos sobre rodas: um guia**. Madrid: Rosa Luxemburg Stiftung, 2023. p. 143-167. Disponível em: https://rosalux.es/wp-content/uploads/sites/2/2024/07/FSR_GUIA.pdf. Acesso em: 14 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

OLIVEIRA, Márcio de; MAIO, Eliane Rose. Violência sexual contra crianças e adolescentes: em discussão os Planos Municipais de Educação do Estado do Paraná. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 40., 2021, Belém do Pará. **Anais das Reuniões Nacionais da ANPEd**. Belém do Pará: ANPEd, 2021. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_21_27.. Acesso em: 06 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas**: “Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n15/291/89/pdf/n1529189.pdf?token=uuPJhsSYf0BHTjPIC0&fe=true>. Acesso em: 06 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. **Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres**. Nova York: ONU Mulheres, 1979. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/sconvention.htm>. Acesso em: 10 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade**: uma abordagem baseada em evidências. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2019. 147 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308>. Acesso em: 06 jul. 2024.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

PORTELLA, Ana Paula. **Como morre uma mulher?** Recife: Editora UFPE, 2020.

PREITE SOBRINHO, Wanderley. **Com feminicídio em alta, Tarcísio congela verba de violência contra mulher**. São Paulo: UOL, 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/03/04/secretaria-da-mulher-femicidio-violencia-contra-a-mulher-orcamento.htm>. Acesso em: 03 ago. 2024.

RODRIGUES, Évelin Pellegrinotti; RIBEIRO, Paula Regina; RIZZA, Juliana Lapa. A disciplina gêneros e sexualidades nos espaços educativos: espaço de acontecimentos. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1612203565_ARQUIVO_912e5c1d98cf7cb4e4cc69b22994894b.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie.; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História &**

Ciências Sociais, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 1-14, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 06 jul. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022**. Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação [...]. São Paulo: ALESP, 2022. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2022/lei.complementar-1374-30.03.2022.html>. Acesso em: 06 jul. 2024.

SÃO PAULO. São Paulo Notícias. **Saiba como funciona o novo aplicativo de segurança nas escolas**. São Paulo: SP Notícias, 2024. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/saiba-como-funciona-o-novo-aplicativo-de-seguranca-nas-escolas/>. Acesso em: 06 jul. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **A Secretaria**. São Paulo: SEDUC-SP, [2024?]. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/a-secretaria/#:~:text=S%C3%A3o%20190%20mil%20professores%20e,agrupam%20em%2015%20Polos%20Regionais..> Acesso em: 29 jul. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Resolução nº 48, de 01 de outubro de 2019**. Institui o CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da rede estadual de educação e dá outras providências. São Paulo: SEDUC-SP, 2019. Disponível em: <http://siaue.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2048%202019.HTM?Time=29/03/2022%2012:05:23>. Acesso em: 01 ago. 2023.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Violência contra mulher não é normal: cartilha para adolescentes**. São Paulo: SEDUC-SP, 2022a. Disponível em: https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Violencia_contra_mulher_nao_e_normal_versao_estudantes_V8-web.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Violência contra mulher não é normal: cartilha para profissionais**. São Paulo: SEDUC-SP, 2022b. Disponível em: https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Web_Cartilha_NaoENormal_profissionais_20062022-1.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

SARTORI, Thiago Luiz. **Educação, direitos humanos e violência homofóbica no ambiente escolar: a concepção dos gestores**. 2020. 133 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, 2020. Disponível em: <https://uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/arquivo/672>. Acesso em: 27 jul. 2024.

SERENAS. **Caso Serenas**: Programa “Violência contra a mulher não é normal” – Relato de programa realizado em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para prevenção e enfrentamento de violências contra meninas e mulheres, entre janeiro e julho de

2022. São Paulo: Serenas, 2022. Disponível em: <https://serenasbr.org/website/wp-content/uploads/2022/10/Relatorio-Final-PNN.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

SILVA, Denise Teresinha da. **A fotografia publicitária de moda e a glamourização da violência contra a mulher**. São Borja: Faith, 2013.

SOUSA, Nilvan Laurindo. **A trajetória intelectual de Heleieth Saffioti e “A mulher na sociedade de classes” (1969), uma contraideologia à ordem patriarcal como ideia dominante**. 2022. 139 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2022. Disponível em: <http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3625>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SOUZA, Juliana Lamas. Do empoderamento feminino à masculinidade tóxica: discutindo gênero e sexualidade na escola. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1612045870_ARQUIVO_e4866c1224d9be7912b86efc36392475.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

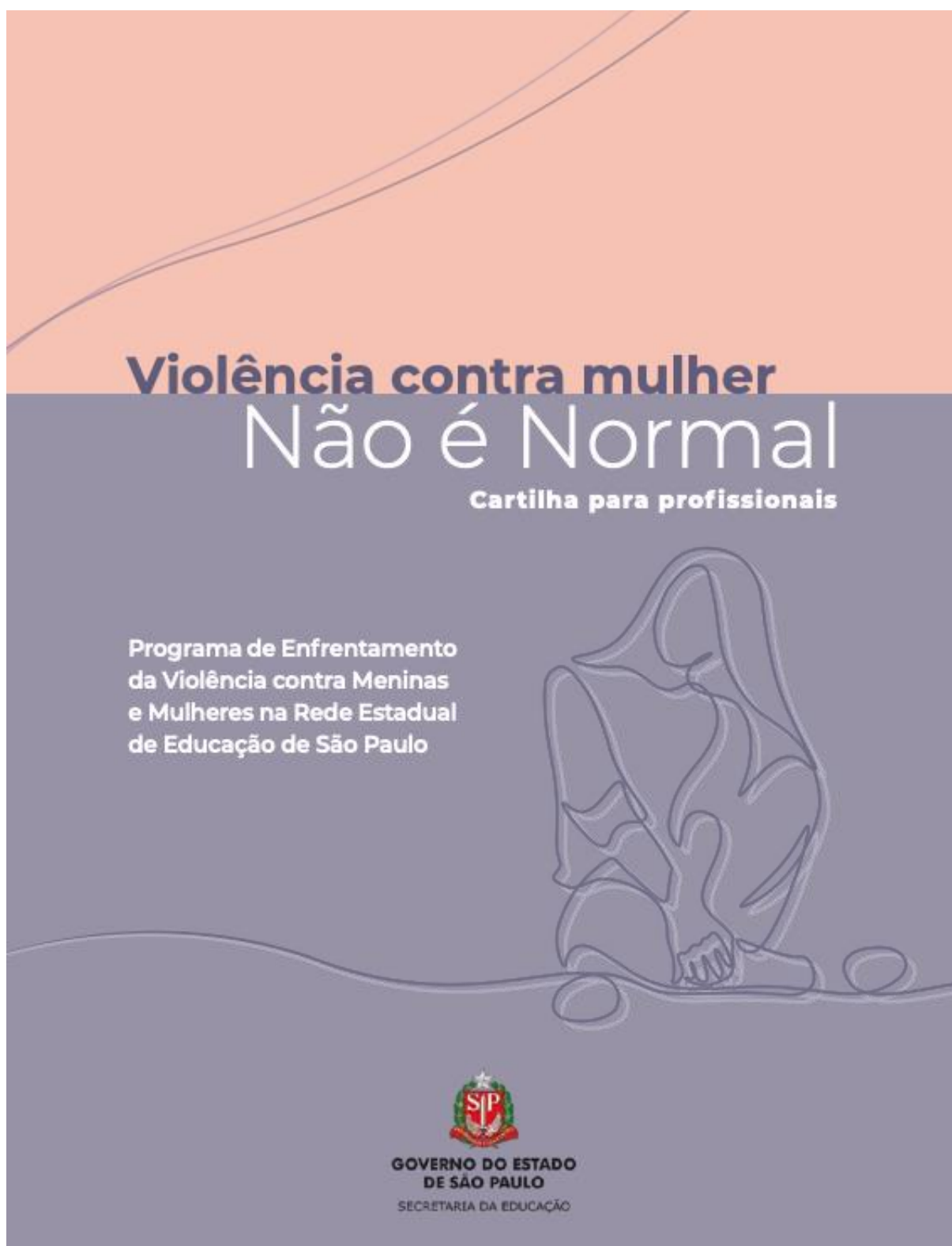
TABORDA, Noeli Welter. A luta feminista, o debate de gênero: e seu papel no processo de educação no espaço escolar. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 12., 2021, Florianópolis. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1610736529_ARQUIVO_6f2a76040a26e083d1e880b7047d8085.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Feminismos, ações e histórias de mulheres**. São Paulo: Alameda, 2022.

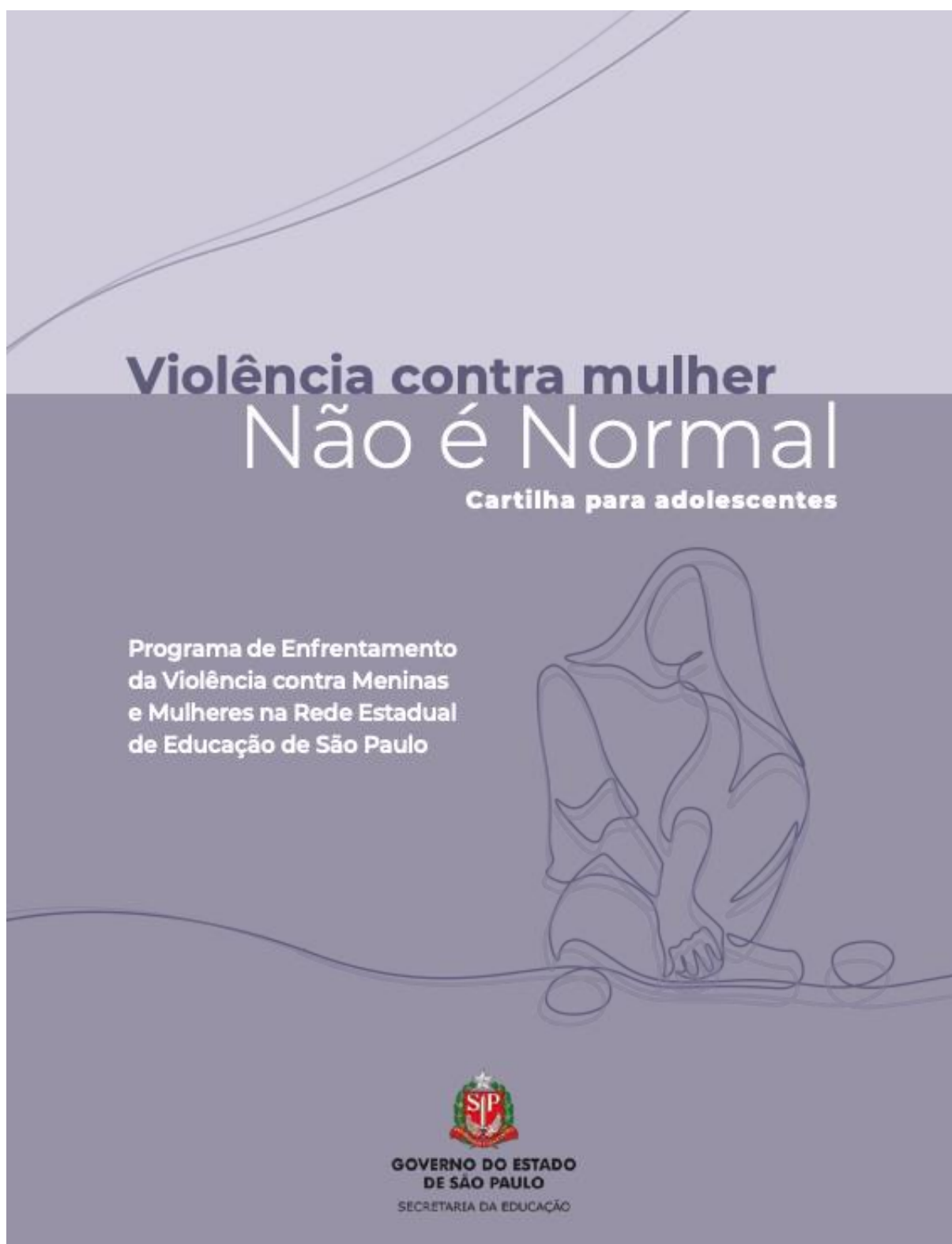
TERRA. **Maria da Penha receberá proteção após ser ameaçada pela extrema-direita nas redes sociais**. 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/maria-da-penha-recebera-protacao-apos-ser-ameacada-pela-extrema-direita-nas-redes-sociais,c8858d74e90716fb2e988b04e3b0820dynmcsvht.html>. Acesso em: 18 out. 2024.

VENTURIM, Camila Dalvi. **Gênero, sexualidade e formação docente**: uma reflexão sobre a escola e as violências de gênero. 2022. 215 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/16106>. Acesso em: 27 jul. 2024.

VERBICARO, Loiane Prado; PONTES, Juliana Fonseca. Resenha de “Nas Ruínas do Neoliberalismo”, de Wendy Brown. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2021/06/PDF-Nas-Rui%CC%81nas-do-Neoliberalismo_Verbicaro-e-Pontes.pdf. Acesso em: 06 jul. 2024.

ANEXO A – CARTILHA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Web_Cartilha_NaoENormal_profissionais_20062022-1.pdf

ANEXO B – CARTILHA PARA ADOLESCENTES

https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB_Cartilha_NaoENormal_estudante_20062022-1.pdf